

PROJETO PEDAGÓGICO



CURSO DE DIREITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitor
JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

Vice-Reitora
ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Chefe
ISABELA DIAS NEVES

Chefe-Adjunto
FELLIPE GUERRA DAVID REIS

CURSO DE DIREITO

Coordenador
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ

Coordenador-Adjunto
GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ	Presidente (Direito)
GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO	Representante Docente (Departamento de Direito)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA	Representante Docente (Departamento de Direito)
VINÍCIUS NASCIMENTO CERQUEIRA	Representante Docente (Departamento de Direito)
HELENA MARIA FERREIRA	Representante Docente (Departamento de Ciências Humanas)
NIVALDO CALIXTO RIBEIRO	Representante Técnico-Administrativo (Biblioteca Universitária)
IGOR DIAS DA SILVA	Representante Discente (Curso de Direito)

SUMÁRIO

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	06
1.1. Perfil institucional	07
1.1.1. Missão	07
1.1.2. Visão	08
1.1.3. Objetivos	08
1.2. Breve histórico	08
1.3. Áreas de atuação acadêmica	10
1.4. Relações e parcerias institucionais	13
1.5. Responsabilidade social	14
1.6. Alguns indicadores	15
1.6.1. Conceito Institucional (CI) e Índice Geral de Cursos (IGC)	15
1.6.2. Desempenho Ranking Universitário Folha (RUF)	15
1.6.3. Desempenho Times Higher Education (THE)	16
1.6.4. Desempenho QS Top Universities	17
1.6.5. Desempenho no UI GreenMetric World University Ranking on Sustainability	18
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO	20
2.1. Identificação	21
2.1.1. Nome	21
2.1.2. Grau acadêmico	21
2.1.3. Modalidade	21
2.1.4. Turno de funcionamento	21
2.1.5. Vagas	21
2.1.6. Carga-horária	21
2.1.7. Tempo de integralização	22
2.1.8. Formas de ingresso	22
2.1.9. Ato autorizativo	22
2.2. Marco legal	22
2.3. Contextualização	23
2.4. Objetivos	26
2.5. Perfil do egresso	27
2.6. Estrutura do Curso	28
2.6.1. Composição da carga-horária	28

2.6.2. Conteúdo e organização curricular	29
2.6.3. Matriz curricular	36
2.7. Considerações adicionais sobre os componentes curriculares	38
2.7.1. Atividades Complementares	38
2.7.1.1. Regulamentação	38
2.7.1.2. Breve descrição	38
2.7.2. Estágio Supervisionado	41
2.7.2.1. Regulamentação	41
2.7.2.2. Breve descrição	41
2.7.3. Trabalho de Conclusão de Curso	45
2.7.3.1. Regulamentação	45
2.7.3.2. Breve descrição	45
2.7.4. Libras	48
2.7.5. Educação em Direito Humanos	48
2.7.6. Educação Ambiental	49
2.7.7. Relações ético-raciais	52
2.8. Metodologia	54
2.9. Avaliação dos processo de ensino-aprendizagem	56
2.10. Tecnologia de informação e comunicação	59
2.11. Apoio ao estudante	61
2.11.1. Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE)	62
2.11.2. Programa de Bolsas Institucionais (PBI)	62
2.11.3. Restaurante universitário	63
2.11.4. Residência estudantil	63
2.11.5. Assistência médica e odontológica	64
2.11.6. Laboratório de Análises Clínicas	64
2.11.7. Auxílio financeiro para participação em eventos	64
2.11.8. Seguro de acidentes pessoais	65
2.11.9. Empréstimo domiciliar de computadores portáteis	65
2.12. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso	65
3. CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO.....	68
3.1. Seleção de professores	69
3.2. Quadro de professores	70
3.3. Regime de trabalho dos professores	71

3.4. Titulação dos professores	72
3.5. Experiência profissional e produtividade dos professores	73
3.6. Síntese de indicadores	76
4. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	79
4.1. Colegiado do Curso	80
4.1.1. Regulamentação	80
4.1.2. Definição	80
4.1.3. Atribuições	80
4.1.4. Composição	81
4.2. Coordenação do Curso	82
4.2.1. Regulamentação	82
4.2.2. Definição	82
4.2.3. Atribuições	82
4.2.4. Composição	83
4.3. Núcleo Docente Estruturante	84
4.3.1. Regulamentação	84
4.3.2. Definição	84
4.3.3. Atribuições	84
4.3.4. Composição	85
5. INFRAESTRUTURA	87
5.1. Departamento de Direito	91
5.2. Coordenação do Curso de Direito	91
5.3. Gabinetes dos professores	92
5.4. Núcleo de Prática Jurídica	92
5.4.1. Estrutura e equipamentos	92
5.4.2. Atividades	94
5.4.2.1. Assistência jurídica	94
5.4.2.2. Mediação e arbitragem	95
5.5. Salas de aula	99
5.6. Laboratórios de informática	101
5.7. Biblioteca	101
5.7.1. Estrutura física e equipe	101
5.7.2. Horário de funcionamento	103

5.7.3. Acervo, recursos e serviços	103
5.7.4. Política de atualização do acervo	107
5.8. Outras instalações relevantes	111
5.8.1. Restaurante universitário	111
5.8.2. Moradia estudantil	112
5.8.3. Centro de Convivência	113
5.8.4. Centro de Integração Universitária	113
5.8.5. Centro de Eventos	114
5.8.6. Centro de Cultura	115
5.8.7. Campus Histórico	115
5.8.8. Complexo Esportivo de Alto Rendimento e Parque Tecnológico	116
5.9. Acessibilidade	117

ANEXOS

- Caderno de Planos de Disciplinas
- Caderno de Regulamentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

1.1. Perfil institucional

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/1994, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL), fundada em 1908, federalizada pela Lei nº 4.307, de 23/12/1963, e transformada em autarquia de regime especial pelo Decreto nº 70.686, de 07/6/1972. Está situada na cidade de Lavras (Minas Gerais), a 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro, no entroncamento dos três principais grandes centros do país.



Figura 01. Mapa de localização da Universidade Federal de Lavras

1.1.1. Missão

- Manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

1.1.2. Visão

- Ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

1.1.3. Objetivos

- formar e qualificar profissionais, docentes e pesquisadores comprometidos com a ética e a cidadania, por meio da oferta de ensino presencial e a distância de alta qualidade, na graduação, na pós-graduação *lato sensu* e na pós-graduação *stricto sensu*;
- gerar conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e relevância;
- estimular e viabilizar a formação de grupos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos mais elevados padrões éticos;
- incrementar os processos de interação entre universidade, sociedade e mercado, com vistas a produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico gerado pela academia, desde o âmbito local até o internacional, por meio de publicações e ações de extensão que promovam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental.

1.2. Breve histórico

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) possui uma longa história, formada por fatos que marcaram a sua trajetória como uma das mais destacadas instituições de ensino superior do país. Inicia-se em 1908, quando foi criada a Escola Agrícola, idealizada por presbiterianos que vieram ao país em missão evangelizadora. Em 1911, formou-se a primeira turma de técnicos agrícolas, composta por apenas três estudantes.

O ano de 1917 foi marcante. A Escola Agrícola de Lavras foi reconhecida pelo governo estadual. Foram realizadas a I Exposição Agropecuária e Industrial de Minas Gerais e a II Festa do Milho. Foi construído o primeiro silo aéreo de alvenaria do Estado de Minas Gerais. Foi lançada a revista *O Agricultor*, de circulação nacional, contendo artigos, reportagens, notas, cartas-resposta e outras matérias sobre

agropecuária, pretendendo difundir e educar os agropecuaristas, bem como promover o desenvolvimento rural brasileiro.

Em 1936, o governo federal reconheceu, oficialmente, a Escola Agrícola de Lavras, integrando-a ao quadro das escolas de nível superior do país. Em 1938, a instituição passou a chamar-se Escola Superior de Agricultura de Lavras, originando o nome ESAL, pelo qual passou a ser conhecida. Pela Lei 4.307, de 23 de dezembro de 1963, a ESAL foi federalizada e seus professores e servidores passaram a ingressar o quadro permanente do Ministério da Educação e Cultura.

A UFLA construiu sua história ao longo do tempo, exercendo com eficiência o seu papel social no ensino, na pesquisa, na extensão e na prestação de serviços em uma das áreas mais estratégicas para toda a nação, a área das Ciências Agrárias, que, dentre outros importantes aspectos, lida com a produção de alimentos, madeira, fibras, medicamentos e energia renovável, sempre diante do desafio de utilizar, sustentavelmente, os recursos naturais, em harmonia com a preservação ambiental.

Desde o início da década de 1990, a UFLA tem ampliado o seu leque de ação, abrangendo diversas áreas do conhecimento e criando cursos nas áreas de Engenharia, Computação, Saúde e Educação. Em 1994, a Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL) se transformou na Universidade Federal de Lavras (UFLA). A partir de então, a UFLA experimentou um aumento significativo no número de cursos de graduação e de pós-graduação, de novos professores e estudantes, além de promover o crescimento na geração e transferência de conhecimentos e tecnologias.

A partir de 2003, com o oferecimento do primeiro curso de licenciatura, a UFLA assumiu, definitivamente, o importante papel social na formação de professores para a educação básica, necessidade premente da sociedade brasileira. Nessa mesma linha, em 2007, foram criados seus primeiros cursos noturnos, estimulando a ampliação do acesso à universidade por estudantes de diversos extratos sociais.

O ano de 2010 foi marcado pela ampliação da área de Ciências Sociais Aplicadas e pela inserção na área de Ciências Humanas, consolidando-se como uma universidade plural. Em 2012, inaugurou o curso de Direito, ofertado no período noturno, com 120 vagas anuais, tendo sido precedido pela manifestação favorável da Comissão Nacional de Educação Jurídica do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como pela atribuição de nota máxima pela Comissão de Avaliação do INEP/MEC.

Desde 2003 os currículos são flexibilizados, com atividades realizadas pelos estudantes, tais como cursos, congressos, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão, bem como disciplinas

eletivas. Em 2009, outra reforma foi realizada, visando ao aprimoramento dos conceitos de flexibilização e à adoção, em todos os cursos, de conteúdos curriculares que incrementam a formação humanística e cidadã do indivíduo.

A partir do ano de 2014, mais inovações pedagógicas foram implementadas, considerando conceitos modernos como o uso de metodologias ativas e incentivo à interdisciplinaridade na formação dos estudantes, priorizando o aprender a aprender, o aprender a fazer e o aprender a ser, desde os primeiros período do curso. Essas ações foram inseridas nos currículos dos novos cursos de Engenharia e de Medicina.

Nos últimos quatro anos, a UFLA permanece como uma das universidades federais entre as mais qualificadas do país, demonstrando uma qualidade consolidada. Em 2007, quando o IGC (Índice Geral de Cursos das Instituições) foi lançado, a UFLA ocupava a 15ª posição. Esse indicador considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação. No ano de 2009, a UFLA ficou classificada em 4º lugar entre as universidades públicas e privadas do país. Em 2010, foi classificada em 3º lugar do Brasil e 1º lugar em Minas Gerais, pelo mesmo índice. Entre 2010 e 2015, ficou sempre entre os três primeiros lugares. Tal desempenho reflete o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito estrutural e pedagógico da instituição.

1.3. Áreas de atuação acadêmica

Até o início da década de 1970, a UFLA ofertou apenas o curso de Agronomia e, após 1993, iniciou mais cinco cursos na área de Ciências Agrárias, consolidando-se, nesse período, como uma das mais conceituadas e reconhecidas instituições de ensino e pesquisa nessa área. A partir da década de 1990, iniciou-se uma ampliação das áreas de conhecimento, com a criação dos cursos de Ciência da Computação e Administração.

Recentemente, a universidade ampliou a sua atuação para as áreas de conhecimento de Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Em 2016, a UFLA já oferecia 35 cursos de graduação, sendo 30 presenciais e 5 na modalidade a distância. São 23 bacharelados e 12 licenciaturas.

Dentre os cursos presenciais, 22 são ofertados em turno integral e 8 são noturnos. Em relação as 2.660 vagas anuais ofertadas, em 2016, entre os cursos presenciais, 2.080 vagas eram para bacharelados, 580 em cursos de licenciatura, 1.990 ofertadas em turno integral e 670 em turno noturno.

Tabela 01. Oferta dos cursos de graduação na modalidade presencial

Cursos presenciais	Vagas anuais	Turno	Enade	CPC	CC
ABI - Engenharias (modalidade de ingresso*) - Engenharia Civil	400**	Integral	-	-	-
ABI - Engenharias (modalidade de ingresso) - Engenharia Mecânica		Integral	-	-	-
ABI - Engenharias (modalidade de ingresso) - Engenharia de Materiais		Integral	-	-	-
ABI - Engenharias (modalidade de ingresso) - Engenharia Química		Integral	-	-	-
Administração	80	Integral	5	5	-
Administração Pública	100	Noturno	-	-	5
Agronomia	200	Integral	4	4	4
Ciência da Computação	80	Integral	4	4	-
Ciências Biológicas - Bacharelado	50	Integral	4	4	5
Ciências Biológicas - Licenciatura	50	Integral	4	4	4
Direito	120	Noturno	-	-	5
Educação Física - Licenciatura	60	Integral	4	4	4
Educação Física - Bacharelado	60	Integral	4	4	4
Engenharia Agrícola	50	Integral	5	5	5
Engenharia Ambiental e Sanitária	100	Integral	3	4	5
Engenharia de Alimentos	100	Integral	3	3	5
Engenharia de Controle e Automação	100	Integral	3	3	4
Engenharia Florestal	100	Integral	5	4	-
Filosofia	50	Noturno	4	4	5
Física	60	Noturno	3	4	4
Letras Português/Inglês	100	Noturno	4	4	5
Matemática	60	Noturno	4	4	4
Medicina	60	Integral	-	-	-
Medicina Veterinária	100	Integral	5	4	5
Nutrição	100	Integral	5	5	4
Pedagogia	100	Noturno	-	-	-
Química - Bacharelado	***	Integral	2	3	4
Química - Licenciatura	100	Integral	4	4	5
Sistemas de Informação	80	Noturno	3	4	4
Zootecnia	100	Integral	4	4	4
* ABI - Engenharias - modalidade de ingresso comum, permitindo flexibilidade de escolha do percurso formativo, no conjunto dos cursos de Engenharia, conforme previsto no projeto de criação do curso.					
** 400 vagas comuns para o conjunto dos quatro cursos, com compromisso de, no mínimo, 50 vagas por curso nas disciplinas específicas.					
*** Os estudantes deverão cursar, primeiramente, a licenciatura, para concorrerem às vagas do bacharelado.					

Além dos cursos presenciais, a UFLA oferece, desde 2010, 5 cursos na modalidade Educação a Distância (EAD). Desde as primeiras turmas, já foram ofertadas 3.925 vagas, sendo 1.250 vagas para o curso de Administração Pública, 500 vagas para Filosofia, 750 vagas para Letras – Português, 500 vagas para Letras – Inglês e 925 vagas para Pedagogia.

Tabela 02. Oferta de cursos de graduação na modalidade a distância

Cursos a distância	Vagas por ingresso	Periodicidade de oferta*	Enade / Conceito Curso no Reconhecimento
Administração Pública	250	Anual	4 (2014)
Filosofia	250	Suspensa em 2014	5 (2014)
Pedagogia	250	Anual	5 (2014)
Letras Inglês	250	Suspensa em 2014	4 (2014)
Letras Português	250	Anual	5 (2014)

São também oferecidos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em 32 programas, sendo 32 cursos de mestrado e 22 cursos de doutorado, com, aproximadamente, 2000 estudantes matriculados.

Tabela 03. Oferta de cursos de pós-graduação

Programa	Nível	CAPES
Administração	M e D	5
Administração Pública	F	3
Agroquímica	M e D	6
Biotecnologia Vegetal	M e D	4
Botânica Aplicada	M e D	5
Ciência da Computação	M	3
Ciência do Solo	M e D	7
Ciência dos Alimentos	M e D	5
Ciência e Tecnologia da Madeira	M e D	5
Ciências Veterinárias	M e D	4
Desenvolvimento Sustentável e Extensão	F	3
Ecologia Aplicada	M e D	4
Educação	F	3
Engenharia Agrícola	M e D	4
Engenharia de Biomateriais	M e D	5
Engenharia de Sistemas e Automação	M	3
Engenharia Florestal	M e D	4
Entomologia	M e D	5
Estatística e Experimentação Agropecuária	M e D	4
Física	M	3
Fisiologia Vegetal	M e D	5
Fitopatologia	M e D	5
Fitotecnia	M e D	5
Genética e Melhoramento de Plantas	M e D	6
Genética e Melhoramento de Plantas	F	4

Microbiologia Agrícola	M e D	6
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	F	4
Mestrado Profissional em Matemática – Profmat	F	3
Multicêntrico em Química de Minas Gerais	M e D	4
Plantas Medicinais	M e D	4
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	M e D	4
Tecnologias e Inovações Ambientais	F	3
Zootecnia	M e D	5

1.4. Relações e parcerias institucionais

A UFLA tem parcerias formalmente estabelecidas com, literalmente, milhares de entidades, desde pequenos produtores, rurais que recebem estudantes como estagiários, até prestigiosas universidades internacionais, que possuem convênios de dupla titulação. Também conta relações antigas e bem estabelecidas com os órgãos de governo municipais, estaduais e federais. Costumeiramente, os seus técnicos-administrativos são convidados a tomar lugar em órgãos consultivos de uma miríade de entidades governamentais e profissionais.

A UFLA possui parcerias com instituições de governo, particularmente o de Minas Gerais, como a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), entre outras. Essas parcerias visam normalmente à execução de projetos de grande alcance e de importância estratégica para o governo estadual, como o Zoneamento Ecológico-Econômico. O mesmo ocorre no âmbito federal, em que a UFLA executa, por exemplo, entre outros projetos, o Cadastro Ambiental Rural em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Convênios e contratos entre a UFLA e empresas, sejam públicas ou privadas, são, também, bastante comuns. Esses visam, não apenas dar cobertura legal aos milhares de estagiários da UFLA, mas, também, formalizam a prestação de serviços e consultoria entre essas empresas e a UFLA. Na área do Direito, entre as instituições conveniadas, se encontram escritórios de advocacia (Carolina Barbosa Sabato; Carlos Gustavo Villela de Oliveira Sociedade de Advogados), diversos municípios e órgãos legislativos da região (Câmara Municipal de Lavras; Município de Itutinga; Município de Lavras; Município de Nepomuceno; Município de Santo Antônio do Amparo; Município de Três Corações; Município de Itumirim; Município de Varginha; Município de Campo Belo Município de Oliveira; Município de Ribeirão Vermelho; Município de Ibituruna), órgãos judiciários (Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais; Tribunal Regional Eleitoral, em fase de conclusão; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e Tribunal de Justiça de Minas Gerais), órgãos policiais (Polícia Militar do

Estado de Minas Gerais - 6ª região), órgãos do ministério público (Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais) e órgãos da defensoria pública (Defensoria Pública de Minas Gerais, em fase de celebração).

1.5. Responsabilidade social

A UFLA, especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, é comprometida com o ensino público e gratuito de qualidade, com o desenvolvimento econômico e social, com a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Essa responsabilidade pauta-se tanto nas relações multidimensionais entre discentes, docentes e técnico-administrativos, nas instâncias de ensino, pesquisa, extensão e gestão, quanto nas relações que a universidade estabelece com a sociedade em geral, com a valorização da sua missão pública, promoção de valores democráticos, respeito à diferença e à diversidade, incluindo, conforme diretrizes federais, a implantação do acesso por cotas sociais e raciais.

No contexto da responsabilidade social, a UFLA reafirma a sua experiência de atuação junto à comunidade acadêmica, com ações relacionadas à coordenação, à promoção e ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de assistência: estudantil, à saúde, psicossocial, ao esporte e ao lazer, à inclusão social e acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Assuntos estudantis compreendem o atendimento às demandas emanadas do corpo discente da UFLA, com ações que permitem o acesso, a permanência e a conclusão acadêmica com êxito, aos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UFLA, abrangendo programas, projetos, atividades, prestação de serviços, estágios e outras iniciativas. Assuntos Comunitários visam ao atendimento aos corpos docente e técnico-administrativo, nas áreas psicossociais e de saúde, por meio do estabelecimento de redes de recursos internos e externos.

No contexto da responsabilidade social com a comunidade regional, nacional e internacional, em diversas áreas do conhecimento, a UFLA promove ações relacionadas à educação e qualificação profissional continuada, à inclusão social e digital, à qualidade de vida, à saúde pública e à prevenção de endemias, ao urbanismo e paisagismo, ao tratamento de água e esgoto, ao tratamento de resíduos químicos e biológicos, à reciclagem de lixo, ao desenvolvimento rural sustentável, à recuperação de áreas degradadas, ao uso racional da água, dentre outros. Neste contexto, vale ressaltar o Plano Ambiental, que tem dado à UFLA uma visibilidade internacional, pela gestão dos recursos naturais de forma responsável e sustentável.

1.6. Alguns indicadores

1.6.1. Conceito Institucional (CI) e Índice Geral de Cursos (IGC)

As Instituições de Ensino Superior são, obrigatoriamente, submetidas ao processo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Dentre as avaliações instituídas pelo sistema, destaca-se a avaliação *in loco*, sendo que dela resulta o Conceito Institucional (CI). Já o Índice Geral de Cursos (IGC) avalia a instituição de uma forma mais ampla, computando os resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC) de todos os cursos avaliados. Calculados na escala de 1 a 5, observa-se que os índices alcançados pela UFLA a colocam no conjunto das universidades prestadoras de serviço institucional de excelência, visto que, em ambas as avaliações, ela conquistou nota máxima.

Tabela 04. Resultados da Avaliação da Universidade Federal de Lavras

Índice	Valor	Ano
Conceito Institucional (CI)	5,0000	2013
Índice Geral de Cursos (IGC)	5,0000	2014
IGC Contínuo	4,0583	2014

1.6.2. Desempenho Ranking Universitário Folha (RUF)

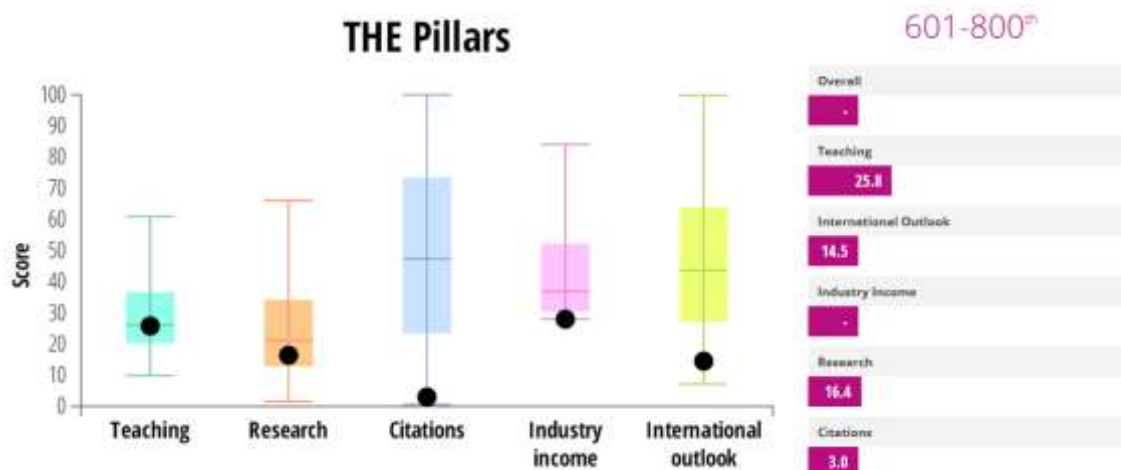
O RUF avalia 195 universidades brasileiras, com base em 5 indicadores: pesquisa científica; qualidade de ensino; internacionalização; mercado de trabalho; inovação. Os dados são coletados em bases como: Inep-MEC, *Web of Science* (Thomsom Reuters), Inpi, FAPs, CNPq, Capes, além de mais duas pesquisas Datafolha realizadas anualmente, que corroboram para a qualidade dos resultados divulgados. Quando comparados os anos de 2015 e 2016, nota-se a evolução do desempenho da UFLA. Vale destacar, ainda, o seu desempenho, considerando, isoladamente, indicadores tais como: mercado, internacionalização e pesquisa.

Tabela 05. Ranking Universitário Folha – RUF

Ano	Ranking 2016	Nome da Universidade	Ensino	Pesquisa	Mercado	Inovação	Internacionalização	Nota
2015	34º	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	24º	27º	122º	16º	73º	71,64
2016	31º	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	17º	26º	104º	23º	67º	76,31
2015	16º	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	12º	19º	40º	9º	55º	85,2
2016	17º	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	12º	19º	43º	12º	51º	86,05
2015	3º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	1º	7º	2º	3º	9º	96,39
2016	4º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	1º	7º	2º	3º	9º	96,54
2015	5º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2º	4º	14º	6º	11º	95,32
2016	5º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4º	5º	12º	5º	13º	95,72
2015	1º	Universidade de São Paulo (USP)	7º	1º	1º	1º	5º	96,94
2016	2º	Universidade de São Paulo (USP)	8º	1º	1º	1º	5º	97,03
2015	4º	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	6º	2º	7º	2º	13º	95,68
2016	3º	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	2º	2º	11º	2º	11º	96,77
2015	2º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	3º	3º	3º	5º	3º	96,74
2016	1º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	3º	3º	3º	6º	3º	97,46

1.6.3. Desempenho Times Higher Education (THE)

O THE é um *ranking* internacional que elenca as melhores universidades do mundo, baseando-se em parâmetros relacionados a ensino, pesquisa, visibilidade internacional, citação e parceria com empresas. Na edição de 2015 do THE, a UFLA, uma instituição do interior do estado de Minas Gerais, considerada de pequeno porte e com apenas 21 anos na condição de universidade, pela primeira vez, foi elencada entre o total de 17 universidades brasileiras ranqueadas. Na edição de 2016, a UFLA permaneceu elencada, entre um grupo total de 27 universidades brasileiras. Nas duas edições, os índices da UFLA ficaram próximos aos das 800 melhores universidade do mundo.

Figura 02. Performance da UFLA no *Times Higher Education* de 2016

1.6.4. Desempenho QS Top Universities

O QS *Top Universities* avalia as universidades, em âmbito mundial, com base nos seguintes indicadores: reputação acadêmica; reputação empregador; relação proporção de alunos; citações por faculdade; relação faculdades internacionais; relação estudantes internacionais.

A *reputação acadêmica* é medida por meio de uma pesquisa global, na qual acadêmicos nomeiam as instituições nas quais são desenvolvidos os trabalhos de excelência, conforme suas áreas de especialização. Para a edição de 2015/16, foram coletadas, mundialmente, 76.800 respostas sobre esse tema. A *reputação atribuída pelo empregador* ao profissional recém-graduado também se fundamenta em uma pesquisa de âmbito global. Para edição de 2015/16, mais de 44.200 respostas foram fornecidas. Na ocasião da pesquisa, solicitou-se que os empregadores identificassem as universidades formadoras dos melhores graduados, portanto, melhores profissionais. Esse indicador, único entre *rankings* de universidades internacionais, tem o propósito de oferecer aos estudantes uma noção de como as instituições são avaliadas no mercado de trabalho de graduados. Já o terceiro indicador, *relação proporção de alunos*, resulta de uma medida simples, decorrente do estabelecimento de uma relação de proporção entre o número de estudantes matriculados e o total de docentes empregados. O quesito *citações por faculdade* objetiva avaliar o impacto da pesquisa desenvolvida pela universidade. Parte-se do princípio de que, quanto mais uma pesquisa é citada, maior é a sua influência na área específica do conhecimento em que se insere. O QS coleta as

informações referentes às citações, utilizando o *Scopus*, a maior base de dados de resumos e citações de pesquisa do mundo. Os dados dos últimos cinco anos completos são usados nessa mensuração e o número total de citações é avaliado em relações ao número total de membros da faculdade ou setor na universidade, assim, instituições maiores não são beneficiadas em detrimento das menores. Os dois últimos indicadores, *relação faculdade internacional* e *relação estudantes internacionais*, têm como objetivo avaliar o quão bem sucedida a universidade tem sido no processo de atração de estudantes e acadêmicos de outras nações.

Desde a sua origem, em 2004, o *QS World University Rankings* já avaliou milhares de universidades, sendo que, anualmente, as 400 melhores universidades ganham uma posição individual no *ranking* e as demais são classificadas em grupos. Os resultados alcançados pela UFLA na área *Agriculture and Forestry*, bem como os resultados obtidos no conjunto dos países que constituem os BRICs e no contexto dos países da América Latina, podem ser vistos na figura abaixo.

Figura 03. Desempenho da UFLA no QS Top Universities 2014-2016



1.6.5. Desempenho no *UI GreenMetric World University Ranking on Sustainability*

O *ranking GreenMetric World University Ranking on Sustainability* é uma importante iniciativa da Universidade da Indonésia. Baseado em uma filosofia ampla - que abrange três pontos: meio ambiente, economia e equidade -, ele objetiva fornecer resultados de pesquisas acerca da condição de políticas relacionadas à sustentabilidade e à preocupação ambiental nas universidades, em todo o mundo.

Seus organizadores acreditam que as medidas adotadas pelas instituições precisam ser identificadas, a fim de que possam ser tomadas como exemplo para a implementação de políticas sustentáveis e ecológicas. Chamando a atenção de dirigentes universitários e demais partes interessadas, espera-se que seja dada prioridade ao uso de energias limpas, à conservação da água, ao combate à mudança climática global, à reciclagem e aos demais temas relacionados à sustentabilidade.

O *ranking* produz resultados a partir da coleta de informações básicas sobre o tamanho e o perfil de localização da universidade, seja ela urbana, suburbana ou rural, procurando verificar ainda a dimensão de seu espaço verde. A coleta de informações considera, também, o consumo de eletricidade em função de sua relação com a emissão de carbono, bem como informações relativas ao transporte, ao uso de água, à administração de lixo, à infraestrutura, à energia, entre outros. Além desses indicadores, são coletadas informações acerca do modo como a universidade responde ou lida com os aspectos relacionados à sustentabilidade por meio de suas políticas e ações.

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) permanece, desde 2012, como a instituição de ensino superior mais verde do Brasil. No *ranking GreenMetric* referente a 2015, a UFLA aparece como a primeira colocada, enquanto instituição brasileira, e a 39ª, entre todas as universidades participantes do mundo. Em 2014, a UFLA obteve a 26ª posição geral; na edição de 2013, conquistou a 42ª colocação; e, em 2012, ocupou a 70ª posição, entre todas as participantes. Para a UFLA, o diferencial dos resultados desse *ranking* é a contribuição para a formação de profissionais comprometidos com a preservação ambiental. Os resultados demonstram, ainda, a atenção da Instituição com a gestão ambiental, aspecto primordial e integrado ao processo de expansão da Universidade.

As ações que deram à UFLA a primeira posição entre as instituições nacionais no *GreenMetric* são oriundas do Plano Ambiental Estruturante, gradativamente implementado na UFLA, desde 2009. Dentre as ações do Plano, constam a reforma de todo o sistema de energia elétrica; a implementação de sistemas de coleta e de tratamento de esgoto; a implementação de sistemas de coleta das águas pluviais; a estruturação das bacias de drenagem; o plantio de 90 mil mudas de 53 espécies nativas e frutíferas no câmpus; a adoção de medidas de preservação das nascentes, a reforma, o treinamento e a equipagem da Brigada de Incêndio; a extinção das fossas sépticas; e o programa de coleta de resíduos dos laboratórios, incluindo, também, o treinamento de técnico-administrativos de diferentes setores, além de estudantes de pós-graduação, a fim de se tornarem multiplicadores de boas práticas referentes ao uso e reuso de matérias-primas destinadas à pesquisa.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO

2.1. Identificação

2.1.1. Nome

Curso de Graduação em Direito.

2.1.2. Grau acadêmico

Bacharel em Direito.

2.1.3. Modalidade

Presencial.

2.1.4. Turno de funcionamento

Noturno. Considera-se noturno o curso em que a maior parte da carga-horária é oferecida após as 18 horas todos os dias da semana, de acordo com o art. 43, III, da Resolução CEPE/UFLA nº 42/2007.

2.1.5. Vagas

120 (cento e vinte) vagas anuais.

2.1.6. Carga-horária

Em consonância com a Resolução MEC/CNE/CES nº 2/2007, o Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras possui 3.704 horas (60 minutos).

2.1.7. Tempo de integralização

Em consonância com a Resolução MEC/CNE/CES nº 2/2007, o estudante deverá integralizar a carga-horária do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras em, no mínimo, 5 anos (10 períodos letivos), e, no máximo, 7,5 anos (15 períodos letivos).

2.1.8. Formas de ingresso

Nos termos do art. 13 da Resolução CEPE/UFLA nº 042/2007, as formas de acesso ao Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras são os seguintes: Processo Seletivo de Avaliação Seriada – PAS; Sistema de Seleção Unificada – SiSU, gerenciado pelo Ministério da Educação – MEC; Mudança Interna; Transferência Externa; Transferência *Ex Officio*; Obtenção de Novo Título.

Importa salientar que o ingresso no Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras não poderá ser realizado por meio do Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G), implementado conjuntamente pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Relações Exteriores, visando possibilitar a formação de estudantes estrangeiros em cursos de graduação no país, em razão da vedação imposta pelo art. 4º, §2º, do Decreto nº 7.948/2013.

2.1.9. Ato autorizativo

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria nº 121, de 5 de julho de 2012. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 26, 6 jul. 2012.

2.2. Marco legal

Na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras foi levado em conta, especialmente:

- Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução CNE/CES nº 9/2001, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito;

- Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, que tratam das diretrizes nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012, que tratam das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- Resolução CONAES nº 1/2010, que trata do núcleo docente estruturante;
- Decreto nº 5626/2005, que trata da oferta de disciplina de libras;
- Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4281/2002, que tratam das políticas de educação ambiental;
- Resolução CEPE/UFLA nº 42/2007, que estabelece normas gerais do ensino de graduação na Universidade Federal de Lavras;
- Resolução CUNI/UFLA nº 13/2012, que aprova o regimento interno dos colegiados de cursos de graduação na Universidade Federal de Lavras;
- Resolução CEPE/UFLA nº 448/2016, que dispõe sobre o programa de apoio a discentes com necessidades educacionais especiais;
- Relatório Final Grupo de Trabalho do MEC – OAB (1999), que elaborou estudos para consolidar os parâmetros estabelecidos para a análise dos pedidos de autorização de novos cursos de direito.

2.3. Contexto Educacional

Ciente de que as exigências para funcionamento de um Curso de Direito têm suas peculiaridades e necessidades específicas, a Universidade Federal de Lavras investiu em melhoria de sua infraestrutura, bem como na ampliação e na qualificação do seu corpo docente e técnico-administrativo para responder a tais particularidades. O êxito de seus esforços foram reconhecidos no processo de autorização pelo Ministério da Educação, atribuindo-lhe a nota máxima - Conceito 5. Tal percepção foi corroborada pelo Conselho Federal

da Ordem dos Advogados do Brasil, que se manifestou no mesmo sentido.

Dessa forma, o Curso de Direito pôde responder a uma demanda existente no sul de Minas Gerais. Localizada na cidade de Lavras, a Universidade Federal de Lavras encontra-se no entroncamento dos três principais grandes centros do país, por rodovias asfaltadas e de boa qualidade: 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro. A cidade possui uma população estimada pelo IBGE de 100.243 habitantes, com particular relevância regional, em razão de seus indicadores econômicos e sociais. Nesse sentido, “a produção agropecuária se destaca especialmente pelo café e pelo gado leiteiro, apesar de ali constarem diversas culturas agrícolas. O setor industrial se encontra em franco desenvolvimento, graças às condições favoráveis de que a cidade dispõe. Os setores têxtil, agroindustrial e metalúrgico são os principais ramos industriais de Lavras. A cidade, como pólo regional, possui um comércio bastante ativo e diversificado.” (IBGE, 2015).

Um dos pontos fortes da cidade de Lavras é o expressivo nível educacional da sua população. O índice de analfabetismo levantado pelo IBGE, para a população com cinco anos de idade ou mais, é significativamente inferior ao encontrado na média de Minas Gerais. Lavras conta com cerca de 65 mil estudantes, muitos de outras cidades, que frequentam uma rede de 65 estabelecimentos de ensino, entre os quais quatro de nível superior. Tanto a rede pública quanto a particular abrangem desde a educação infantil até o pós-doutorado, oferecendo cursos técnicos e de nível superior. (IBGE, 2015).

É nesse contexto que o Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras se insere, sendo o único da região oferecido por universidade pública. Ele atende, diretamente, uma população estimada de 198.219 (cento e noventa e oito mil duzentos e dezenove) habitantes em uma abrangência de 50 (cinquenta) quilômetros, nos termos do art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2008, da Ordem dos Advogados do Brasil. Adotando-se como referência o estudo do IBGE de 2010 sobre Regiões de Influência das Cidades, existem 14 (quatorze) cidades diretamente ligadas a Lavras, como Centro Regional, em um raio de 70 (setenta) quilômetros. Nesse cenário, o número de habitantes beneficiados pelo Curso de Direito amplia-se para 235.690 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa) habitantes. Nesse sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil, em seu parecer favorável para autorização do curso, exaltou a conformidade do contexto regional com o estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2008, não só no que tange aos dados demográficos, mas igualmente em relação à estrutura e à composição dos órgãos da administração da Justiça e Segurança.

Não obstante, os números apresentados, embora expressivos, estão aquém da realidade se

considerada a efetiva abrangência da influência da Universidade Federal de Lavras. A concorrência para ingresso no Curso de Direito retrata esta perspectiva. Figurando sempre entre aqueles com o maior número de candidatos na instituição, o Curso de Direito apresentou, em quatro semestres consecutivos, a maior nota de corte entre todos os cursos de graduação da universidade, considerando os processos seletivos de novos estudantes em ampla concorrência. Ademais, a origem dos alunos regulares do Curso de Direito, até o 1º semestre de 2015, remetem a 143 municípios distintos, sendo, destes, 95 municípios em Minas Gerais, 34 em São Paulo, 5 no Espírito Santo, 3 no Rio de Janeiro, 2 no Distrito Federal, 1 no Piauí, 1 no Amazonas, além de 1 cidade estrangeira, localizada na Colômbia.

Tamanha abrangência é, em parte, consequência da preocupação do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras em possibilitar uma formação autônoma, flexível, sólida e multidisciplinar que permite a priorização de áreas de conhecimento na construção do currículo pleno, possibilitando múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras e privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que refletem a heterogeneidade das demandas sociais. Cabe ressaltar que o Curso de Direito apresenta uma estrutura curricular inovadora que alia teoria à prática e se caracteriza pela possibilidade de inserção especializada, profunda e multidisciplinar nas diferentes áreas temáticas do Direito, por meio de uma contundente proposta de flexibilização curricular que perpassa, por um lado, por um extensivo rol de disciplinas eletivas ofertadas pelo Departamento de Direito e demais departamentos da Instituição - observadas, no entanto, sempre, as diretrizes curriculares estabelecidas pela legislação em vigor; por outro lado, tem-se uma prática jurídica ampla e plural, pertinente à diversidade e complexidade das atividades possíveis ao bacharel em Direito. Nesse sentido, ao concluir sua formação flexível, o bacharel estará apto a escolher entre as diversas possibilidades profissionais, tais como advocacia geral, magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradorias de instituições públicas, privadas e de terceiro setor, consultoria jurídica, carreiras diplomáticas, entre tantas, em âmbito nacional e internacional.

O Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras tem investido em estratégias que se articulam com a demanda existente na região, nesta seara, de profissionais qualificados. No que tange aos órgãos públicos diretamente relacionados, têm-se, em Lavras, vara da Justiça Federal, duas Varas Cíveis e duas Varas Criminas da Justiça Estadual, além de Central de Conciliação, Juizado Especial, Defensoria Pública, Ministério Público Estadual e Serviços Notariais e Registros diversos (totalizando nove cartórios somente entre os municípios pertencentes à comarca de Lavras), entre outros. Na esfera privada, além das sociedades de advogados em expansão, são 292 (duzentas e noventa e duas) entidades locais da sociedade

civil, sendo 24 (vinte e quatro) delas voltadas para o Desenvolvimento e Defesa de Direitos.

O Curso de Direito insere-se, portanto, em um contexto educacional caracterizado pela garantia das condições estruturais asseguradas pela instituição; pelo peculiar contexto regional que evidencia a demanda e a pertinência do curso; pelo histórico de excelência da Universidade Federal de Lavras, no ensino, pesquisa e extensão; pela eficiente implementação de sua proposta inovadora, por meio de estratégias consistentes, não apenas com as legislações vigentes sobre o ensino do Direito, mas com as tendências atuais de formação consciente dos profissionais jurídicos; e pela concepção de um curso diferenciado e vanguardista que assegura uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a uma postura reflexiva e à visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão do discente para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

2.4. Objetivos

O Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras pretende formar cidadãos autônomos, socialmente responsáveis, com visão perspectiva da realidade, capazes cientificamente, dotados de posicionamento crítico e sensíveis para as humanidades, a fim de se inserirem em setores profissionais, aptos a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente, participantes do desenvolvimento da sociedade brasileira e cômicos de seu papel de agentes transformadores da realidade.

Entre os seus objetivos específicos, destacam-se:

- estimular o debate crítico dos problemas do mundo presente, em particular, os regionais e prestar serviços jurídicos especializados à comunidade;
- incentivar a pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência jurídica, propiciando melhor entendimento do homem e do meio em que este vive;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional e cultural, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos na vida hodierna;
- preparar profissionais para a compreensão política, social e econômica dos valores da sociedade, a fim de municiá-los para o enfrentamento dos desafios constantes nos processos de transformação social;

- incentivar atuação profissional de forma ética e empenhada socialmente no atendimento às comunidades menos favorecidas economicamente, em sintonia com uma nova ordem social democrática, solidária, comunitária, justa e participativa;
- desenvolver habilidades e proficiência na elaboração de trabalhos técnicos científicos, como forma especial de organizar o trabalho intelectual, associado à solução de problemas ou questões de relevância jurídica e social;
- incentivar a busca pelo desenvolvimento da ciência jurídica, a crítica e novas formas de consolidação do Direito, mediante o maior conhecimento do ser humano, estudo analítico e crítico das legislações e das inovações jurídicas fundamentais para um novo tempo, tendo em vista formar um cientista do Direito completo;
- proporcionar o embasamento normativo dogmático, com vistas à instrumentalização para as carreiras jurídicas;
- propiciar a formação de cidadãos emancipados, conscientes e responsáveis por suas decisões e de seu papel de agente transformador da sociedade.

2.5. Perfil do egresso

De acordo com o art. 3º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, o Curso de Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Levando em conta o disposto no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, o egresso do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras deverá contar habilidades e competências para:

- argumentar de forma rigorosa, logicamente consistente e sensível aos fenômenos sociais em que se insere o Direito;
- refletir e dialogar de maneira autônoma, dinâmica e adequada ao trabalho coletivo e interdisciplinar cada vez mais comum no Direito contemporâneo;

- compreender a natureza histórica do Direito, suas mudanças e as transformações sociais que lhe impactam, e saber reconhecer a necessidade de, frente a estas transformações e mudanças, atualizar-se profissionalmente;
- interpretar e aplicar o Direito de forma responsável, consistente e com atenção às questões de justiça distributiva, e não somente comutativa, subjacentes aos casos que surgem no direito brasileiro;
- compreender e elaborar textos, atas, documentos jurídicos das mais variadas espécies, isto é, ser capaz de atuar não somente nas esferas de interpretação e aplicação do direito, mas também nas de sua criação;
- atuar em diferentes instâncias administrativas e judiciais, bem como em empresas públicas ou privadas e entidades da sociedade civil em geral, agências reguladoras, órgãos da administração pública e do poder legislativo;
- atuar como agente conciliador, mediador ou que empregue outras formas alternativas de resolução de controvérsias;
- buscar, sistematizar e interpretar legislação, jurisprudência, literatura especializada, inclusive estrangeiras.

Na Universidade Federal de Lavras, o acompanhamento dos egressos é realizado por meio de ações da Coordenadoria de Avaliação do Ensino e Acompanhamento do Egresso, órgão vinculado à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino.

2.6. Estrutura curricular

2.6.1. Composição da carga-horária

Na tabela a seguir, apresentam-se os componentes da estrutura curricular do do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras, que perfazem a carga-horária de 3.704 horas.

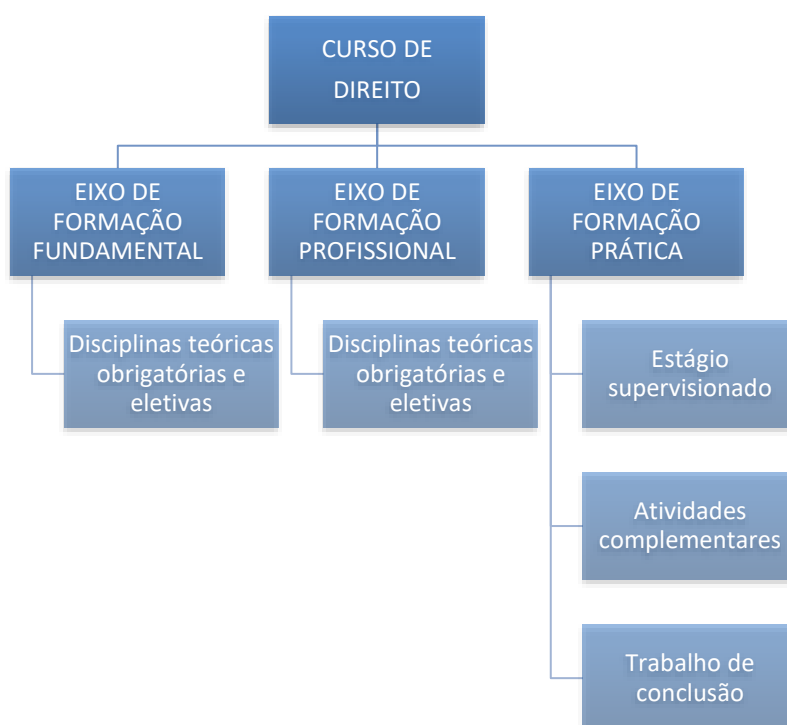
Tabela 06. Composição da carga-horária do Curso de Direito

Disciplinas Teóricas Obrigatórias	2493 horas
Disciplinas Teóricas Eletivas	340 horas
Estágio Supervisionado	357 horas
Atividades Complementares	372 horas
Trabalho de Conclusão do Curso	142 horas

2.6.2. Conteúdo e organização curricular

Em consonância com o art. 5º da Resolução MEC/CNE/CES nº 9/2004, os componentes encontram-se distribuídos em três eixos interligados de formação.

Figura 04. Eixos de formação da estrutura curricular do Curso de Direito.



No eixo de formação fundamental, integra-se o estudante no campo da experiência jurídica, estabelecendo suas relações com outras áreas do saber, com forte preocupação reflexiva e humanista. Este eixo possui 11 disciplinas teóricas obrigatórias que contemplam conteúdos sobre Leitura e Produção de Textos, Metodologia Científica, Antropologia e Sociologia, Ciência Política e Teoria do Estado, Filosofia e Teoria do Direito, Ética, Psicologia e Economia. Incluem-se, ainda, 55 disciplinas teóricas eletivas oferecidas pelo Departamento de Administração e Economia, Departamento de Ciências Humanas, Departamento de Educação, Departamento de Ciências Exatas e Departamento de Ciências Florestais, que podem ser cursadas pelo estudante para fins de integralização da matriz curricular, desde que não ultrapasse o limite de 170 horas. Trata-se de medida que estimula e contribui para a realização da interdisciplinaridade.

No eixo de formação profissional, explora-se as especificidades dos diversos setores do fenômeno jurídico, por meio de abordagem crítico-dogmática, sem se descurar da dimensão sistemática, procurando incentivar o estudante a conhecer, interpretar e aplicar as normas jurídicas com rigorosidade metódica, não deixando de levar em conta os dinâmicos fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que caracterizam a realidade brasileira. Este eixo possui 36 disciplinas teóricas que abordam conteúdos essenciais sobre Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Empresarial, Direito Internacional, Direito Processual Civil, Direito e Processo do Trabalho, Direito e Processo Penal, Direito Tributário.

Incluem-se, ainda, 50 disciplinas teóricas eletivas que abordam, por exemplo, conteúdos específicos sobre Direito Constitucional e Federalismo, Direito Eleitoral, Controle de Constitucionalidade, Direitos Fundamentais, Direito Econômico, Criminologia, Teoria do Garantismo Penal, Direito Penal do Meio Ambiente, Direito Penal Econômico, Recursos e Ações de Impugnação no Processo Penal, Aplicação da Pena e Execução Penal, Emergencialismo Penal, Política Criminal de Drogas, Direito das Organizações Internacionais, Direito Internacional do Desenvolvimento Sustentável, Direito Internacional do Meio Ambiente, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Agrário, Direito Agroalimentar, Tutela Jurídica dos Povos Tradicionais, Processo Administrativo, Direito Regulatório, Parcerias na Administração Pública, Responsabilidade Civil do Estado, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Tributário do Meio Ambiente, Direito Financeiro, Justiça Tributária, Planejamento Tributário, Bioética Clínica, Bioética Experimental, Direito Médico, Contratos Cíveis e Empresariais, Responsabilidade Civil, Direitos da Personalidade, Direito Urbanístico, Direito da Criança e do Adolescente, Fundamentos Constitucionais do Direito Civil, Processo Constitucional, Processo Coletivo, Críticas da Jurisdição; Teoria da Prova, Liberalismo Contemporâneo na Teoria da Justiça,

Abordagens Críticas de Teoria da Justiça; Positivismo jurídico e a crítica de Ronald Dworkin, Teorias Contemporâneas do Direito, História do Direito, Fundamentos Teóricos de Sociologia do Direito, Sociologia do Direito no Brasil. Para fins de integralização curricular, o estudante deverá cursar entre 10 e 20 destas disciplinas.

Destaque-se que as disciplinas eletivas ocupam considerável espaço na matriz curricular. As disciplinas eletivas conferem flexibilidade na composição do currículo, estimulando a autonomia e responsabilidade do estudante na determinação de seu percurso acadêmico-profissional. De acordo com as vocações e demandas sociais e de mercado de trabalho, o estudante encontra oportunidade para se especializar em determinada área temática, além de estabelecer contato com professores e estudantes de outras áreas do conhecimento, desenvolvendo a postura aberta ao diálogo, senso crítico e olhar interdisciplinar.

As disciplinas eletivas estão distribuídas em dois grupos. No Grupo A, as disciplinas estão sob responsabilidade do Departamento de Direito e são oferecidas em turmas com 30 vagas, de modo a se permitir uma maior integração entre professores e estudantes, no estudo verticalizado do conteúdo programático. No Grupo B, as disciplinas estão sob responsabilidade do Departamento de Administração e Economia, do Departamento de Ciências Humanas, do Departamento de Educação, do Departamento de Ciências Exatas e do Departamento de Ciências Florestais.

O estudante deverá obter 24 créditos em disciplinas eletivas, que equivalem a 340 horas. Da carga horária exigida, o estudante deverá cumprir, no mínimo, 170 horas em disciplinas que integram o Grupo A.

No eixo de formação prática, objetiva-se a integração entre a experiência da atuação profissional e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente por meio de atividades relacionadas com o estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, valorizando-se também a aproximação do estudante aos problemas e demandas sociais a partir das ações de extensão.

O estágio supervisionado foi concebido, em especial, a partir das seguintes diretrizes: reconhecimento da autonomia e responsabilidade do estudante na determinação de seu itinerário prático-profissional; flexibilidade de atividades práticas e diversidade de áreas do conhecimento jurídico abrangidas, não se restringindo ao domínio da advocacia contenciosa; envolvimento de todos os professores com formação jurídica atuantes no curso, como importante expediente de ressignificação e integração de teoria e prática.

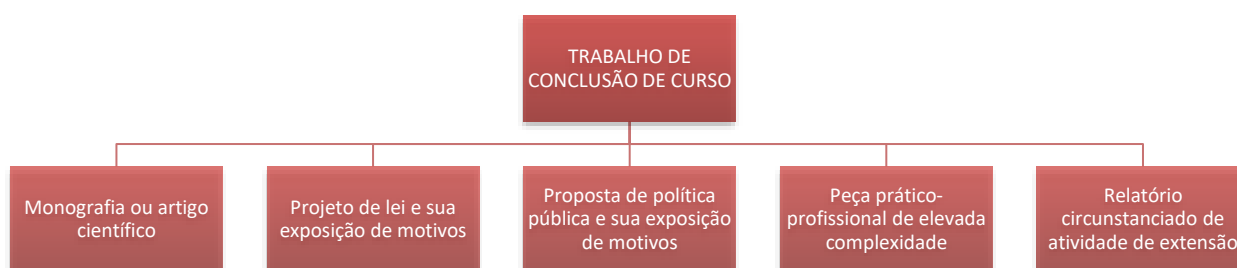
Compõem o estágio supervisionado, totalizando 357 horas: Prática Jurídica Simulada, com 68 horas; Oficinas de Prática Jurídica, com 136 horas; Prática Jurídica Real, com 136 horas; Exame de Qualificação, com 17 horas. A descrição de cada componente será realizada em momento oportuno.

Figura 05. Estrutura do Estágio Supervisionado do Curso de Direito



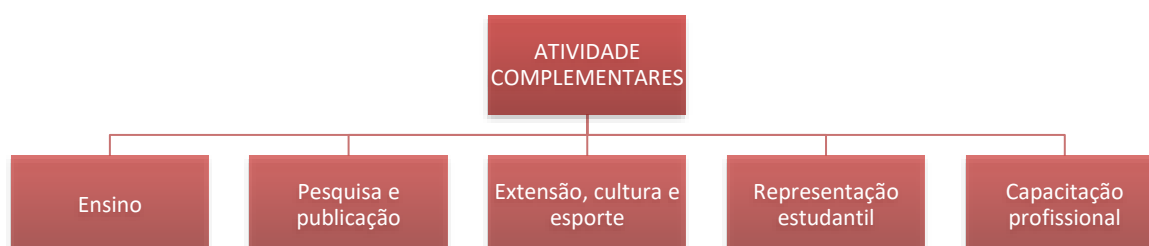
O trabalho de conclusão de curso teve o seu escopo ampliado, incluindo não apenas atividades de pesquisa, mas também atividades de extensão, levando em conta as vocações e as aspirações do estudante. Considerando a necessidade de se estimular a criatividade, a reflexividade e o engajamento dos estudantes na busca de soluções inovadoras para os diversos problemas sociais, determinou-se que a materialização documental do trabalho de conclusão de curso poderá assumir a forma de: monografia ou artigo científico; projeto de lei e sua exposição de motivos; proposta de política pública e sua exposição de motivos; peça prático-profissional de elevada complexidade; relatório circunstanciado de atividade de extensão, acompanhado, se aplicável, de produto voltado à difusão de conhecimento jurídico, como documentário, encenação teatral e cartilha.

Figura 06. Estrutura do Estágio Supervisionado do Curso de Direito



Com as atividades complementares, o estudante consegue enriquecer o conhecimento jurídico e humanista propiciado pelo curso e se preparar para a escolha de sua área de atuação. Também é possível conhecer as exigências do mercado de trabalho e se aproximar das demandas sociais de sua comunidade. Por isso, optou-se por adotar um extenso rol de atividades complementares, que se organizam em cinco grupos: atividades de ensino; atividades de pesquisa e publicação; atividades de extensão, cultura e esporte; atividades de representação estudantil; atividades de inserção e capacitação profissional. Por meio das atividades complementares se estimula a interdisciplinaridade e a aproximação entre teoria e prática.

Figura 07. Estrutura das Atividades Complementares do Curso de Direito



A concepção do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras não é resultado da soma formal de disciplinas, mas sim um instrumento de construção lógica e sistemática do conhecimento jurídico que se desenvolve de modo progressivo, acompanhado pelo necessário discernimento crítico acerca do mundo e da realidade na qual o estudante encontra-se inserido. Com efeito, na organização e na delimitação do conteúdo programático das disciplinas obrigatórias, buscou-se incluir as temáticas básicas associadas à cada disciplina em questão, assim como as novidades temáticas encontradas na doutrina e na jurisprudência, levando em conta as possibilidades de aprendizagem significativa. Por sua vez, na delimitação do conteúdo programático das disciplinas eletivas, buscou-se incluir as temáticas geralmente negligenciadas e novas temáticas encontradas na doutrina e na jurisprudência, nacional e estrangeira, sempre levando em conta as possibilidades de estudo verticalizado e de aprendizagem significativa.

O plano de ensino de todas as disciplinas obrigatórias e eletivas conta com a indicação de 8 referências bibliográficas. São 3 referências bibliográficas básicas, escolhidas entre manuais publicados no país e constante no catálogo corrente das respectivas editoras. São 5 referências bibliográficas complementares, escolhidas, preferencialmente, entre obras monográficas publicadas no país e no exterior, além de constante no catálogo corrente das respectivas editoras. Além disso, frequentemente, as referências bibliográficas indicadas nos planos de ensino das disciplinas obrigatórias e eletivas são revistas e atualizadas, de modo a permitir, inclusive, a ampliação do acervo da Biblioteca Universitária.

Em termos de carga-horária das disciplinas teóricas obrigatórias, têm-se o seguinte: Humanidades, Linguística e Economia (374 h/a), Direito Administrativo (136 h/a), Direito Ambiental (68 h/a), Direito Constitucional (204 h/a), Direito Civil (476 h/a), Direito Processual Civil (340 h/a), Direito do Consumidor (34 h/a), Direito e Processo Penal (408 h/a), Direito e Processo do Trabalho (204 h/a), Direito Internacional (102 h/a), Direito Tributário (136 h/a), Direito Empresarial (204 h/a) e Teoria do Direito (306 h/a). Levando em conta os objetivos do curso e o perfil do egresso, reservou-se espaço considerável na matriz curricular para as disciplinas teóricas eletivas. São 50 disciplinas eletivas oferecidas pelo Departamento de Direito e 55 disciplinas eletivas oferecidas pelo Departamento de Administração e Economia, pelo Departamento de Ciências Humanas, pelo Departamento de Educação, pelo Departamento de Ciências Exatas e pelo Departamento de Ciências Florestais.

Destaque-se que a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais é realizada de maneira transversal, sendo contemplada nos diversos componentes curriculares, levando em conta a concepção

abrangente adotada - disciplinas obrigatórias e eletivas, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e estágio supervisionado, assim como nas ações dos núcleos de estudo e de pesquisa criados no âmbito do Curso de Direito. A referida abordagem também é contemplada nas ações decorrentes dos variados projetos institucionais relativos às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, entre os quais destacam-se o Projeto Ambiental e Estruturante, o Projeto de Educação para Diversidade, o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais.

2.6.3. Matriz Curricular

1º PERÍODO			6º PERÍODO		
Disciplinas	C/H	P/R	Disciplinas	C/H	P/R
GCH102 - Introdução à Filosofia	68h/a	--	GDI122 - Direito Processual Penal I	68h/a	GDI120
GCH225 - Introdução à Sociologia e Antropologia	68h/a	--	GDI123 - Direito Civil V	68h/a	GDI107
GCH227 - Leitura e Produção de Texto Jurídico	68h/a	--	GDI128 - Direito do Trabalho II	68h/a	GDI126
GCH238 - Ciência Política e Teoria do Estado	68h/a	--	GDI129 - Direito Administrativo I	68h/a	GDI105
GDI101 - Introdução ao Estudo do Direito	68h/a	--	GDI131 - Direito Processual Civil III	68h/a	GDI124
			PRG1527 - Prática Jurídica Simulada II	34h	GDI127
2º PERÍODO			7º PERÍODO		
Disciplinas	C/H	P/R	Disciplinas	C/H	P/R
GDI105 - Teoria da Constituição	68h/a	GCH238	GDI130 - Direito Processual Penal II	68h/a	GDI122
GDI106 - Direito Civil I	68h/a	GDI101	GDI132 - Direito Processual do Trabalho	68h/a	GDI128
GDI109 - Direito Penal I	68h/a	GDI101	GDI134 - Direito Administrativo II	68h/a	GDI129
GDI165 - Direito Ambiental	68h/a	--	GDI160 - Direito Processual Civil IV	68h/a	GDI124
GDI175 - Metodologia da Pesquisa em Direito	68h/a	--	GDI161 - Direito Civil VI	68h/a	GDI123
3º PERÍODO			8º PERÍODO		
Disciplinas	C/H	P/R	Disciplinas	C/H	P/R
GCH228 - Psicologia Aplicada ao Direito	68h/a	--	GAE247 - Economia Aplicada ao Direito	34h/a	--
GDI107 - Direito Civil II	68h/a	GDI106	GDI113 - Direito Empresarial I	68h/a	--
GDI108 - Direito Constitucional I	68h/a	GDI105	GDI137 - Direito Tributário I	68h/a	GDI111; GDI108
GDI112 - Direito Penal II	68h/a	GDI109	GDI162 - Direito Civil VII	68h/a	GDI107
GDI120 - Teoria Geral do Processo	34h/a	GDI101			
GDI156 - Negociação, Mediação e Arbitragem	34h/a	--	PRG271 - TCC I	68h/a	GDI175
4º PERÍODO			9º PERÍODO		
Disciplinas	C/H	P/R	Disciplinas	C/H	P/R
GDI111 - Direito Civil III	68h/a	GDI107	GDI121 - Direito Empresarial II	68h/a	GDI113
GDI114 - Direito Constitucional II	68h/a	GDI105	GDI141 - Direito Tributário II	68h/a	GDI137
GDI118 - Direito Penal III	68h/a	GDI112	GDI163 - Filosofia do Direito	68h/a	--
GDI124 - Direito Processual Civil I	68h/a	GDI120			
GDI138 - Direito Internacional Público	68h/a	GCH238	PRG272 - TCC II	68h/a	PRG271
			PRG327 - Exame de Qualificação	17h	PRG271
			PRG527 - Prática Jurídica Real I	68h	GDI157, PRG827
5º PERÍODO			10º PERÍODO		
Disciplinas	C/H	P/R	Disciplinas	C/H	P/R
GDI117 - Direito Civil IV	68h/a	GDI111	GDI116 - Direito do Consumidor	34h/a	--
GDI126 - Direito do Trabalho I	68h/a	--	GDI142 - Direito Internacional Privado	34h/a	GDI101
GDI127 - Direito Processual Civil II	68h/a	GDI124	GDI143 - Hermenêutica Jurídica	68h/a	--
GDI157 - Ética Profissional	34h/a	--	GDI177 - Direito Empresarial III	68h/a	GDI121
GDI176 - Direito Penal IV	68h/a	GDI112			
			PRG427 - Oficinas de Prática Jurídica	136h	--
PRG827 - Prática Jurídica Simulada I	34h	GDI124	PRG627 - Prática Jurídica Real II	68h	GDI157, PRG827
			PRG727 - TCC III	34h/a	PRG272

ELETIVAS: GRUPO A – OUTROS DEPARTAMENTOS				ELETIVAS: GRUPO B – DEPARTAMENTO DE DIREITO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS	C/H	P/R	CÓDIGO	DISCIPLINAS	H/A	P/R
GAE131	Administração e Meio Ambiente	68h/a	--	GDI152	Direito Constitucional e Federalismo	34h/a	GDI105
GAE222	Administração Pública I	68h/a	--	GDI200	Direito Eleitoral	34h/a	GDI105
GAE204	Administração Pública II	68h/a	--	GDI196	Controle de Constitucionalidade	34h/a	GDI105
GAE242	Asp. Socioc. do Licenciamento Ambiental	34h/a	--	GDI184	Direitos Fundamentais	34h/a	--
PRG005	Atividade Acadêmica Internacional	34h/a	--	GDI187	Direito Econômico	34h/a	GDI105
GAE132	Comércio Exterior	68h/a	--	GDI104	Criminologia	34h/a	--
GAE101	Comportamento Humano nas Organizações	68h/a	--	GDI183	Teoria do Garantismo Penal	34h/a	--
GAE102	Contabilidade Geral	68h/a	--	GDI205	Direito Penal do Meio Ambiente	34h/a	GDI112
GAE226	Contabilidade Pública	68h/a	GAE102	GDI204	Direito Penal Econômico	34h/a	GDI112
PRG100	Cultura Indígena e Afrobrasileira	34h/a	--	GDI213	Recursos e Ações de Impugnação no Proc. Penal	34h/a	GDI130
GAE233	Economia Brasileira Contemporânea	68h/a	GAE247	GDI214	Aplicação da Pena e Execução Penal	34h/a	GDI112
GCH118	Ética I	68h/a	--	GDI215	Emergencialismo Penal	34h/a	GDI109
GCH122	Ética II	68h/a	GCH118	GDI216	Política Criminal de Drogas	34h/a	--
GCH123	Filosofia da Linguagem	68h/a	GEX103	GDI198	Direito da Integração e Direito Comunitário	34h/a	GDI138
GCH119	Filosofia Política I	68h/a	--	GDI199	Direito das Organizações Internacionais	34h/a	GDI138
GCH124	Filosofia Política II	68h/a	GCH119	GDI202	Direito Inter. do Desenvolvimento Sustentável	34h/a	--
GAE137	Fundamentos de Extensão	34h/a	--	GDI173	Direito Internacional do Meio Ambiente	34h/a	--
GAE154	Gestão de Organizações do Terceiro Setor	68h/a	--	GDI201	Direito Internacional dos Direitos Humanos	34h/a	--
GAE225	Gestão e Desen. de Pessoas no Setor Púb.	68h/a	--	GDI133	Direito Agrário	34h/a	--
GAE239	Gestão e Responsabilidade Social	68h/a	--	GDI179	Direito Agroalimentar	34h/a	--
GAE162	Gestão Socioambiental	34h/a	--	GDI217	Tutela Jurídica dos Povos Tradicionais	34h/a	--
GAE119	Gestão Tributária	68h/a	--	GDI210	Processo Administrativo	34h/a	GDI129
GCH121	História da Filosofia Contemporânea I	68h/a	--	GDI193	Direito Regulatório	34h/a	--
GCH125	História da Filosofia Contemporânea II	68h/a	GCH121	GDI203	Parcerias na Administração Pública	34h/a	GDI129
GCH116	História da Filosofia Moderna I	68h/a	--	GDI206	Responsabilidade Civil do Estado	34h/a	--
GCH120	História da Filosofia Moderna II	68h/a	GCH116	GDI185	Direito Coletivo do Trabalho	34h/a	--
GCH105	História da Lógica	51h/a	--	GDI209	Direito Tributário do Meio Ambiente	34h/a	GDI137
GCH158	Introdução à Análise do Discurso	68h/a	GCH204	GDI191	Direito Financeiro	34h/a	GDI108
GEX103	Introdução à Lógica	68h/a	--	GDI186	Justiça Tributária	34h/a	--
GNE156	Introdução ao Controle Ambiental	51h/a	--	GDI208	Planejamento Tributário	34h/a	GDI137
GCH204	Introdução aos Estudos Linguísticos	68h/a	--	GDI194	Bioética Clínica	34h/a	--
GAE170	Investimentos Financeiros	34h/a	GAE152	GDI172	Bioética Experimental	34h/a	--
GAE256	Licitação, Contrato e Convênios	34h/a	--	GDI218	Direito Médico	34h/a	--
GDE124	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	34h/a	--	GDI195	Contratos Cíveis e Empresariais	34h/a	GDI117
GDE141	Língua Inglesa A1	102h/a	--	GDI212	Responsabilidade Civil	34h/a	--
GDE134	Língua Inglesa B2	51h/a	--	GDI207	Direitos da Personalidade	34h/a	--
GCH109	Língua Latina I	34h/a	--	GDI181	Direito Urbanístico	34h/a	--
GCH191	Língua Latina II	34h/a	GCH109	GDI197	Direito da Criança e do Adolescente	34h/a	--
GAE152	Mercado de Capitais	34h/a	--	GDI190	Fundamentos Constitucionais do Direito Civil	34h/a	--
GAE234	Mudanças Climáticas Resp. Corporativa	34h/a	--	GDI171	Processo Constitucional	34h/a	--
GAE252	Orçamento Público	34h/a	--	GDI211	Processo Coletivo	34h/a	GDI124
GAE212	Planej. e Prog. na Administração Pública	68h/a	--	GDI182	Críticas da Jurisdição	34h/a	GDI120
GEF124	Política e Legislação Florestal	34h/a	--	GDI219	Teoria da Prova	34h/a	GDI120
GAE218	Políticas Públicas no Brasil	68h/a	--	GDI225	Liberalismo Contemporâneo na Teoria da Justiça	34h/a	--
GAE261	Estado e Políticas Públicas	68h/a	GAE218	GDI220	Abordagens Críticas de Teoria da Justiça	34h/a	--
GAE262	Políticas Públicas e Desenvolvimento	68h/a	GAE261	GDI223	Positivismo jurídico e a crítica de Ronald Dworkin	34h/a	--
GAE264	Modelos de Análise de Políticas Públicas	68h/a	GAE262	GDI224	Teorias Contemporâneas do Direito	34h/a	--
GAE191	Redes de Cooperação	34h/a	--	GDI119	História do Direito	34h/a	--
GAE219	Regulação	34h/a	--	GDI221	Fundamentos Teóricos de Sociologia do Direito	34h/a	--
GAE236	Relações de Gênero no Mundo do Trabalho	34h/a	--	GDI222	Sociologia do Direito no Brasil	34h/a	--
GAE145	Relações de Trabalho e Negociação Coletiva	51h/a	--				
GAE216	Relações Internacionais	68h/a	--				
GCH237	Semântica e Pragmática	34h/a	GCH204				
GAE205	Teoria das Finanças Públicas	68h/a	--				
GCH126	Teoria do Conhecimento	68h/a	--				

2.7. Considerações adicionais sobre os componentes curriculares

2.7.1. Atividades Complementares

2.7.1.1. Regulamentação

As atividades complementares encontram-se disciplinadas na Resolução CEPE/UFLA nº 042/2007. E regulamentadas pela Resolução CGD/UFLA nº 01/2014.

2.7.1.2. Breve descrição

De acordo com o art. 8º, da Resolução MEC/CNE/CES nº 9/2004, as atividades complementares são consideradas componentes curriculares obrigatórios que enriquecem o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, de conhecimentos, de competências e de atitudes do estudante, inclusive, adquiridos fora do ambiente acadêmico.

Com as atividades complementares, o estudante consegue ampliar a flexibilização da matriz curricular, enriquecendo o conhecimento jurídico e humanista propiciado pelo curso e se preparando para a escolha de sua área de atuação. Também é possível conhecer as exigências do mercado de trabalho e se aproximar das demandas sociais de sua comunidade.

Existem mais de quarenta espécies de atividades complementares, organizadas em cinco grupos:

Tabela 07. Grupos de Atividades Complementares

Grupo I – Atividades de ensino	participação em programa de educação tutorial, em programa institucional de mentoria para calouros, em programa institucional de monitoria, em intercâmbio acadêmico nacional ou internacional; entre outros
Grupo II – Atividades de pesquisa e publicação	participação em grupo de estudo ou pesquisa, em programa institucional de iniciação científica; apresentação de trabalho científico, na forma de pôster ou comunicação oral; publicação de trabalhos científicos; entre outros.
Grupo III – Atividades de extensão, cultura e esporte	participação em programa institucional de extensão; realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998; participação em

eventos científicos de interesse jurídico, sem apresentação de trabalho, como congresso, seminário, simpósio, palestra, oficina, debate, mesa redonda e similares; atuação em comissão organizadora de eventos científicos de interesse jurídico; divulgação de matéria jurídica em rádio, televisão, internet, revista ou jornais de circulação regular; participação em equipe esportiva; atuação como mesário em eleições municipais, estaduais ou nacionais; atuação como jurado em conselho de sentença; entre outros.

Grupo IV – Atividades de representação estudantil

atuação como representante estudantil em órgãos colegiados, como Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Assembleia Departamental, Colegiado de Curso, Conselho de Representantes de Turmas; participação em comissão designada por Reitor, Pró-Reitor, Chefe do Departamento ou Coordenador de Curso; atuação como dirigente de entidades estudantis, como Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Liga Esportiva

Grupo V – Atividades de inserção e capacitação profissional

participação em empresa júnior, em competições de atividades jurídicas simuladas, em concursos de monografia; certificação de proficiência em idioma estrangeiro; realização de estágio não-obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008; participação em cursos de capacitação sobre temas jurídicos, gestão de carreira, oratória e comunicação, etiqueta profissional, marketing pessoal e jurídico, finanças pessoais, inovação e empreendedorismo, sustentabilidades; entre outros

É o próprio estudante quem escolhe as atividades complementares a serem realizadas, sob orientação do Supervisor de Atividades Complementares. Foi instituído um sistema de conversão de carga-horária obtida nas atividades complementares para pontos. Em geral, cada doze horas dedicadas às espécies de atividades complementares equivale a um ponto, em atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução CEPE nº 042/2007.

O estudante deve alcançar 31 pontos, perfazendo, no mínimo, 372 horas, nos limites estabelecidos em regulamento. Convém destacar que o estudante pode obter, no máximo, 20 pontos em cada um dos grupos de atividades complementares. Além disso, observou-se o limite imposto pelo art. 1º, da Resolução MEC/CNE/CES nº 2/2007.

As atividades podem ser cumpridas pelo estudante desde sua primeira matrícula no curso até, preferencialmente, o encerramento do nono período letivo, inclusive durante as férias e os recessos escolares. Cada espécie de atividade complementar deve ser comprovada por documento específico, indicado na lista descritiva constante em regulamento. Os comprovantes de participação em atividades complementares deverão ser expedidos em papel timbrado da instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável ou código de autenticidade digital e respectiva carga-horária ou programação.

Quando o estudante atingir, a seu juízo, os 31 pontos exigidos, deverá apresentar pedido de reconhecimento e registro de atividades complementares ao Colegiado do Curso. Para tanto, o estudante deverá apresentar: formulário de reconhecimento e registro de atividades complementares, com declaração a respeito da autenticidade dos documentos e veracidade das informações que instruem o pedido; e cópias simples dos documentos comprobatórios das atividades complementares, via única, encadernadas em espiral, numeradas sequencialmente e, de preferência, na mesma ordem em que as respectivas atividades complementares foram indicadas no formulário próprio.

No caso de deferimento, o Colegiado do Curso encaminhará ofício ao órgão competente para proceder ao registro das atividades complementares no histórico escolar do estudante. No caso de indeferimento, será expedido relatório fundamentado, devendo o estudante apresentar novo pedido de reconhecimento e registro de atividades complementares após sanar irregularidades, inconsistências ou insuficiências indicadas.

Conta-se um Supervisor de Atividades Complementares, designado pelo Coordenador do Curso de Direito entre os professores integrantes do Colegiado de Curso. Compete ao Supervisor de Atividades Complementares: difundir o regulamento das atividades complementares; apoiar e fiscalizar a execução de atividades complementares; divulgar oportunidades para realização de atividades complementares; estimular a integração entre professores e estudantes com vista à organização e à participação em atividades complementares; manifestar, previamente, quando solicitado, sobre possível validação de futura atividade específica a ser desenvolvida pelo estudante como atividade complementar; emitir parecer sobre os pedidos de reconhecimento e registro de atividades complementares para fins de deliberação do Colegiado do Curso de Direito.

A Universidade Federal de Lavras oferece apoio permanente aos estudantes para a realização de atividades complementares, especialmente por meio do Programa de Bolsas Institucionais, instituído e regulamento pela Resolução CUNI nº 19/2013. Os estudantes também contam auxílio financeiro para

viabilizar a participação em eventos acadêmicos-científicos e atividades de enriquecimento curricular, cobrindo, por exemplo, despesas com transporte, alimentação, hospedagem e inscrição. O expediente está regulamentado na Portaria PROPLAG nº 33/2013.

São promovidas, durante todo o ano, atividades de diversas naturezas, como minicursos, congressos, simpósios, colóquios, dentro e fora da instituição, inclusive com apoio de outras universidades, nacionais e estrangeiras, órgãos governamentais e entidades não governamentais.

2.7.2. Estágio Supervisionado

2.7.2.1. Regulamentação

O estágio supervisionado está regulamentado pela Resolução CGD/UFLA nº 03/2016.

2.7.2.2. Breve descrição

De acordo com o art. 2º c/c o art. 7º da Resolução MEC/CNE/CES nº 9/2004, o estágio supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

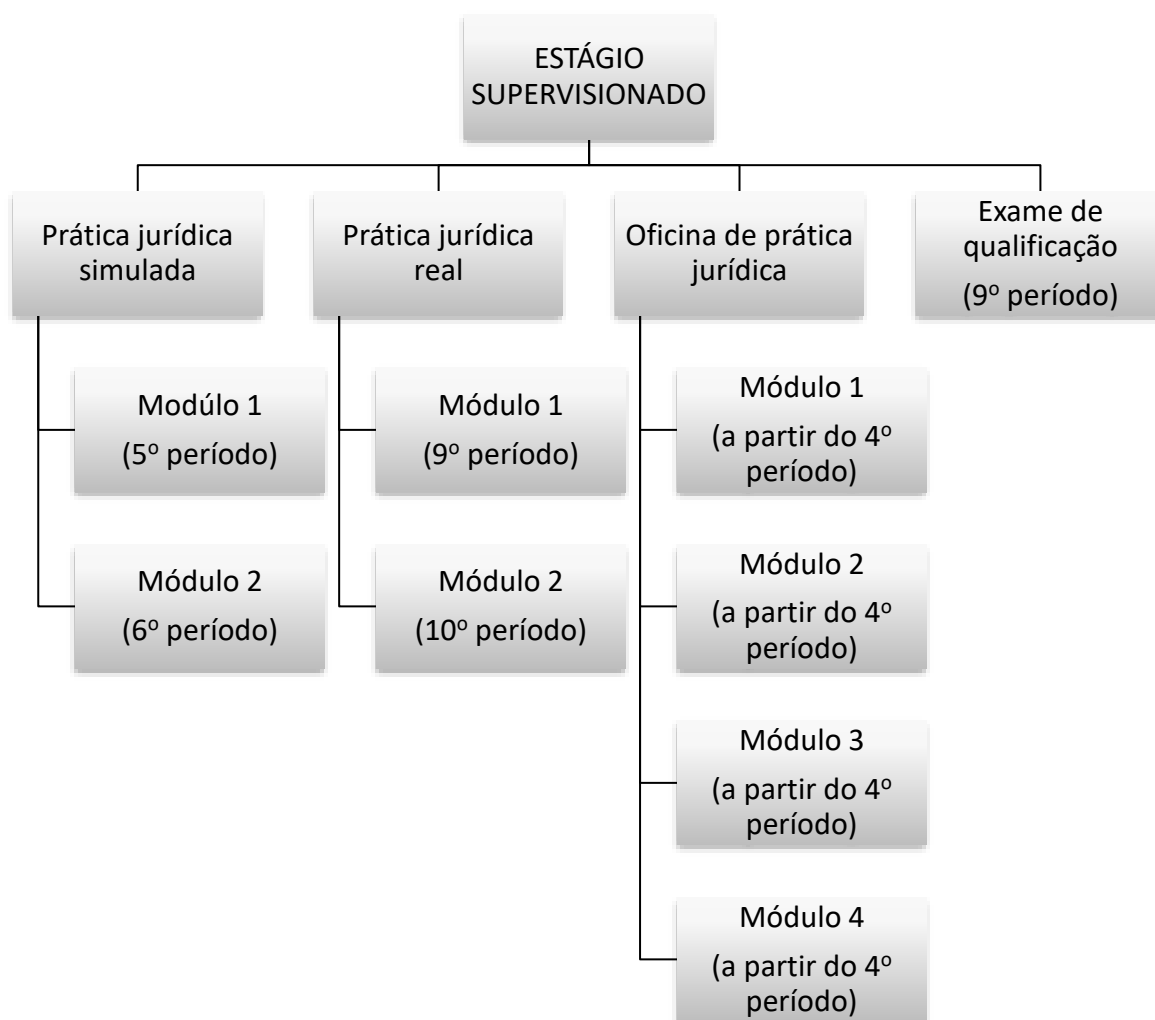
O estágio supervisionado foi concebido a partir das seguintes diretrizes: reconhecimento da autonomia e responsabilidade do estudante na determinação de seu itinerário prático-profissional; flexibilidade de atividades práticas e diversidade de áreas do conhecimento jurídico abrangidas, não se restringindo ao domínio da advocacia contenciosa; envolvimento de todos os professores com formação jurídica atuantes no curso, como importante expediente de ressignificação e integração de teoria e prática

Compõem o estágio supervisionado, totalizando 357 horas: Prática Jurídica Simulada, com 68 horas; Oficinas de Prática Jurídica, com 136 horas; Prática Jurídica Real, com 136 horas; Exame de Qualificação, com 17 horas. Importante destacar que foi observado o limite imposto pelo art. 1º, da Resolução MEC/CNE/CES nº 2/2007.

Tabela 08. Composição do Estágio Supervisionado

Prática Jurídica Simulada	68 horas
Prática Jurídica Real	136 horas
Oficinas de Prática Jurídica	136 horas
Exame de Qualificação	17 horas

Figura 08. Operacionalização do Estágio Supervisionado



Na Prática Jurídica Simulada, o estudante executará expedientes relacionados, especialmente, ao exercício da advocacia, sob orientação de professor, que incluem visitas relatadas a órgãos judiciários, análise de autos findos, redação de atos jurídicos e profissionais, assistência e elaboração de relatórios de audiências e sessões de julgamento. A Prática Jurídica Simulada será realizada em dois módulos, respectivamente, no 5º período e no 6º período do curso.

Nas Oficinas de Prática Jurídica, o estudante experimentará atividades típicas de variadas profissões jurídicas para além da advocacia contenciosa. Espera-se que o estudante realize tarefas relacionadas ao cotidiano de advogados públicos, magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, delegados de polícia, assessores jurídicos e outros. A partir da identificação de problema concreto diante de um conjunto de fatos, passando pela avaliação das possibilidades de ação, concluindo com a escolha e adoção de alternativa de solução, o estudante produzirá, sob orientação de professor, pareceres jurídicos, planos de políticas públicas, projetos de lei, instrumentos contratuais, peças e expedientes processuais judiciais e administrativos, relatórios de intervenção, júri simulado, inquérito policial simulado, inquérito civil simulado, entre outros. Havendo demanda, as atividades das oficinas de prática jurídica poderão ser realizadas a partir da representação de causas e de clientes, permitindo que o estudante apoie organizações da sociedade civil ou entidades governamentais. Desse modo, o estudante poderá, em alguma medida, lidar com a complexidade que envolve as demandas da contemporaneidade, nas variadas áreas do fenômeno jurídico, além de refletir sobre a prática profissional. Convém destacar que as Oficinas de Prática Jurídica estão sistematizadas em múltiplos módulos, ofertados semestralmente, de maneira alternada, contemplando as diversas áreas do conhecimento jurídico. Em atenção ao caráter flexível da estrutura curricular, caberá ao estudante determinar, com ampla liberdade e responsabilidade, 4 módulos de oficinas de prática jurídica a serem integralizados, levando em conta os seus interesses e suas vocações.

Na Prática Jurídica Real, o estudante encontrará oportunidade para promover efetiva intervenção na comunidade, por meio de atividades de assistência jurídica, de mediação e arbitragem, de estágios conveniados e de extensão. Mais uma vez, caberá ao estudante definir o percurso a ser seguido.

Na Prática Jurídica Real, oferecida pela própria Universidade Federal de Lavras, em dois módulos, respectivamente, no 9º período e no 10º período do Curso, o estudante executará expedientes relacionados, especialmente, ao exercício da advocacia, sob orientação de professor, que podem incluir atendimento jurídico a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, envolvendo entrevista e aconselhamento do demandante, investigação de fatos e produção de provas, redação de atos jurídicos e peças profissionais,

planejamento estratégico e acompanhamento processual, instauração de processo judicial ou administrativo, análise de autos e execução de rotinas processuais, atuação em audiências e sessões de julgamento. O estudante também poderá atuar na solução de conflitos a partir de mecanismos extrajudiciais, contribuindo, por um lado, para divulgação da negociação, da mediação e da arbitragem, e, por outro, para promoção do amplo acesso à justiça, da cultura da paz e da construção consensuada de decisões. Em cada período letivo, o Colegiado do Curso definirá as áreas e linhas de atuação na Prática Jurídica Real, delimitando, ainda, regulamento próprio para as respectivas atividades.

A Prática Jurídica Real também poderá ser integralizada por meio do aproveitamento de estágio não obrigatório realizado em instituições conveniadas, desde que: o estudante esteja matriculado a partir do 7º período do curso; o estágio tenha sido celebrado nos termos da Lei nº 11.788/2008; o estágio tenha tido duração de, no mínimo, 4 meses, com carga horária total não inferior a 136 horas; o estudante tenha apresentado relatório circunstanciado sobre atividades desenvolvidas no estágio, obtendo, ainda, aprovação de seu orientador. O professor em regime de trabalho de tempo integral poderá orientar, no máximo, 12 estudantes em estágio não obrigatório, enquanto o professor em regime de trabalho parcial poderá orientar, no máximo, 6 estudantes. Entre as instituições conveniadas, se encontram escritórios de advocacia (Carolina Barbosa Sabato; Carlos Gustavo Villela de Oliveira Sociedade de Advogados), diversos municípios e órgãos legislativos da região (Câmara Municipal de Lavras; Município de Itutinga; Município de Lavras; Município de Nepomuceno; Município de Santo Antônio do Amparo; Município de Três Corações; Município de Itumirim; Município de Varginha; Município de Campo Belo Município de Oliveira; Município de Ribeirão Vermelho; Município de Ibituruna), órgãos judiciários (Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais; Tribunal Regional Eleitoral, em fase de conclusão; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e Tribunal de Justiça de Minas Gerais), órgãos policiais (Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - 6ª região) e órgãos do ministério público (Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais), da defensoria pública (Defensoria Pública de Minas Gerais, em fase de celebração) e outros (como, por exemplo, Acobrar Cobrança Especializada Ltda – ME, ADUFLA Seção Sindical).

Finalmente, a Prática Jurídica Real poderá ainda ser integralizada por meio da participação do estudante em projeto de extensão, previamente credenciado pelo Colegiado do Curso de Direito.

No Exame de Qualificação, o estudante receberá capacitação para enfrentar, com êxito, as provas exigidas para o ingresso em várias carreiras jurídicas. O exame de qualificação compreenderá a aplicação de uma prova objetiva e de uma prova prático-profissional, seguidas de seminários de correção. A primeira prova

conterá 80 questões de múltipla escolha sobre os diversos pontos dos conteúdos programáticos das disciplinas que compõem o exame de proficiência da Ordem dos Advogados do Brasil. A segunda prova consistirá na redação de uma peça profissional e solução de quatro questões, sob a forma de situações-problema, compreendendo as seguintes áreas de opção do estudante: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito do Trabalho ou Direito Tributário e do seu correspondente direito processual. O exame de qualificação será realizado em um módulo, no nono período do curso.

2.7.3. Trabalho de Conclusão de Curso

2.7.3.1. Regulamentação

O trabalho de conclusão de curso está regulamentado pela Resolução CGD/UFLA nº 02/2016.

2.7.3.2. Breve descrição

Em atendimento ao art. 2º c/c art. 10, da Resolução MEC/CNE/CES nº 9/2004, o trabalho de conclusão de curso consiste no planejamento, na execução e na apresentação dos resultados de atividade orientada de pesquisa ou de extensão, em qualquer área do conhecimento jurídico, por meio do qual o estudante demonstra as competências e habilidades desenvolvidas ao longo de seu percurso acadêmico, em especial, as capacidades de reflexão autônoma e crítica, de argumentação consistente e de comunicação eficaz.

O trabalho de conclusão de curso deve constituir uma experiência significativa na formação acadêmica, levando em conta as vocações e as aspirações do estudante. Por isso, optou-se por ampliar o seu escopo, incluindo não apenas atividades de pesquisa, mas também atividades de extensão. Além disso, sua materialização documental poderá assumir a forma de: monografia ou artigo científico; projeto de lei e sua exposição de motivos; proposta de política pública e sua exposição de motivos; peça prático-profissional de elevada complexidade; relatório circunstanciado de atividade de extensão, acompanhado, se aplicável, de produto voltado à difusão de conhecimento jurídico, como documentário, encenação teatral e cartilha.

A operacionalização do trabalho de conclusão de curso compreende as seguintes disciplinas:

Tabela 09. Operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso

PRG271 - TCC I, com 68 horas/aula	o estudante deverá planejar o trabalho de conclusão de curso e escolher o seu orientador
PRG272 - TCC II, com 68 horas/aula	o estudante deverá executar o trabalho de conclusão de curso.
PRG277 - TCC III, com 34 horas/aula	o estudante deverá concluir, apresentar e defender, em sessão pública, perante comissão examinadora, o trabalho de conclusão de curso.

O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido individualmente pelo estudante, sob orientação, preferencialmente, de professor do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. O professor em regime de trabalho de tempo integral poderá orientar, no máximo, oito estudantes, enquanto o professor em regime de trabalho de tempo parcial poderá orientar, no máximo, quatro estudantes. Assim, garante-se que cada estudante receba o apoio adequado para realização do seu trabalho de conclusão de curso.

A responsabilidade pela elaboração do trabalho de conclusão de curso é integralmente do estudante, o que não exime o orientador de desempenhar adequadamente, as atribuições decorrentes de sua atividade. Cabe ao estudante: entregar, na Secretaria do Departamento de Direito, uma via do termo de orientação, assinado pelo orientador; participar das reuniões com o orientador para discussão e aprimoramento do trabalho de conclusão de curso, além de executar com diligência as atividades designadas pelo professor; entregar, na Secretaria do Departamento de Direito, um exemplar do projeto de trabalho de conclusão de curso, gravado em mídia CD ou DVD, acompanhado do termo de avaliação do projeto de trabalho de conclusão de curso, assinado pelo seu orientador; entregar, na Secretaria do Departamento de Direito, duas cópias impressas e encadernadas do trabalho de conclusão de curso, acompanhadas, quando for o caso, do(s) produto(s) indicado(s) no art. 4º, V, da Resolução CGD/UFLA nº 2/2016, gravado(s) em mídia CD ou DVD; entregar, na Secretaria do Departamento de Direito, uma via do termo de depósito do trabalho de conclusão de curso, assinado pelo orientador, com a indicação da composição da comissão examinadora e sugestões de data para realização da sessão pública de apresentação e defesa; comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso; submeter a versão final

do seu trabalho de conclusão de curso, com chancela prévia do orientador, ao Repositório Institucional da Universidade Federal de Lavras.

A avaliação do estudante será realizada de maneira contínua. Nas disciplinas PRG271 e PRG272, o orientador atribuirá uma nota de 0 a 100 pontos, levando em conta o desempenho do estudante em termos de assiduidade e de comprometimento na execução das atividades exigidas, além da qualidade, respectivamente, do projeto de trabalho de conclusão de curso e do desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Em ambas hipóteses, o estudante deverá obter nota maior ou igual a 60 pontos, além de cumprir outras condições formais previstas em regulamento, para ser considerado aprovado.

Na disciplina PRG727, cada examinador atribuirá ao estudante uma nota de 0 a 100 pontos, levando em conta o texto escrito e o produto apresentado, se aplicável, a exposição oral e as respostas dadas durante a arguição pela comissão examinadora. A nota final do aluno corresponderá ao resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou maior a 60 pontos.

Convém destacar que o estudante deverá apresentar e defender o trabalho de conclusão de curso, em sessão pública, perante comissão examinadora, composta por, no mínimo, 2 avaliadores, incluído o orientador. O estudante disporá de 15 minutos para apresentar os resultados de seu trabalho de conclusão de curso, podendo utilizar equipamento audiovisual e outros recursos didáticos. Em seguida, cada examinador procederá a sua arguição, dispondo, para tanto, de até 10 minutos. Finalmente, será garantido ao estudante mais 10 minutos para responder a arguição de cada examinador.

Para garantir a publicidade do trabalho de conclusão de curso, após a sessão pública de apresentação e defesa, o estudante aprovado deverá submeter a versão definitiva do seu trabalho, com chancela prévia do orientador, ao Repositório Institucional da Universidade Federal de Lavras. Assim, o trabalho de conclusão de curso estará disponível aos interessados no sítio eletrônico <http://repositorio.ufla.br>.

O Colegiado do Curso de Direito designará o Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso, escolhido entre os seus integrantes docentes. Em cada período letivo, o Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso, observando o calendário acadêmico de graduação, deverá fixar prazos para: indicação de orientador; entrega do projeto de trabalho de conclusão de curso; entrega do relatório de execução do trabalho de conclusão de curso; depósito do trabalho de conclusão de curso; indicação de comissão examinadora pelo estudante interessado; designação de comissões examinadoras, com indicação de data,

horário e local das respectivas sessões públicas de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Compete também ao Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso: difundir o regulamento do trabalho de conclusão de curso; coordenar a execução dos procedimentos relativos ao trabalho de conclusão de curso; estabelecer e manter contato com os professores orientadores a fim de dirimir e mediar problemas com relação às orientações e aos orientandos; atender aos alunos matriculados nas disciplinas relativas ao trabalho de conclusão de curso; organizar, semestralmente, a distribuição de vagas de orientação; indicar professores orientadores aos alunos que não tiverem condições de encontrar orientador; divulgar a composição das bancas examinadoras, as datas, os horários e as salas destinadas às respectivas sessões públicas de apresentação e defesa; lançar, no sistema, as notas obtidas pelos estudantes nas disciplinas que compõem o trabalho de conclusão de curso.

2.7.4. Libras

Em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) constitui objeto de disciplina eletiva incluída na matriz curricular do Curso de Direito. Trata-se de disciplina ofertada pelo Departamento de Educação, identificada pelo código GDE124 – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

2.7.5. Educação em Direito Humanos

O Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras incorpora em seu Projeto Pedagógico as Diretrizes Nacionais para educação em direitos humanos, conforme disposto na Resolução MEC/CNE/CP nº 1/2012. A educação em direitos humanos manifesta-se, nesse sentido, em uma dupla perspectiva.

Por um lado, tem-se, na matriz curricular, a inserção da temática no conteúdo programático de diversas disciplinas obrigatórias e eletivas, tais como Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Direito Internacional dos Direitos Humanos, além de constar como elemento norteador das demais disciplinas do curso, de modo transversal. Tem-se, igualmente, a aplicação prática desses conteúdos por meio de Oficinas de Práticas Jurídicas que adotam como foco a temática dos Direitos Humanos, tais como Oficina de Prática Jurídica em Direitos Humanos (PRG1127), Oficina de Argumentação Jurídica em Casos Paradigmáticos de

Direitos Humanos (PRG2027), Oficina de Estudo de Casos de Liberdades Civis (PRG1827) e Oficina Sistema Internacional de Direitos Humanos (PRG2127).

Por outro lado, a pesquisa e a extensão também refletem a ênfase dada à educação em direitos humanos, com projetos em andamento que visam produzir conhecimento e difundir os preceitos fundamentais dos direitos humanos na sociedade. Cita-se, a título de exemplo, o projeto de pesquisa: Problemática dos direitos humanos na questão oriental. Entre os projetos de extensão, destacam-se os seguintes: Direito e Emancipação: difusão e efetivação de direitos fundamentais no entorno da Universidade Federal de Lavras; ECA na Escola: em busca de uma efetivação dos direitos e deveres das crianças e adolescentes. Conta-se também a participação decisiva do Grupo PETI Direito na regulamentação do uso do nome social por estudantes e servidores para fins de adequada identidade de gênero, nos registros acadêmicos e funcionais da Universidade Federal de Lavras, por meio da elaboração de parecer jurídico de sua legalidade e apresentação de minuta de resolução, que acabou constituindo a Resolução CUNI nº 21/2015. Finalmente, a questão sobre a educação em direitos humanos é abordada em diversos eventos acadêmicos, organizados pelos diversos núcleos de estudo e de pesquisa e outras organizações. A título de exemplo, cite-se, em suas versões, o evento Cinema, Direito e Bioética, que discute estratégias de resolução de problemas bioéticos e jurídicos identificados em obras cinematográficas, estimulando a educação e a reflexão sobre direitos humanos. Destacam-se também as diversas iniciativas do Coletivo de Mulheres, com forte participação das estudantes do Curso de Direito, que incluem campanhas de conscientização e debates sobre feminino e empoderamento das mulheres.

2.7.6. Educação Ambiental

O Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras adota em seu Projeto Pedagógico e em suas estratégias de implementação as diretrizes previstas na Lei nº 9.795/1999, no que tange às políticas de educação ambiental, e na Resolução MEC/CP nº 2/2012, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental.

Nos termos do art. 1º da Lei nº 9.795/99, entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Entre os princípios básicos da educação ambiental, elencados no art. 4º da Lei nº 9.795/1999, destacam-se os seguintes: o enfoque humanista, holístico, democrático e

participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. Por sua vez, em seu art. 5º, a Lei nº 9.795/99 estabelece os objetivos da educação ambiental, entre os quais chamam atenção: o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; a garantia de democratização das informações ambientais; o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

A incorporação de vários destes preceitos manifestam-se no Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras em dois diferentes pilares.

O primeiro pilar remete às disciplinas obrigatórias e eletivas, tanto teóricas quanto práticas, inseridas na matriz curricular. Além da disciplina obrigatória de Direito Ambiental (GDI165), alocada no segundo período da matriz curricular, diversas disciplinas eletivas são ofertadas regularmente com enfoque na educação ambiental, tais como Direito Agrário (GDI133), Direito Agroalimentar (GDI179), Direito Tributário do Meio Ambiente (GDI209), Direito Penal do Meio Ambiente (GDI205), Direito Internacional do Meio Ambiente (GDI173), Direito Internacional do Desenvolvimento Sustentável (GDI202), Tutela Jurídica dos Povos Tradicionais (GDI217), Direito Urbanístico (GDI181), Gestão Socioambiental (GAE162), Mudanças Climáticas e Responsabilidade Corporativa (GAE234), Aspectos Socioculturais do Licenciamento Ambiental (GAE242), Política e Legislação Florestal (GEF124) e Introdução ao Controle Ambiental (GNE156). Ainda, no âmbito da matriz curricular, tem-se atividades práticas relacionadas à proteção do meio ambiente. Cita-se, nesse sentido, a Oficina de Prática Jurídica em Direito Ambiental (PRG1327) que desenvolve dinâmicas de elaboração de instrumentos processuais de tutela ambiental.

O segundo pilar remete às atividades extracurriculares. São desenvolvidos, atualmente, projetos de pesquisa e núcleo de estudos que permitem aos estudantes aprofundar o conhecimento e desenvolver ações relacionadas com a educação ambiental. Como exemplo, cite-se o Núcleo de Estudos em Direito Agrário

Francisco Alves Mendes - NEDAFAM, coordenado pelas professoras Maria das Graças Paula e Gabriela Cristina Braga Navarro, que desenvolve atividades importantes no âmbito do curso, para além das atividades de pesquisa, incluindo visitas técnicas semestrais a unidades de conservação da região. Também ligado ao Curso de Direito e à Diretoria de Relações Internacionais, tem-se o Centro de Desenvolvimento Sustentável, coordenado pelo professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz, e composto por professores, estudantes e técnicos-administrativos da instituição que atuam de forma integrada e cooperada para o atendimento ao centro. O objetivo principal desta iniciativa é estimular a cooperação e integração de pessoas e instituições no fomento de ações de desenvolvimento sustentável, aproximando as diferentes áreas que trabalham o tema que tem a transdisciplinaridade como parte essencial.

Inserido nas práticas de educação ambiental, encontra-se também o inovador Plano Ambiental e Estruturante da Universidade Federal de Lavras, que conta com a participação de estudantes, professores e técnico-administrativos para adequada implementação de suas ações. Entre as ações já realizadas, destacam-se: a implantação de programa de gerenciamento de resíduos químicos, tratamento dos resíduos sólidos, saneamento básico, coleta seletiva de lixo, criação da estação de tratamento de esgoto, construções ecologicamente corretas, proteção de nascentes e matas ciliares, prevenção e controle de incêndios, prevenção de endemias, gestão de energia, implantação do sistema de coleta das águas da chuva, estruturação das bacias de drenagem, troca de destiladores, plantio de mudas de espécies nativas e frutíferas, campanha de substituição de copos descartáveis por canecas de plástico e treinamento de técnicos dos diferentes setores e de estudantes de pós-graduação para serem multiplicadores de boas práticas de uso e reuso de matérias-primas utilizadas em pesquisa. Em termos numéricos: foram investidos cerca de 25 milhões de reais; 50 mil mudas, de 53 espécies nativas e frutíferas, foram plantadas para recomposição dos ecossistemas, além de protegerem 15 nascentes; com a instalação da estação de tratamento de esgoto no campus, cerca de 80% dos 600 mil litros de água consumidos, em apenas um dia, é tratado e retornado para consumo estratégico, como vasos sanitários, lavagem de ambientes externos e irrigação; os telhados das novas construções, como pavilhão de aulas, foram dimensionadas para canalizar a água da chuva que passa a ser armazenada em reservatórios com capacidade de 1,6 milhão de litros d'água; somente em 2011, foram recolhidos e tratados mais de 18 mil quilos de resíduos químicos de pesquisas desenvolvidas em cerca de 200 laboratórios; o programa de gerenciamento de resíduos químicos, inédito em instituições públicas no Estado de Minas Gerais, estoca adequadamente e recupera reagentes para que possam voltar para os laboratórios; atualmente, 30 brigadistas voluntários e treinados formam uma frente contra os incêndios constantes na universidade; com a campanha UFLA Recicla, 15 mil copos descartáveis deixaram de ser

consumidos em apenas uma semana no restaurante universitário, representando uma economia de 22 mil reais ao ano.

Convém ainda destacar o reconhecimento nacional e internacional obtido pela Universidade Federal de Lavras em razão das práticas ambientais adotadas. Recentemente, a Universidade Federal de Lavras recebeu certificado *Blue University*, como reconhecimento de sua gestão de águas. Pelo quarto ano consecutivo, a Universidade Federal de Lavras aparece no ranking *GreenMetric* como a instituição de ensino superior mais sustentável do Brasil e a 39ª entre todas as universidades participantes em todo o mundo. Em 2013, a Universidade Federal de Lavras foi classificada em 1º lugar na categoria Planejamento, Orçamento, Gestão e Desempenho Institucional e, em 3º lugar, na classificação geral, do 17º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com a apresentação do seu Plano Ambiental e Estruturante.

2.7.7. Educação em Relações Éticorraciais

No caso da sociedade brasileira, suas raízes estão fortemente associadas às culturas indígenas e africanas, embora isto não esteja, historicamente, refletido nos currículos da educação básica e superior desse país. Buscando contribuir para a correção das distorções históricas na compreensão e valorização dessas culturas e em atendimento as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana, instituídas por consequência da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, assim como da Resolução MEC/CNE/CP nº 01/2004, a Universidade Federal de Lavras estabeleceu um projeto institucional para a implementação dos princípios dessas diretrizes nos currículos dos seus cursos de graduação e pós-graduação.

Por meio da Resolução CEPE nº 35/2013 e da Resolução PRG/CG nº 22/2013, a Universidade Federal de Lavras estabeleceu o Projeto Institucional de Educação para Diversidade. Todos os cursos de graduação, incluindo o Curso de Direito, passaram por reformulações que contemplam a implementação de projetos que trabalham a educação para a diversidade. Foram estabelecidos, assim, na esfera institucional, os projetos que promoverão ações no âmbito da universidade como um todo e que nortearão e articularão ações e subprojetos no âmbito de cada curso. Os estudantes da graduação devem desenvolver e/ou participar das ações contempladas no Projeto Institucional de Educação para Diversidade como forma de validar parte das horas de atividades complementares previstas no projeto pedagógico de cada curso.

Os objetivos do Projeto Institucional de Educação pra Diversidade são: promover ações, criar e articular espaços institucionais e iniciativas que possibilitem discussões e reflexões a respeito da diversidade em suas múltiplas formas e modalidades; desenvolver ações no âmbito da educação para a diversidade, enfocando o conhecimento, o reconhecimento, o respeito e a aprendizagem do (con)viver com o outro, voltadas tanto para a comunidade interna, quanto para a comunidade externa da universidade; e atender à formação profissional e cidadã dos diversos membros da comunidade acadêmica, preferencialmente a dos alunos de graduação, desenvolvendo ações que os tornem agentes de transformação social nos seus espaços de atuação na sociedade.

O Projeto Institucional de Educação pra Diversidade subdivide-se em subprojetos temáticos, enfocando aspectos e modalidade da diversidade. São eles: diversidade nas relações etnicorraciais; diversidades interculturais; diversidade de gênero; diversidade linguística; diversidade artística. O primeiro subprojeto a ser implantado é o sobre diversidade nas relações etnicorraciais. Este subprojeto tem como objetivos: criar/fortalecer Núcleos de Estudos que trabalhem questões referentes às relações etnicorraciais no âmbito da pesquisa e na integração da comunidade acadêmica com experiências culturais externas a universidade; e promover o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem, nacional e regionalmente, a cultura afro-brasileira e a diversidade.

Ainda, nesse contexto, em consonância com plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana”, o projeto institucional da Universidade Federal de Lavras estabelece um conjunto de ações que serão parte integrante dos projetos pedagógicos dos seus diferentes cursos de graduação, tais como: fomentar a produção de materiais didáticos e paradidáticos que atendam ao disposto pelas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana e às especificidades regionais para a temática; elaborar agenda propositiva em conjunto com os fóruns estaduais e municipais de educação e diversidade etnicorracial e sociedade civil para elaboração, acompanhamento e avaliação da implementação desse plano; divulgar amplamente as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana e de seu significado para a garantia do direito à educação de qualidade e para o combate ao preconceito, racismo e discriminação na sociedade; incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à educação para as relações etnicorraciais nos cursos de graduação; desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações etnicorraciais positivas para os

estudantes da universidade; fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações etnicorraciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana; estimular e contribuir para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática da educação para as relações etnicorraciais; divulgar junto às secretarias estaduais e municipais de educação as atividades institucionais realizadas para a disseminação e pesquisa da temática em associação com a educação básica.

No Curso de Direito, além da temática ser abordada de maneira transversal no conteúdo programático de disciplinas obrigatórias e eletivas, tais como Direito Constitucional I (GDI108), Direitos Fundamentais (GDI184), Direito Internacional dos Direitos Humanos (GDI138), Abordagens Críticas de Teoria da Justiça (GDI220), foi criada disciplina eletiva específica, intitulada Tutela Jurídica dos Povos Tradicionais (GDI217), Ademais, sob coordenação de das professoras Maria das Graças Paula e Gabriela Cristina Braga Navarro, estudantes e professores realizam, semestralmente, visitas técnicas a comunidade quilombolas da região no intuito de melhor compreender a realidade social dessas comunidades.

2.8. Metodologia

O processo de ensino-aprendizagem do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras está alicerçado no reconhecimento e na promoção da autonomia e da responsabilidade do estudante, em um modelo no qual o estudante deve ser capaz de se auto-gerenciar ou autogovernar seu processo de formação, não perdendo de foco a orientação, a supervisão e o balizamento dos ensinamentos por especialistas.

A aprendizagem é concebida não apenas como um processo cognitivo, mas também um processo comportamental, reflexivo e contextualizado. O estudante deve assumir postura ativa e o professor desempenhar o papel de facilitador, de mediador, de estimulador, de apoiador, de encorajador. Compete ao professor apresentar desafios, levando o estudante a explorar as informações disponíveis ao seu redor, relacionando-as, de maneira reflexiva, com os seus conhecimentos já existentes e, assim, propor soluções aos problemas enfrentados. Para tanto, privilegia-se as aulas dialogadas em detrimento das tradicionais aulas expositivas, além de ser estimular o uso de estratégias diferenciadas, especialmente nas oficinas de prática jurídica, como estudo de caso, simulação, seminário, *problem-based learning* e *role-play*.

A metodologia de ensino-aprendizagem é também orientada na construção de vínculos entre o que está estabelecido, como conteúdo das diversas áreas do conhecimento, e a sua aplicação e utilização significativa para os estudantes. Isso não se traduz no simplismo de que cada disciplina deva ter,

necessariamente, aplicação prática imediata, mas indica que no conjunto de conteúdos, a aprendizagem deve se dar em articulação com o referencial teórico e a aplicação prática, bem como no desenvolvimento da experimentação profissional. Para tanto, mais uma vez, as aulas dialogadas são privilegiadas, associando-as, por exemplo, com atividades de elaboração de pareceres, planos de políticas públicas, projetos de lei, instrumentos contratuais, peças processuais judiciais e administrativos, relatórios de intervenção, relatórios de audiências e sessões de julgamento, de autos processuais, de inquéritos policiais e civis, visitas técnicas, entre outros.

A avaliação está integrada ao processo de aprendizagem, no qual o estudante é o ator principal. É um elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem, fornecendo subsídios para a melhoria contínua e para o desenvolvimento do estudante, de forma a alcançar a autonomia teórica responsável, como descrita no perfil proposto do egresso.

Acredita-se que o parâmetro da responsabilidade polariza o parâmetro da autonomia do estudante, considerando-se, especialmente, insatisfatórias as abordagens que se mostrem excessivamente genéricas e carentes de fundamentos metodológicos, assim como as performances que se limitem a repetir correntes doutrinárias, enunciados normativos ou resultados de julgados, sem discuti-los criticamente. É importante verificar precipuamente, de um lado, o domínio dos legados de cada disciplina e a capacidade de compreendê-los de forma contextualizada, com seus métodos e suas escolas, e, de outro lado, a capacidade de abordá-los de maneira crítica, questionando suas premissas e conclusões, além de assumir posição clara e tecnicamente embasada a respeito dos problemas tratados.

Levando em conta os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, estimula-se que os professores utilizem instrumentos variados, contemplando, com isso, também os diversos estilos de aprendizagem dos estudantes. Podem ser utilizados os instrumentos tradicionais, como prova discursiva, prova de múltipla escolha e trabalhos escritos. No entanto, em razão do perfil pretendido para o egresso, valoriza-se a utilização de instrumentos que contribuam, em especial, para diminuição do estresse frequentemente associado à avaliação, assim como viabilizem o exercício, entre outros, de trabalho colaborativo, do potencial investigativo e inovador, da reflexão crítica e da argumentação consistente e sensível aos fenômenos sociais, entre os quais se destacam: prova com consulta; redação de artigo científico; estudos dirigidos de casos reais ou simulados e de decisões judiciais; elaboração de portfólio; execução de projetos e ações de intervenção social; produção de vídeo e de outros recursos multimídias ou impressos; apresentações orais e encenações; seminários e discussões em pequenos grupos; entre outros. É certo que a avaliação não deve estar centrada

somente na averiguação de informações apreendidas pelo estudante, devendo também incluir a verificação de competências, habilidades e atitudes.

Atualmente, estudantes e professores estão imersos em ambientes em que a tecnologia é facilmente percebida e utilizada, mas, ao mesmo tempo, essas inovações são pouco compreendidas como fruto da ciência aplicada e como instrumento de aprendizagem. Por isso, em razão do acelerado processo de renovação e das mudanças provocadas pelas tecnologias na sociedade moderna, o uso de recursos tecnológicos são intensificados, especialmente, os ambientes virtuais de aprendizagem.

2.9. Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Em termos formais, o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem é disciplinado pela Resolução CEPE nº 042/2007.

De acordo com o art. 73 da Resolução CEPE nº 042/2007, a verificação do rendimento escolar compreenderá a frequência e a eficiência nos estudos, as quais, desde que não atingidas, em conjunto ou isoladamente, inabilitam o estudante na disciplina. Com efeito, é obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o estudante que não comparecer a 75%, no mínimo, das aulas teóricas e práticas, computadas separadamente, e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada para a referida disciplina, nos termos do art. 79 da Resolução CEPE nº 042/2007. Além disso, o estudante deve obter média final igual ou superior a 60 pontos, em consonância com o art. 80 da Resolução CEPE nº 042/2007.

Na linguagem do art. 74 da Resolução CEPE nº 042/2007, a verificação da aprendizagem deverá ser realizada por meio de trabalhos escolares, baseando-se em critérios quantitativos e, quando pertinentes, qualitativos, definidos pelo responsável pela atividade acadêmica, considerando-se o desempenho, interesse e participação do estudante nas aulas.

A avaliação está integrada ao processo de aprendizagem, no qual o estudante é o ator principal. É um elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem, fornecendo subsídios para a melhoria contínua e para o desenvolvimento do estudante, de forma a alcançar a autonomia teórica responsável, como descrita no perfil proposto do egresso.

Acredita-se que o parâmetro da responsabilidade polariza o parâmetro da autonomia do estudante, considerando-se, especialmente, insatisfatórias as abordagens que se mostrem excessivamente genéricas e carentes de fundamentos metodológicos, assim como as performances que se limitem a repetir correntes doutrinárias, enunciados normativos ou resultados de julgados, sem discuti-los criticamente. É importante verificar precipuamente, de um lado, o domínio dos legados de cada disciplina e a capacidade de compreendê-los de forma contextualizada, com seus métodos e suas escolas, e, de outro lado, a capacidade de abordá-los de maneira crítica, questionando suas premissas e conclusões, além de assumir posição clara e tecnicamente embasada a respeito dos problemas tratados.

Com efeito, torna-se indispensável, para concretização do perfil do egresso, a utilização de avaliações formativas. No entanto, em razão de diversas exigências de cunho profissional, em especial, para ingresso em carreiras públicas, mostra-se adequada também a aplicação de avaliações somativas.

Sublinhe-se que os trabalhos escolares equivalem aos instrumentos de avaliação. Levando em conta os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, estimula-se que os professores utilizem instrumentos variados, contemplando, com isso, também os diversos estilos de aprendizagem dos estudantes. Podem ser utilizados os instrumentos tradicionais, como prova discursiva, prova de múltipla escolha e trabalhos escritos. No entanto, em razão do perfil pretendido para o egresso, valoriza-se a utilização de instrumentos que contribuam, em especial, para diminuição do estresse frequentemente associado à avaliação, assim como viabilizem o exercício, entre outros, de trabalho colaborativo, do potencial investigativo e inovador, da reflexão crítica e da argumentação consistente e sensível aos fenômenos sociais, entre os quais se destacam: prova com consulta; redação de artigo científico; estudos dirigidos de casos reais ou simulados e de decisões judiciais; elaboração de portfólio; execução de projetos e ações de intervenção social; produção de vídeo e de outros recursos multimídias ou impressos; apresentações orais e encenações; seminários e discussões em pequenos grupos; entre outros. É certo que a avaliação não deve estar centrada somente na averiguação de informações apreendidas pelo estudante, devendo também incluir a verificação de competências, habilidades e atitudes.

Importa destacar que o número de trabalhos escolares por disciplina, aplicados em cada semestre letivo, deverá ser de, no mínimo, 3 para disciplinas com carga horária igual ou superior a 51 horas e, no mínimo, 2 para as demais, e o peso de cada um deles deverá ser estabelecido pelo docente que ministra a disciplina, em atenção ao disposto no art. 74, §3º, da Resolução CEPE nº 042/2007.

Considerando o papel formador da avaliação, o estudante receberá *feedback* sobre o seu rendimento, com a apresentação de sugestões para o aprofundamento dos estudos ou com a indicação de seus equívocos e alternativas para superação de suas fragilidades, em tempo hábil, para alcançar melhoria em seu desempenho. Com efeito, a avaliação se apresenta como elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem de todos os estudantes, reforçando comportamentos positivos.

É também garantida aos estudantes de menor rendimento uma nova oportunidade para o aprendizado, nos termos do art. 93 da Resolução CEPE nº 042/2007. Caberá ao docente responsável pela disciplina estabelecer as estratégias de recuperação a serem utilizadas, podendo contar com o apoio de estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes voluntários e pesquisadores para sua aplicação. Entre as estratégias possíveis, encontram-se assistência individual, aulas de reforço e provas de recuperação.

Ademais, nos termos do art. 94 da Resolução CEPE nº 042/2007, sempre que ao final de um período letivo, mais de 30% dos estudantes de uma turma ou composição de turma, obtiverem nota inferior a 60% dos pontos, será facultada ao estudante uma avaliação de recuperação, sem prejuízo das estratégias de recuperação previstas no plano de curso. O conteúdo da avaliação de recuperação, a nota a ser considerada e a participação de alunos que obtiveram nota igual ou maior do que 60% ficarão a critério do professor.

De acordo com o art. 76 da Resolução CEPE nº 042/2007, as notas dos trabalhos escolares deverão ser divulgadas, no máximo, 15 dias úteis após sua realização. No prazo de 5 dias úteis após a divulgação das notas, os trabalhos escolares deverão ser disponibilizados aos estudantes para revisão. O estudante que não concordar com sua nota deverá, em primeiro lugar, consultar o professor. Caso ainda se sinta prejudicado, poderá requerer revisão do trabalho escolar ao chefe do departamento ao qual está vinculada a disciplina. Nesse caso, a revisão do trabalho escolar será realizada por banca revisora, constituída por três docentes designados pelo chefe do departamento, excetuando-se o docente responsável pelo trabalho escolar em questão.

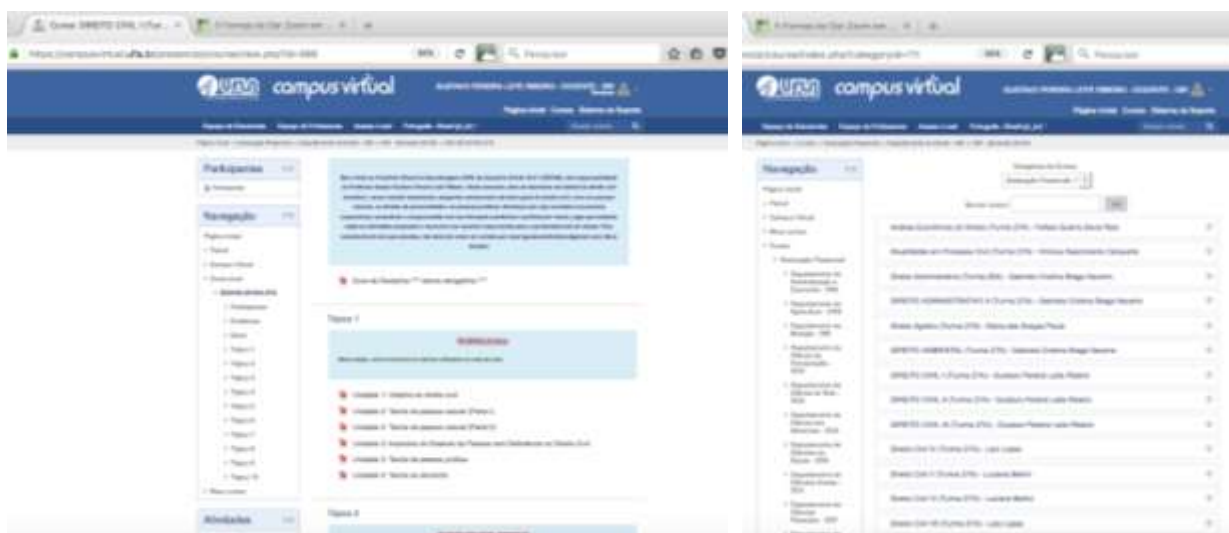
Por fim, resta assinalar que o estudante receberá, no início do semestre letivo, o plano de ensino de cada disciplina, com indicação dos conteúdos e das atividades programadas, além da metodologia do processo de ensino e aprendizagem, dos critérios de avaliação a que serão submetidos e da bibliografia básica e complementar, em atenção ao disposto no art. 9º da Resolução MEC/CNE/CES nº 9/2004.

2.10. Tecnologias de informação e comunicação

As tecnologias de informação e comunicação estão incorporadas no cotidiano dos estudantes, servindo de suporte nos processos de ensino-aprendizagem.

Os ambientes virtuais de aprendizagem são utilizados como importante recurso para a organização e o gerenciamento de conteúdos de aulas e de atividades pedagógicas, permitindo ao professor o acompanhamento permanente do progresso dos estudantes. Oferecem um conjunto de ferramentas que ampliam as possibilidades de acesso dos estudantes aos materiais didáticos, como arquivos de texto, por exemplo, artigos de periódicos científicos, acórdãos e sentenças, legislação e outros atos normativos, sumários desenvolvidos de aula, entre outros, além de arquivos de áudio e de vídeo. Também possibilitam a entrega de trabalhos via ambiente virtual, aumentam os canais de comunicação, potencializam as possibilidades de trabalho colaborativo em grupos e ampliam a variedade de instrumentos que podem ser utilizados em atividades de ensino-aprendizagem, incluindo tarefas, questionários, fóruns, diários, portfólios, glossário e wiki, entre outros. Os ambientes virtuais de aprendizagem estão acessíveis em <http://campusvirtual.ufla.br>

Figura 08. Campus Virtual



A utilização dos ambientes virtuais de aprendizagem e dos demais recursos tecnológicos associados visam ainda preparar o estudante para o seu uso racional e adequado nas atividades profissionais

e de educação permanente. Convém assinalar que a Universidade Federal de Lavras dispõe de cursos de capacitação para estudantes e professores de forma a facilitar a utilização dos recursos tecnológicos.

As tecnologias de informação e comunicação são também utilizadas para facilitar a divulgação de informações e a execução de expedientes administrativos de interesse dos estudantes.

O Sistema Integrado de Gestão (SIG) é um sistema informatizado que integra todos os dados e processos da universidade, possibilitando a automação e o armazenamento das informações acadêmicas da instituição. O acesso é feito utilizando o e-mail institucional e senha definidos pelo estudante em sua primeira matrícula.

Figura 09. SIG – Módulo Professor



O Sistema Integrado de Gestão permite ao estudante consultar os seus principais dados acadêmicos, como disciplinas cursadas e disciplinas em andamento, horário e local das disciplinas matriculadas, dados do curso e da matriz curricular, ficha de cadastro pessoal. É também possível apresentar requerimento para abono de falta e para recuperação de trabalho escolar, além de solicitar uma série de documentos que são gerados automaticamente com código de autenticidade, por exemplo, atestado de matrícula resumo ou completo, atestado de matrícula em atividade acadêmica internacional, atestado de trancamento de matrícula, tabela de coeficientes de rendimento e histórico escolar completo. Convém destacar que os procedimentos de rematrícula, inclusive o preenchimento de avaliação das disciplinas cursadas e do curso, e de inscrição em diversos processos seletivos internos, inclusive transferência interna e bolsas institucionais, são efetuados pelo Sistema Integrado de Gestão. O estudante conta ainda com a possibilidade de efetuar sua inscrição nos diversos eventos científicos e culturais realizados pela Universidade Federal de Lavras e, em seguida, solicitar o respectivo certificado de participação que também é

gerado automaticamente com código de autenticidade, uma vez confirmada a efetiva participação do estudante no evento pelo organizador. O Sistema Integrado de Gestão está acessível em <https://sig.ufla.br>

Para tornar mais dinâmica a comunicação entre estudantes e professores, passou-se a se utilizar conhecida rede social. Atualmente, cada turma do Curso de Direito possui um grupo fechado e secreto, integrado por estudantes e professores, no Facebook. Trata-se de um espaço com fins estritamente acadêmicos, utilizado, por exemplo, para postagens contendo notícias sobre matérias de interesse jurídico e acadêmico, eventos científicos, oportunidades de estágio, de extensão e de pesquisa, entre outros. É também um espaço para acompanhamento de notícias e novidades sobre a universidade, o departamento e o curso.

Diversas informações sobre a matriz curricular, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado, incluindo regulamentos e formulários respectivos, assim como informações sobre professores e seus núcleos de estudo e de pesquisa, podem ser encontradas no sítio eletrônico do Departamento de Direito. Acessível em <http://www.direito.ufla.br>

Figura 10. Sítio eletrônico do Departamento de Direito, com informações sobre o Curso de Direito



2.11. Apoio ao estudante

Entre as diversas iniciativas de apoio permanente aos estudantes, destacam-se as seguintes:

2.11.1. Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE)

Por meio do Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE), recentemente instituído e regulamentado pela Resolução CEPE nº 448/2015, pretende-se garantir aos estudantes dos cursos de graduação e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Trata-se de iniciativa executada por uma comissão multidisciplinar composta por: um psicólogo, um médico, um assistente social, um pedagogo, um assistente administrativo, sob presidência do coordenador do Núcleo de Acessibilidade.

Para efeito deste programa, considera-se estudante com necessidades educacionais especiais aquele que possui: deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtornos globais de desenvolvimento; altas habilidades; transtornos específicos; dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias. Uma vez identificadas as necessidades especiais de cada estudante, a comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico, que será encaminhado aos professores responsáveis pelas disciplinas cursadas pelo estudante e ao coordenador do curso. Além disso, a comissão ficará responsável por assessorar o Núcleo de Acessibilidade na execução das ações que garantam as condições para atendimento das necessidades especiais de cada estudante, entre as quais destacam-se: adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos; adaptação de recursos físicos, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado necessário, como intérprete de línguas de sinais; proposta de adaptações para atividades avaliativas; orientação aos coordenadores de curso e docentes.

2.11.2. Programa de Bolsas Institucionais (PBI)

Por meio do Programa de Bolsas Institucionais (PBI), instituído e regulamentado pela Resolução CUNI nº 19/2013, custeado com recursos orçamentários próprios, oferece-se subsídio mensal ao estudante orientado por servidor qualificado para atuar em diversas atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino, esporte e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

O Programa de Bolsas Institucionais tem como objetivos: despertar vocações para pesquisa, extensão, cultura, docência e desenvolvimento tecnológico entre os estudantes; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de

graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e práticas em ambientes além das salas de aula; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a universidade a cumprir com sua missão de educação, geração de conhecimento e avanço da ciência.

Convém assinalar que a atribuição e a renovação de bolsas institucionais são realizadas mediante processo seletivo, com quota reservada aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Exige-se que o estudante selecionado execute plano de trabalho com carga-horária de doze horas semanais, não seja reprovado por frequência em qualquer disciplina, elabore relatório mensal sobre o desenvolvimento de suas atividades, apresente anualmente em eventos institucionais destinados a esse fim o produto resultante das atividades desenvolvidas.

2.11.3. Restaurante universitário

Os estudantes e demais membros da comunidade universitária contam com serviço de alimentação oferecido pelo restaurante universitário, que funciona de acordo com o calendário letivo. O almoço é servido, nos dias úteis, das 10h30min às 13horas, e, nos sábados, domingos e feriados, das 11h30min às 12h30min. O jantar é servido somente nos dias úteis das 17h45min às 19horas. O valor de cada refeição para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica é de R\$1,00 e para os demais estudantes de graduação e pós-graduação o valor é de R\$2,00. Servidores técnico-administrativos, professores, terceirizados e pesquisadores pagam o valor de R\$3,45 e os visitantes em geral pagam R\$5,00 por refeição.

2.11.4. Residência estudantil

Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão encontrar alojamento na moradia estudantil. São 2 prédios compostos por 60 apartamentos que acomodam até 8 pessoas. Cada apartamento possui sala e cozinha, dois quartos, banheiro e conexão sem fio à internet. Há, ainda, espaços coletivos, como cantina, lavanderia, sala de estudos e áreas de lazer.

Convém destacar que outros 2 apartamentos, com capacidade de 15 pessoas, podem ser utilizados por hóspedes, como estudantes em trânsito na universidade, estudantes recém ingressantes em um dos cursos de graduação presencial sem moradia definitiva em Lavras, familiares de moradores e participantes de congresso, seminários e outros eventos científicos.

2.11.5. Assistência médica e odontológica

São oferecidos aos estudantes serviços de assistência médica e odontológica. A Universidade Federal de Lavras possui uma clínica odontológica em parceria com Centro Universitário Unilavras e Prefeitura Municipal de Lavras, composta por 8 consultórios, onde são realizados procedimentos de dentística básica, pequenas cirurgias, extrações e tratamento endodôntico de dentes anteriores. O horário de atendimento é das 7:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante prévia marcação. Todos os atendimentos são gratuitos.

Também possui uma clínica médica, que conta com 4 médicos, sendo 3 clínicos gerais e 1 ginecologista, 1 auxiliar de enfermagem, 4 técnicas em enfermagem, 1 enfermeira e 1 bioquímica-farmacêutica. O horário de atendimento é das 7:30 às 11:00, nas terças, quartas e quintas-feiras, e das 13:00 às 17:00, nas segundas e sextas-feiras, mediante prévia marcação. Todos os atendimentos são gratuitos.

Para urgências mais simples (dor aguda, febre, mal estar, ferimentos leves ou náuseas), os estudantes são atendidos, sem agendamento prévio, no ambulatório localizado na área central do campus, que funciona os períodos matutino, vespertino e diurno.

2.11.6. Laboratório de Análises Clínicas

Funciona no campus universitário um posto de coleta do Laboratório Santa Cecília, que atende toda a comunidade universitária e seus dependentes. São realizados uma gama enorme de exames bioquímicos, hormonais, imunológicos, hematológicos, microbiológicos, parasitológicos e de urinálise e, também, procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica. Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão realizar os exames solicitados pelos médicos que atendem na universidade ou na rede pública de saúde, uma vez por ano, pagando somente 30% do valor dos exames.

2.11.7. Auxílio financeiro para participação em eventos

Os estudantes também contam auxílio financeiro para viabilizar a participação em eventos acadêmico-científicos e atividades de enriquecimento curricular, cobrindo, por exemplo, despesas com transporte, alimentação, hospedagem e inscrição. O expediente está regulamentado na Portaria PROPLAG nº 26/2016.

2.11.8. Seguro de acidentes pessoais

Todos os estudantes possuem seguro de vida e acidentes pessoais. Em caso de acidentes, os estudantes poderão utilizar os serviços do Hospital Vaz Monteiro ou da Santa Casa de Misericórdia, com cobertura de até R\$ 10.000,00. Em caso de falecimento, o seguro cobrirá as despesas com o sepultamento até o limite de R\$ 3.000,00, incluindo o traslado do corpo para a cidade de origem do estudante. Nos caso de morte acidental, a família terá direito a indenização no valor de R\$10.000,00.

2.11.9. Empréstimo domiciliar de computadores portáteis

A biblioteca universitária oferece serviço de empréstimo domiciliar de computadores portáteis. São 190 netbooks. O objetivo desse projeto é atender a uma parcela dos estudantes que ainda não possui equipamentos portáteis para estudos e pesquisas. O usuário pode realizar o empréstimo domiciliar por 10 dias corridos do netbook, acompanhado de periféricos como cabo de acesso à internet e capa protetora. Desde seu lançamento, em 2011, foram realizados mais de 20.600 empréstimos.

2.12. Sistema de Avaliação do Projeto de Curso

A autoavaliação é um processo fundamental que pretende identificar e fornecer informações importantes que poderão embasar o planejamento e a tomada de decisão dos gestores, em todos os níveis, para o contínuo desenvolvimento da instituição.

Em atendimento à Lei nº 10.861/2004, a Universidade Federal de Lavras criou a Comissão Própria de Avaliação, integrada por representantes dos professores, estudantes, técnico-administrativos e sociedade civil. Entre suas atribuições encontram-se: a condução do processo de avaliação interna da universidade; a sistematização e o oferecimento de informações relativas à avaliação institucional aos órgãos governamentais competentes; a proposição de projetos, programas e ações que proporcionem melhorias no processo de avaliação institucional; desenvolvimento de estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional.

Atualmente, o processo de autoavaliação é conduzido anualmente, gerando relatório circunstanciado com dados sobre diversos aspectos das seguintes dimensões: desenvolvimento institucional; políticas acadêmicas, incluindo políticas para ensino, pesquisa e extensão, comunicação com a sociedade e

política de atendimento aos discentes; políticas de gestão, incluindo políticas de pessoal, organização e gestão da instituição e sustentabilidade financeira; infraestrutura, incluindo infraestrutura física, recursos de informação e serviços prestados pela biblioteca e restaurante universitário. A partir da análise dos resultados, permite-se a proposição de ações de melhorias nas dimensões analisadas, além de adequado acompanhamento das diretrizes e dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

É importante destacar que a autoavaliação se orienta, em especial, pelos seguintes princípios: ampla participação da comunidade acadêmica, desde a concepção e execução dos instrumentos de avaliação até a análise crítica dos resultados; utilização, com o maior grau de integração possível, de métodos qualitativos e quantitativos de simples entendimento e administração; adaptação às necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução; foco nos processos coletivos, e não na avaliação de indivíduos; fornecimento à gestão institucional, ao poder público e à sociedade uma análise crítica e contínua da eficiência, eficácia e efetividade acadêmica da universidade.

Também foi criado um sistema institucional de autoavaliação dos cursos de graduação, com a participação de professores, estudantes e técnico-administrativos, nos termos da Resolução CEPE nº 208/2008. A partir de questionário eletrônico, respondido sob a proteção do anonimato, são obtidos importantes dados globais sobre o conhecimento, a adequação e a atualização do projeto de curso, com destaque para a oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas, recursos didáticos e suportes às atividades de ensino e avaliações de aprendizagem, atuação de professores e de técnicos-administrativos. Os estudantes, por exemplo, devem responder o referido questionário no ato de matrícula do semestre subsequente ao período letivo em avaliação.

Além dos dados obtidos a partir dos expedientes mencionados, a autoavaliação do Curso de Direito leva em consideração: as impressões do corpo docente, levantadas em reunião pedagógica, promovida pela coordenação do curso; os relatórios de atividade docente, apresentados em cada período letivo, com destaque para os dados relativos à produtividade dos professores e às suas atividades de pesquisa e de extensão; a avaliação das práticas e das rotinas realizadas pelos técnicos-administrativos, promovida pela chefia do departamento; as impressões dos estudantes sobre plano de ensino, conteúdo curricular e o professor responsável de cada disciplina, a partir de questionário eletrônico aplicado pela coordenação de curso; os índices de retenção e evasão dos estudantes oferecidos pela Pró-Reitoria de Graduação; os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional de Desempenho, realizado pelo Ministério da Educação, e no Exame de Proficiência, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil; os índices de

empregabilidade, de ingresso em cursos de pós-graduação e de aprovação em concursos públicos obtidos por egressos; os resultados dos processos avaliativos externos, especialmente os realizados para fins de reconhecimento pelo Ministério da Educação e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

O exame das informações coletadas é realizado pelo Colegiado do Curso de Direito, com auxílio do Núcleo Docente Estruturante, da Diretoria de Apoio e Desenvolvimento Pedagógico e da Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação.

Em termos formais, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito será revisto anualmente, de acordo com item 5.1.2 do Plano de Desenvolvimento Institucional (2011-2015). Caberá ao Colegiado de Curso submeter a revisão do Projeto Pedagógico para apreciação e aprovação do Conselho de Graduação. Será instituída uma comissão *ad hoc* para análise, presidida pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação e composta por um docente representante da área do curso, um docente representante de área afim do curso, um docente representante da área pedagógica e um técnico administrativo da assessoria pedagógica, nos termos da Resolução PRG 33/2012.

Com a participação de diversos atores, é possível projetar a construção mais democrática e participativa do projeto de curso e do percurso a ser seguido com a consecução de seus objetivos. Importante salientar que o processo de autoavaliação é realizado de maneira contínua, não se restringindo apenas ao diagnóstico de fragilidades e à proposição de ações de correção, mas inclui a reflexão sobre práticas consolidadas e sobre a oportunidade de adoção de novas práticas, além do monitoramento de ações levadas a cabo por outras instituições de excelência. Assim, considera-se o processo de autoavaliação uma atividade de natureza também preventiva.

CORPO DOCENTE

3. CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

3.1. Seleção de professores

A seleção de professores ocorre por meio de concurso público de provas e títulos. De acordo com a Resolução CUNI 66/2014, o concurso envolve: uma prova escrita, eliminatória, com valor de 100 (cem) pontos; uma prova didática, eliminatória, com valor de 100 (cem) pontos; uma prova de títulos, classificatória, com valor de 100 (cem) pontos. A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas.

A prova escrita consta de dissertação sobre até três temas sorteados no momento de sua realização, entre aqueles contidos em lista previamente divulgada. Na avaliação, considera-se os seguintes aspectos: abordagem do tema com fundamentação teórica, com abrangência e profundidade; sequência e articulação das ideias, em linguagem clara e objetiva; uso adequado da língua portuguesa.

A prova didática consta de uma aula expositiva, com prazo de cinquenta minutos como referência, sobre um tema sorteado entre aqueles contidos em lista previamente divulgada, excetuando-se o(s) tema(s) já sorteados para a prova escrita. Na avaliação, leva-se em conta: plano de aula; sequência e articulação das ideias ao expor o conteúdo; domínio do conteúdo; uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema; utilização de recursos disponibilizados e adequação ao plano de aula; criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação; adequação da exposição do conteúdo ao tempo determinado.

A prova de títulos envolve a avaliação de currículo comprovado. Na avaliação, apura-se a experiência profissional do candidato a partir dos seguintes itens: ministração de aulas de graduação e de pós-graduação; orientação acadêmica; participação em bancas examinadoras; publicação de livros, capítulos de livros e artigos científicos; produção de material didático e instrucional; revisão editorial; coordenação e execução de projetos de pesquisa e de extensão; organização e participação de eventos científicos; palestras e apresentação de trabalhos em eventos científicos; produção tecnológica e de inovação; atividades administrativas; atividades profissionais não acadêmicas.

O concurso público é conduzido por uma banca examinadora constituída de 5 (cinco) professores que atuam no ensino superior, com reconhecida qualificação técnica e científica, designada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da qual farão parte pelo menos dois membros externos não pertencentes ao quadro da unidade acadêmica para a qual a vaga foi aberta. Entre os membros externos, colaboraram nos concursos já realizados, ilustrativamente, os seguintes professores: Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da

Silva (UFMG), Carlos Magno de Souza Paiva (UFOP), Érica Fernandes Teixeira (UNB), Felipe Martins Pinto (UFMG), Fernanda Santinelli (UNIFAL), Fernando Gonzaga Jayme (UFMG), Fernando Ramalho Ney Montenegro Bentes (UFRRJ), Frederico Gomes de Almeida Horta (UFMG), Giordano Bruno Soares Roberto (UFMG), Iacyr Aguiar Vieira (UFV), José Luiz Quadros de Magalhães (UFMG), Marcela Furtado de Magalhães Gomes (UFMG), Maria Fernanda Salcedo Repolês (UFMG), Mário Lúcio Quintão Soares (PUCMG), Paulo Adyr Dias do Amaral (UFMG), Roberto Henrique Porto Nogueira (UFOP), Rosana Ribeiro Felisberto (UFJF), Sielen Barreto Caldas de Vilhena (UFMG), Walsir Edson Rodrigues Júnior (UFMG).

3.2. Quadro de professores

O corpo docente é composto por 26 (vinte e seis) professores, a seguir indicados.

Tabela 10. Professores do Curso de Direito

Nome	SIAPE	Lotação	Currículo Lattes
Bruno Henrique Gonçalves	1072341	DIR	http://lattes.cnpq.br/0609546957498422
Daniel Teixeira Silva	1221891	DIR	http://lattes.cnpq.br/1721254191790995
Daniela Olímpio de Oliveira	1582313	DIR	http://lattes.cnpq.br/7785243177344888
David Francisco Lopes Gomes	1011717	DIR	http://lattes.cnpq.br/1828373618919886
Débora Cristina de Carvalho	1856969	DCH	http://lattes.cnpq.br/4254182556440718
Fellipe Guerra David Reis	1991919	DIR	http://lattes.cnpq.br/4242923366032442
Fernanda Gomes e Souza Borges	1974945	DIR	http://lattes.cnpq.br/0656240998418224
Fernando Nogueira Martins Júnior	2318890	DIR	http://lattes.cnpq.br/9944199020457500
Gabriela Cristina Braga Navarro	1124012	DIR	http://lattes.cnpq.br/2845232560128491
Gustavo Pereira Leite Ribeiro	1913407	DIR	http://lattes.cnpq.br/4769799502536981
Gustavo Seferian Scheffer Machado	2272881	DIR	http://lattes.cnpq.br/6051232864493698
Helena Maria Ferreira	1815601	DCH	http://lattes.cnpq.br/4670251806372445
Isabela Dias Neves	1816835	DIR	http://lattes.cnpq.br/9053854828646187
João Geraldo Martins da Cunha	1447199	DCH	http://lattes.cnpq.br/9675850059952017
Juraciara Vieira Cardoso	1856128	DIR	http://lattes.cnpq.br/4027979889281587
Leonardo Gomes Penteado Rosa	1146387	DIR	http://lattes.cnpq.br/2651417644303145
Luciana Fernandes Berlini	2221767	DIR	http://lattes.cnpq.br/8274959157658475
Marcelo Sevybricker Moreira	1914815	DCH	http://lattes.cnpq.br/6211275704032299

Maria das Graças Paula	1282481	DIR	http://lattes.cnpq.br/8097098258904890
Pedro Ivo Ribeiro Diniz	1815582	DIR	http://lattes.cnpq.br/2275405206656598
Renato Ferreira de Souza	2063768	DCH	http://lattes.cnpq.br/6127804714273570
Renato Silvério Campos	2974785	DAE	http://lattes.cnpq.br/9343687094032732
Ricardo Augusto de Araújo Teixeira	2145019	DIR	http://lattes.cnpq.br/3149582567184311
Silvia Helena Rigatto	1721405	DIR	http://lattes.cnpq.br/0794237931005558
Thaís Fernanda Tenório Sêco	2229402	DIR	http://lattes.cnpq.br/5982599910401934
Vinicius Nascimento Cerqueira	2302202	DIR	http://lattes.cnpq.br/9952295246077931

Legenda: DIR - Departamento de Direito; DCH - Departamento de Ciências Humanas;
DAE - Departamento de Administração e Economia.

3.3. Regime de trabalho dos professores

Todos os professores trabalham em regime de tempo integral ou parcial. São 25 (vinte e cinco) professores em regime de trabalho de tempo integral e 1 (um) professor em regime de trabalho de tempo parcial.

Tabela 11. Regime de trabalho dos professores do Curso de Direito

Nome	Regime de Trabalho	Nomeação	Posse
Bruno Henrique Gonçalves	40 horas (DE)	Portaria 973/2014 - DOU, 04/09/2014	18/09/2014
Daniel Teixeira Silva	40 horas (DE)	Portaria 545/2016 - DOU, 20/05/2016	14/06/2016
Daniela Olímpio de Oliveira	40 horas	Portaria 462/2014 - DOU, 14/05/2014	04/06/2014
David Francisco Lopes Gomes	40 horas	Portaria 502/2014 - DOU, 21/05/2014	18/06/2014
Débora Cristina de Carvalho	40 horas (DE)	Portaria 199/2011 - DOU, 21/03/2011	07/04/2011
Fellipe Guerra David Reis	40 horas (DE)	Portaria 1266/2015 - DOU, 07/12/2005	10/12/2015
Fernanda Gomes e Souza Borges	40 horas (DE)	Portaria 27/2013 - DOU, 28/05/2013	28/05/2013
Fernando Nogueira Martins Júnior	40 horas (DE)	Portaria 568/2016 - DOU, 27/05/2016	14/06/2016
Gabriela Cristina Braga Navarro	40 horas (DE)	Portaria 369/2015 - DOU, 09/04/2015	29/04/2015
Gustavo Pereira Leite Ribeiro	40 horas (DE)	Portaria 1200/2011 - DOU, 19/12/2011	18/01/2012
Gustavo Seferian Scheffer Machado	40 horas (DE)	Portaria 1323/2015 - DOU, 18/12/2015	14/01/2016
Helena Maria Ferreira	40 horas (DE)	Portaria 587/2010 - DOU, 31/08/2010	17/09/2010

Isabela Dias Neves	40 horas (DE)	Portaria 604/2010 - DOU, 03/09/2010	17/09/2010
João Geraldo Martins da Cunha	40 horas (DE)	Portaria 385/2009 - DOU, 10/07/2009	28/07/2009
Juraciara Vieira Cardoso	40 horas (DE)	Portaria 97/2011 - DOU, 21/02/2011	22/03/2011
Leonardo Gomes Penteado Rosa	40 horas	Portaria 974/2014 - DOU, 04/09/2014	18/09/2014
Luciana Fernandes Berlini	40 horas (DE)	Portaria 339/2015 - DOU, 31/03/2015	15/04/2015
Marcelo Sevaybricker Moreira	40 horas (DE)	Portaria 866/2013 - DOU, 13/09/2013	11/10/2013
Maria das Graças Paula	40 horas (DE)	Portaria 153/1998 - DOU, 07/05/1998	19/05/1998
Pedro Ivo Ribeiro Diniz	40 horas (DE)	Portaria 537/2010 - DOU, 12/08/2010	10/09/2010
Renato Ferreira de Souza	20 horas	Portaria 969/2013 - DOU, 04/10/2013	11/10/2013
Renato Silvério Campos	40 horas (DE)	Portaria 32/2014 - DOU, 10/01/2014	13/01/2014
Ricardo Augusto de Araújo Teixeira	40 horas (DE)	Portaria 753/2014 - DOU, 05/09/2014	04/08/2014
Silvia Helena Rigatto	40 horas (DE)	Portaria 481/2009 - DOU, 05/08/2009	14/08/2009
Thais Fernanda Tenório Sêco	40 horas (DE)	Portaria 495/2015 - DOU, 06/05/2015	25/05/2015
Vinicius Nascimento Cerqueira	40 horas (DE)	Portaria 196/2016 - DOU, 11/03/2016	07/04/2016

Legenda: DE - Dedicção Exclusiva. De acordo com o art. 20, § 2º, da Lei nº 12.772/2012, o regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas em lei.

3.4. Titulação dos professores

Todos os professores possuem titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Considerando apenas a maior titulação, são 16 (dezesesseis) professores com doutorado e 10 (dez) professores com mestrado.

Tabela 12. Titulação dos professores do Curso de Direito

Nome	Titulação	Ano	IES
Bruno Henrique Gonçalves	Mestrado	2014	FDSM
Daniel Teixeira Silva	Mestrado	2013	FDSM
Daniela Olímpio de Oliveira	Mestrado	2013	UNESA
David Francisco Lopes Gomes	Doutorado	2016	UFMG
Débora Cristina de Carvalho	Doutorado	2010	UNESP
Fellipe Guerra David Reis	Mestrado	2015	UFJF

Fernanda Gomes e Souza Borges	Mestrado	2012	PUCMG
Fernando Nogueira Martins Júnior	Doutorado	2016	UFMG
Gabriela Cristina Braga Navarro	Mestrado	2014	UFSC
Gustavo Pereira Leite Ribeiro	Doutorado	2010	PUCMG
Gustavo Seferian Scheffer Machado	Mestrado	2012	USP
Helena Maria Ferreira	Doutorado	2008	PUCSP
Isabela Dias Neves	Doutorado	2013	UFMG
João Geraldo Martins da Cunha	Doutorado	2007	USP
Juraciara Vieira Cardoso	Doutorado	2014	PUCMG
Leonardo Gomes Penteado Rosa	Mestrado	2014	USP
Luciana Fernandes Berlini	Doutorado	2012	PUCMG
Marcelo Sevybricker Moreira	Doutorado	2013	UFMG
Maria das Graças Paula	Doutorado	2010	UB (UFPA)
Pedro Ivo Ribeiro Diniz	Doutorado	2015	PUCMG
Renato Ferreira de Souza	Doutorado	2011	PUCSP
Renato Silvério Campos	Doutorado	2013	UFMG
Ricardo Augusto de Araújo Teixeira	Doutorado	2013	PUCMG
Silvia Helena Rigatto	Doutorado	2006	UFMG
Thais Fernanda Tenório Sêco	Mestrado	2013	UERJ
Vinícius Nascimento Cerqueira	Mestrado	2013	FUMEC

Legenda: FDSM - Faculdade de Direito do Sul de Minas; FUMEC - Universidade Fundação Mineira de Educação e Cultura; PUCMG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; PUCSP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; UB - Universidade de Barcelona (Espanha); UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro; UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora; UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais; UFPA - Universidade Federal do Pará; UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; UNESA - Universidade Estácio de Sá; UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho USP - Universidade de São Paulo.

3.5. Experiência profissional e produtividade dos professores

O corpo docente possui um perfil jovem, arrojado e qualificado. Encontram-se também professores com ampla experiência no magistério superior, com capacidade de exercer liderança. São 8 (oito) professores com experiência no magistério superior de dez anos ou mais; 9 (nove) professores com experiência no

magistério superior de cinco até nove anos; 9 (nove) professores com experiência no magistério superior de menos de cinco anos.

Os professores possuem considerável experiência profissional em suas áreas de atuação docente, excluídas as atividades do magistério superior. São 6 (seis) professores com experiência profissional não acadêmica de oito anos ou mais; 4 (quatro) professores com experiência profissional não acadêmica de quatro até sete anos; 4 (quatro) professores com experiência profissional não acadêmica de menos de quatro anos. Convém destacar que as experiências profissionais em questão envolvem atividades de assessoria jurídica e advocacia contenciosa e consultiva, exercidas junto a iniciativa privada e organizações não governamentais.

Tabela 13. Experiência profissional e produtividade dos professores do Curso de Direito

Nome	Experiência no magistério	Experiência profissional não acadêmica	Quantidade de produções (2013-2016)
Bruno Henrique Gonçalves	5 anos	9 anos	01
Daniel Teixeira Silva	5 anos	3 anos	05
Daniela Olímpio de Oliveira	9 anos	3 anos	09
David Francisco Lopes Gomes	3 anos	--	17
Débora Cristina de Carvalho	5 anos	--	02
Fellipe Guerra David Reis	4 anos	2 anos	04
Fernanda Gomes e Souza Borges	8 anos	10 anos	06
Fernando Nogueira Martins Júnior	1 ano	7 anos	09
Gabriela Cristina Braga Navarro	2 anos	--	10
Gustavo Pereira Leite Ribeiro	13 anos	--	16
Gustavo Seferian Scheffer Machado	2 anos	7 anos	16
Helena Maria Ferreira	18 anos	--	64
Isabela Dias Neves	8 anos	8 anos	02
João Geraldo Martins da Cunha	15 anos	--	06
Juraciara Vieira Cardoso	10 anos	--	10
Leonardo Gomes Penteado Rosa	2 anos	--	03
Luciana Fernandes Berlini	8 anos	8 anos	20
Marcelo Sevaybricker Moreira	10 anos	--	15

Maria das Graças Paula	18 anos	9 anos	07
Pedro Ivo Ribeiro Diniz	6 anos	--	07
Renato Ferreira de Souza	11 anos	4 anos	00
Renato Silvério Campos	4 anos	--	05
Ricardo Augusto de Araújo Teixeira	8 anos	--	10
Sílvia Helena Rigatto	13 anos	4 anos	08
Thais Fernanda Tenório Sêco	3 anos	2 anos	07
Vinícius Nascimento Cerqueira	2 anos	9 anos	01

Nos termos do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Ministério da Educação, considera-se produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes, além de publicações nacionais sem Qualis e regionais (considerando sua abrangência).

Com efeito, os professores vinculados ao Curso de Direito possuem, no total, 251 produções nos últimos 3 anos. Como o corpo docente é composto por 26 professores, isso representa uma média de 9,65 produções por professor nesse período. Isso significa que, em média, 100% dos professores possuem produção superior a 9 nos últimos três anos.

Em números absolutos, essa produção se traduz em: 64 artigos publicados em periódicos científicos na área; 82 livros ou capítulos de livros publicados na área; 33 trabalhos completos publicados em anais; 32 resumos publicados em anais; 2 traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados; 27 produções técnicas, artísticas e culturais; e 10 produções didático-pedagógicas relevantes, publicadas ou não.

3.6. Síntese de indicadores

Figura 11. Titulação do corpo docente do Curso de Direito

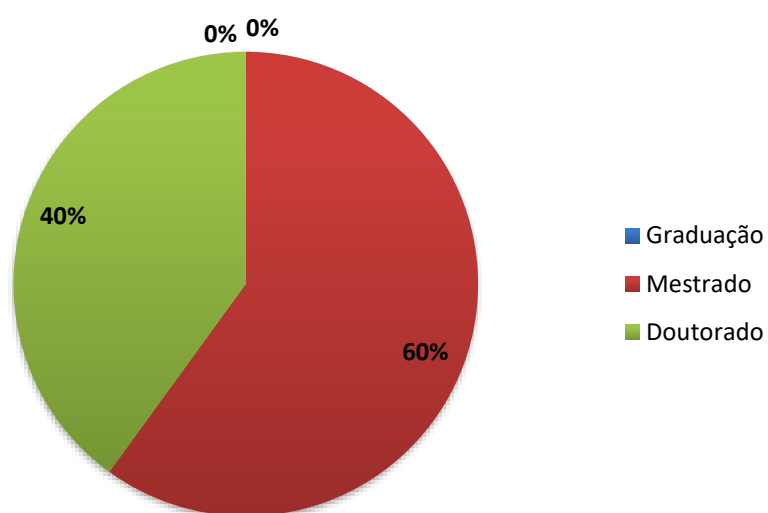


Figura 12. Regime de trabalho do corpo docente do Curso de Direito

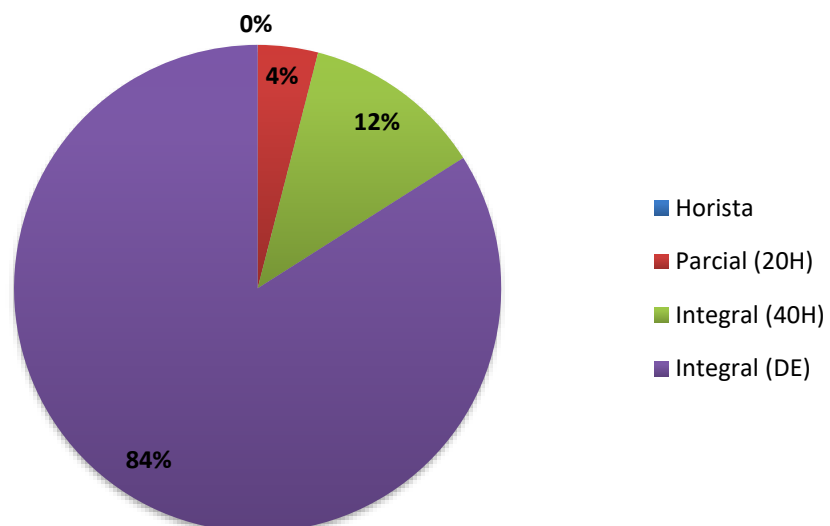


Figura 13. Experiência no magistério superior dos professores do Curso de Direito.

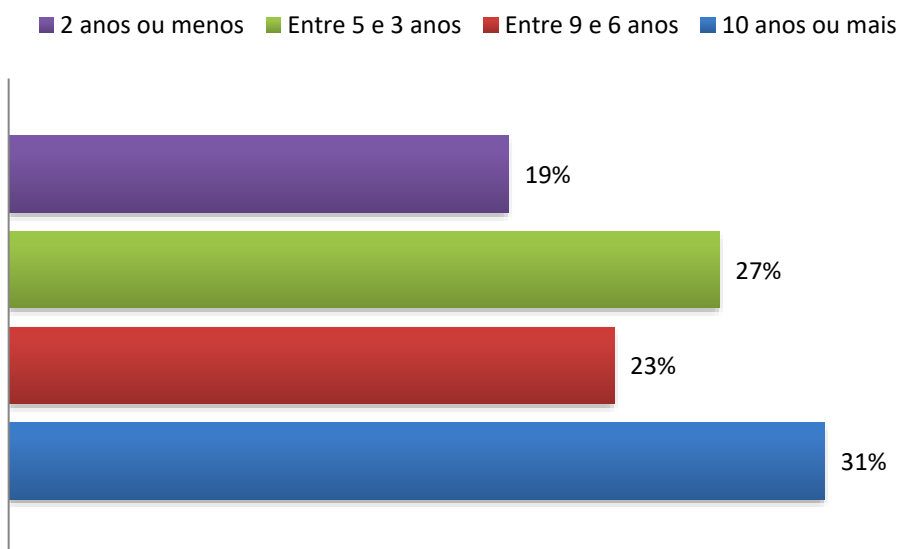


Figura 14. Outra experiência profissional dos professores do Curso de Direito.

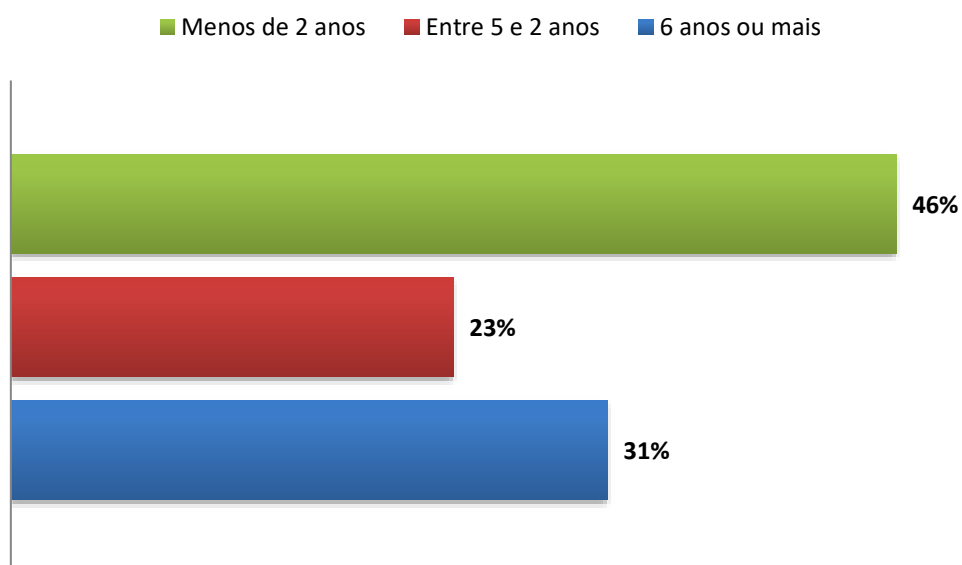


Figura 15. Produtividade dos professores do Curso de Direito
(média de 9,5 produções por professor)

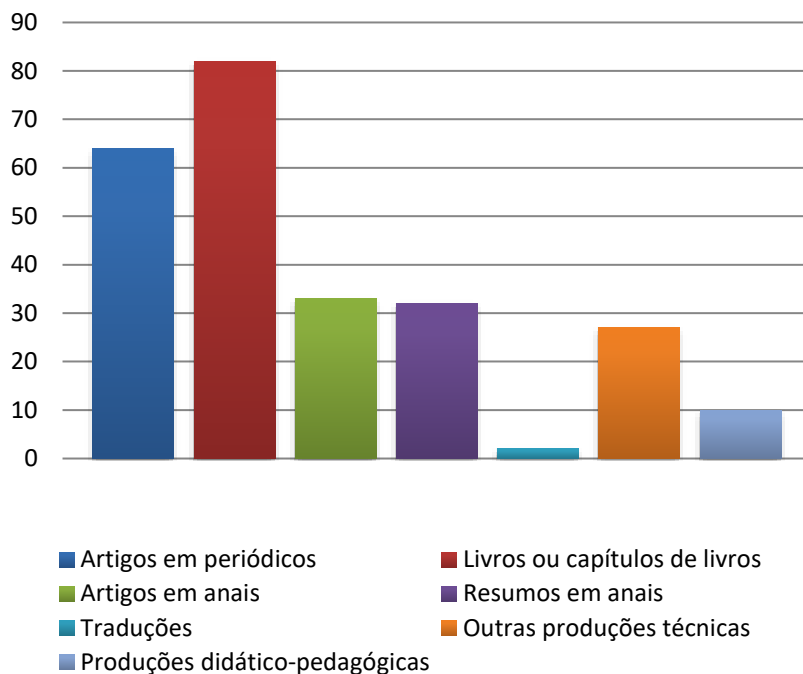
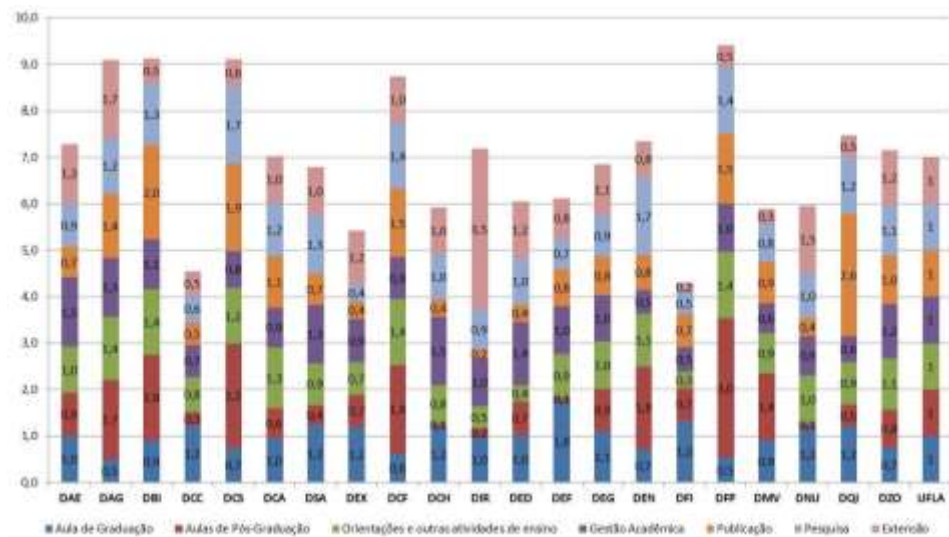


Figura 16. Desempenho acadêmico médio dos professores dos departamentos da Universidade Federal de Lavras, conforme os Relatórios de Atividades Docentes 2012-2015 (Desempenho igual a 1 equivale à media da UFLA)



ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

4. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

4.1. Colegiado do Curso

4.1.1. Regulamentação

A competência e a composição do Colegiado de Curso encontram-se previstas entre os artigos 88 e 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras. Observa-se, ainda, o disposto na Resolução CUNI 13/2012.

4.1.2. Definição

O Colegiado do Curso é órgão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino.

Reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, convocado pelo coordenador do curso ou por um terço dos seus membros. A convocação efetua-se por meio de mensagem eletrônica enviada ao e-mail institucional de seus membros, com, no mínimo, quarenta e oito horas de antecedência.

As decisões do Colegiado do Curso são tomadas pela maioria de votos dos presentes, contando o coordenador do curso, nos casos de empate, com o voto de qualidade. Cada reunião é registrada em ata, lavrada pelo secretário, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

4.1.3. Atribuições

As principais atribuições do Colegiado de Curso são:

- elaborar o Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com Projeto Pedagógico

Institucional, submetendo-o à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

- manter atualizado e gerir o Projeto Pedagógico do Curso, coordenando e supervisionando o funcionamento do curso;
- executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- executar a coordenação interdisciplinar, visando a conciliar os interesses de ordem didática dos departamentos com o curso;
- promover continuamente ações de correção das deficiências e fragilidades do curso, especialmente em razão dos processos de auto-avaliação e de avaliação externa;
- emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso; eleger, entre os membros docentes, o Coordenador Adjunto do Curso;
- julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso; estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos estudantes do curso.

4.1.4. Composição

O Colegiado de Curso é composto por sete membros, sendo: um coordenador eleito pela comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso; quatro representantes dos professores envolvidos no curso, escolhidos pelo coordenador; um representante discente, eleito pelos seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução; um representante dos servidores técnico-administrativos, eleito pelos seus pares diretamente relacionados com o curso. Destaque-se que todos os seguimentos da comunidade institucional encontram-se representados, nos termos do art. 56 da Lei 9.394/1996, que institui as diretrizes e bases da educação nacional.

Atualmente, integram o Colegiado do Curso: Pedro Ivo Ribeiro Diniz (Coordenador de Curso); Gustavo Pereira Leite Ribeiro (Coordenador Adjunto de Curso); Leonardo Gomes Penteadó Rosa (Representante dos professores); Helena Maria Ferreira (Representante dos professores); Vinícius Nascimento Cerqueira (Representante dos professores); Nivaldo Calixto Ribeiro (Representante dos técnicos-administrativos); Igor Dias da Silva (Representante dos estudantes).

4.2. Coordenação do Curso

4.2.1. Regulamentação

A competência do Coordenador Curso encontra-se prevista no artigo 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras. Observa-se, ainda, o disposto na Resolução CUNI 13/2012.

4.2.2. Definição

O Coordenador do Curso é responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino, levando em conta as deliberações do Colegiado de Curso.

4.2.3. Atribuições

As principais atribuições do Coordenador do Curso são:

- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- representar o Colegiado em reuniões da Pró-Reitoria respectiva;
- executar as deliberações do Colegiado;
- comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso
- e solicitar as correções necessárias;
- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado;
- articular o Colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;
- decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado;
- elaborar os horários de aulas de cada período letivo;
- exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

4.2.4. Composição

O Coordenador do Curso é eleito pela comunidade acadêmica. A eleição é realizada por votação secreta em escrutínio único pelos eleitores aptos a votar, sendo considerado eleito o candidato que obter a maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos ou nulos. São aptos a votar os docentes responsáveis, na ocasião da eleição, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, os membros do colegiado de curso e os membros do núcleo docente estruturante. Atualmente, o Coordenador de Curso é:

Tabela 11. Dados do Coordenador do Curso de Direito

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Carga horária dedicada à coordenação	experiência na gestão acadêmica	Experiência no magistério
Pedro Ivo Ribeiro Diniz	Doutorado	Integral	25 horas / semanais	4 anos	6 anos

Convém destacar que o professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz teve atuação destacada tanto na elaboração e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, quanto nos Processos de Autorização e de Reconhecimento do Curso junto ao Ministério da Educação. Desde agosto de 2011, integra o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante. Entre março e dezembro de 2012, exerceu a função de Coordenador Adjunto do Curso. E a partir de dezembro de 2012, atua como Coordenador de Curso.

Destacou-se pela adoção de um modelo de gestão democrática, profissionalizada e inovadora, apoiado não apenas no Colegiado de Curso, mas compartilhado com todos os docentes e discentes. Cada etapa desenvolvida do curso foi, assim, amplamente debatida e continuamente revisitada por meio de dinâmicas participativas, com as representações de estudantes, de professores e de técnico-administrativos. Também foram promovidas reuniões abertas à comunidade acadêmica para a efetiva discussão das temáticas relevantes do curso

Como representante atuante no Conselho de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, contribuiu em diversas discussões e deliberações importantes, ilustrativamente: diretrizes para atualização ao Projeto Pedagógico Institucional; normas gerais para o ensino de graduação; calendário escolar dos cursos de graduação; normas para elaboração de ementas e conteúdos programáticos das disciplinas de graduação; meios para viabilizar a integração interdepartamental dos docentes envolvidos nas atividades de ensino;

normas para matrícula de estudantes de graduação; sistema de avaliação interna dos cursos de graduação; coordenação dos processos de orientação acadêmico-escolar dos discentes.

4.3. Núcleo Docente Estruturante

4.3.1. Regulamentação

A competência e a composição do Núcleo Docente Estruturante encontram-se previstas entre os artigos 11 e 15 da Resolução CUNI 88/2011. Observa-se, ainda, o disposto na Resolução CONAES 01/2010.

4.3.2. Definição

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo do Colegiado de Curso e da Pró-Reitoria de Graduação para a elaboração, atualização, acompanhamento e gestão do Projeto Pedagógico do Curso, pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico Institucional.

Reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, convocado pelo seu presidente. A convocação efetua-se por meio de mensagem eletrônica enviada ao e-mail institucional de seus membros, com, no mínimo, quarenta e oito horas de antecedência.

Cada reunião é registrada em ata, lavrada pelo secretário, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

4.3.3. Atribuições

As principais atribuições do Núcleo Docente Estruturante são:

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o cursos de graduação.

4.3.4. Composição

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

São membros natos do Núcleo Docente Estruturante: coordenador do curso, como seu presidente; os professores, membros do colegiado do curso; os ex-coordenadores do curso, em atividade na instituição. Os demais membros são eleitos pela comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso. Atualmente, integram o Núcleo Docente Estruturante:

Tabela 12. Composição do Núcleo Docente Estruturante

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Categoria
Gabriela Cristina Braga Navarro	Mestrado	Integral	Representante dos Professores
Gustavo Pereira Leite Ribeiro	Doutorado	Integral	Membro do Colegiado de Curso
Helena Maria Ferreira	Doutorado	Integral	Membro do Colegiado do Curso
Isabela Dias Neves	Doutorado	Integral	Ex-Coordenador do Curso
Juraciara Vieira Cardoso	Doutorado	Integral	Ex-Coordenador do Curso
Leonardo Gomes Penteado Rosa	Mestrado	Integral	Membro do Colegiado do Curso
Luciana Fernandes Berlini	Doutorado	Integral	Representante dos Professores
Pedro Ivo Ribeiro Diniz	Doutorado	Integral	Coordenador do Curso
Vinícius Nascimento Cerqueira	Mestrado	Integral	Membro do Colegiado do Curso

Com efeito, atendem-se os requisitos estabelecidos pela Resolução CONAES 01/2010. São 9 (nove) os professores pertencentes ao corpo docente do curso. Todos possuem titulação obtida em programa de pós-graduação *strictu sensu*, contando-se 6 (seis) membros com doutorado. E todos os integrantes trabalham em regime de tempo integral.

INFRAESTRUTURA

5. INFRAESTRUTURA

O campus universitário possui 600 hectares, com 311 edificações e mais de 250.000 m² de área construída. São espaços destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, às atividades administrativas, ao apoio estudantil, à convivência e à realização de eventos. Destaque-se, ainda, que a estrutura física encontra-se em plena expansão com a construção de novos prédios para abrigar salas de aula, laboratórios, gabinetes de professores, novos departamentos didáticos, além do Parque Tecnológico, do Centro de Eventos, da Casa de Cultura e do Centro Esportivo de Alto Rendimento.

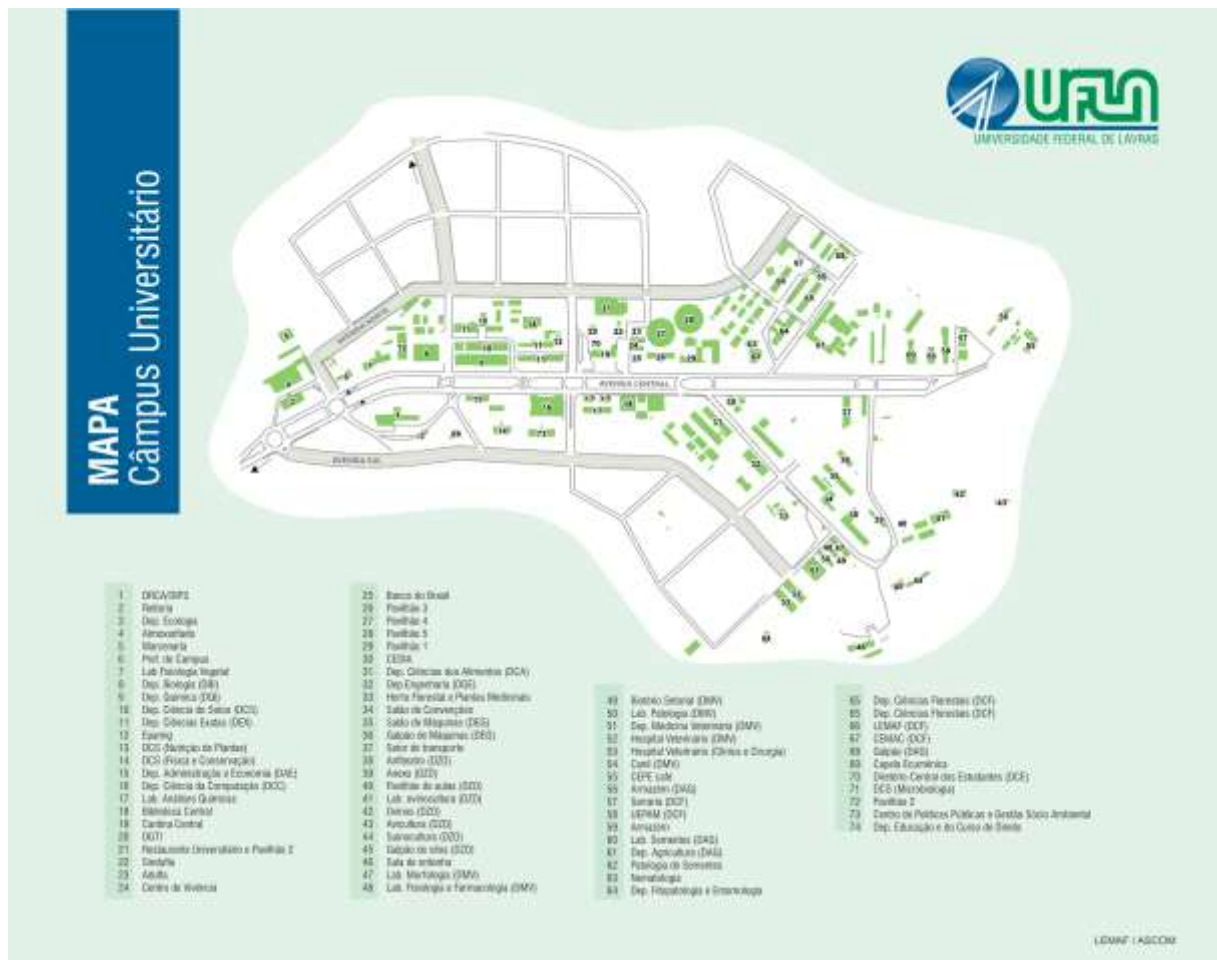


Figura 17. Mapa do campus universitário

Figura 18. Número de edificações, separadas pela natureza de utilização (esquerda)

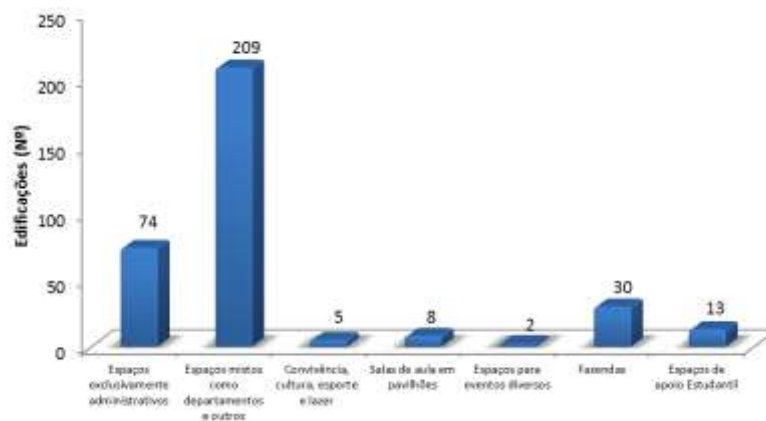


Figura 19. Área (m²) dos espaços físicos, separados pela natureza de utilização (direita)

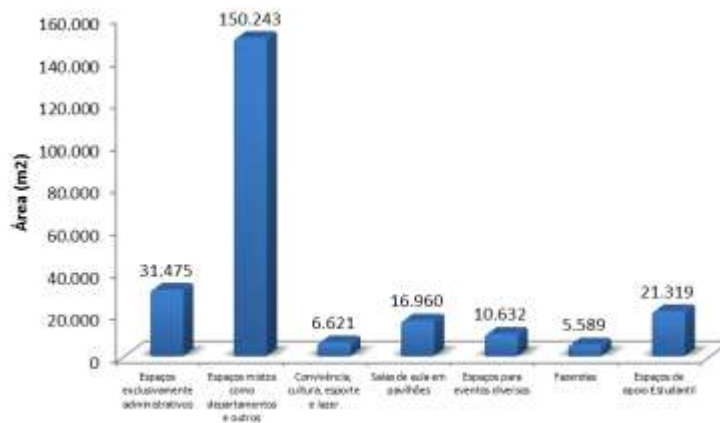


Tabela 13. Número de edifícios e área construída, em uso e em construção, conforme a unidade organizacional

Unidade Responsável	Total		Existentes		Em execução	
	Nº edifícios	Área	Número	Área	Número	Área
UFLA TOTAL	341	242.839	322	191.675	19	51.163
Alojamento	6	9.078	4	5.300	2	3.778
Apoio a servidores	1	697	1	697	0	0
Apoio à gestão	1	1.828	0	0	1	1.828
Ascom atualmente DCOM	1	1.708	0	0	1	1.708
Salas de aulas	8	16.960	7	15.324	1	1.636
Aunde	1	1.016	1	1.016	0	0
BU	1	5.024	1	5.024	0	0
Convivência, cultura, esporte e lazer	5	6.621	5	6.621	0	0
Eventos diversos	2	10.632	1	1.152	1	9.480
CVP	5	346	5	346	0	0
DAE	3	2.579	3	2.579	0	0
DAG	40	18.709	40	18.709	0	0
DBI	10	9.560	8	5.784	2	3.775
DCA	14	5.153	14	5.153	0	0
DCC	1	4.950	1	4.950	0	0
DCF	19	10.696	16	8.448	3	2.248
DCH	1	1.219	1	1.219	0	0
DCS	7	4.704	7	4.704	0	0
DED	2	1.841	1	557	1	1.284
DEF	5	21.880	5	21.880	0	0
DEG	20	22.123	19	9.002	1	13.121
DEN	3	1.807	3	1.807	0	0
DEX	2	3.783	2	3.783	0	0
DFI	1	1.899	0	0	1	1.899
DFP	6	3.383	6	3.383	0	0
DGTI	3	2.265	2	253	1	2.012
DIR	1	557	1	557	0	0
Dired	3	1.393	3	1.393	0	0
DMP	4	2.885	4	2.885	0	0
DMV	14	8.988	14	8.988	0	0
DNU	2	1.350	1	542	1	808
DQI	2	4.259	2	4.259	0	0
DSA	1	4.772	0	0	1	4.772
DZO	51	12.810	50	12.202	1	608
Editora	1	226	1	226	0	0
Equoterapia	1	1.200	1	1.200	0	0
Fazenda Muquém	10	1.597	10	1.597	0	0
Fazenda Palmital	20	3.991	20	3.991	0	0
Gráfica	1	259	1	259	0	0
Inbatec	1	996	1	996	0	0
Indefinido	1	200	1	200	0	0
Locações	37	7.490	37	7.490	0	0
Museu	2	1.465	2	1.465	0	0
Praec	3	930	3	930	0	0
Pró-Reitorias	2	4.269	1	2.063	1	2.206
Prefeitura Universitária	12	8.070	12	8.070	0	0
Rádio	1	219	1	219	0	0
Reitoria	1	896	1	896	0	0
RU	1	3.311	1	3.311	0	0
TV	1	245	1	245	0	0

5.1. Departamento de Direito

O Departamento de Direito está localizado na Avenida Sul, entre a Reitoria e o Laboratório de Análise e Prospecção Químicas. Está instalado em um prédio de dois andares.

No primeiro pavimento, funcionam a Secretaria Geral, a Recepção e Salas de Atendimento do Núcleo de Prática Jurídica, Laboratório de Informática, Sala de Estudos e Sala de Prática Jurídica. No segundo pavimento, encontram-se a Coordenação do Curso e a Chefia do Departamento. Há também uma sala de reunião e gabinetes dos professores.

5.2. Coordenação do Curso de Direito

O Coordenador do Curso de Direito possui sala própria no prédio do Departamento de Direito, coincidente com o gabinete individualizado do professor nomeado para essa função, garantindo, assim, comodidade e privacidade (quando necessário) no atendimento aos alunos e aos professores.

A Coordenação do Curso conta, ainda, com o apoio da Secretaria dos Colegiados, alocada na Pró-Reitoria de Graduação, que intermedia ações de natureza operacional e logística entre os estudantes de graduação e o coordenador de curso; secretaria o coordenador; atende aos estudantes do curso; assessora o coordenador do curso na condução e gestão do projeto pedagógico do curso; e arquia os documentos do colegiado, entre outras atividades rotineiras.

A Secretaria dos Colegiados é composta por 12 funcionários (9 secretários e 3 funcionários de recepção) e possui espaço próprio, com dimensionamento adequado para o atendimento aos alunos e aos professores. Nesse espaço, encontram-se 14 computadores, equipamento de ar condicionado, sala de atendimento com balcão de recepção, distribuídos em 66,25m² (considerando a sala dos secretários, a sala de atendimento e a área de recepção).

Destaca-se que o apoio à coordenação e ao corpo discente é feito, igualmente, pela Secretaria do Departamento de Direito, dotada de espaço próprio, como balcão de atendimento, computador, impressora, armários de arquivamento e ventilador.

Tanto a Secretaria dos Colegiados como a Secretaria do Departamento de Direito realizam atendimentos nos turnos matutino, vespertino e noturno.

A Coordenação utiliza-se, ainda, da Sala de Reunião do Departamento de Direito para as reuniões e demais atividades colegiadas, equipada com ar condicionado, televisão e datashow, computador, mesas de reunião e de apoio e oito cadeiras-diretor.

5.3. Gabinete de professores

O corpo docente vinculado ao Curso de Direito possui 26 professores. Dentre eles, 20 professores estão lotados no Departamento de Direito, enquanto 5 professores estão lotados no Departamento de Ciências Humanas e 1 professor está lotado no Departamento de Administração e Economia.

Todos os professores possuem gabinetes com dimensões adequadas, com amplas janelas para iluminação e metragens que variam entre 10 m² e 15 m². Também encontram-se devidamente equipados para realização das atividades dos professores, com mobiliário suficiente, ramal telefônico, equipamentos de informática e acesso à internet. São, ainda, dotados de equipamentos de ventilação ou de ar condicionado, instalados de acordo com as necessidades de conforto térmico identificadas por avaliação de especialista.

Convém destacar que a política institucional preconiza que cada professor deva ter gabinete individual. Entretanto, em razão da criação de novos departamentos e da implantação de novos cursos, alguns gabinetes podem ser compartilhados com até dois professores.

5.4. Núcleo de Prática Jurídica

5.4.1. Estrutura e equipamentos

O Núcleo de Prática Jurídica, responsável pela oferta do Estágio Supervisionado do Curso de Direito, encontra-se instalado no primeiro pavimento do prédio do Departamento de Direito.

A estrutura do Núcleo de Prática Jurídica é composta por: uma sala de aula para as práticas simuladas, com capacidade para vinte e cinco alunos e equipada com computador, projetor multimídia e lousa branca; quatro salas de atendimento ao público, com mesas redondas e cadeiras para cinco lugares cada; laboratório de informática com quatorze computadores e digitalizador; uma sala destinada à secretaria, com armários e dois arquivos, computador, impressora e balcão de

atendimento; uma recepção com ambiente de espera e espaço para arquivamento de documentos; um almoxarifado; uma copa; dois banheiros.

O Núcleo de Prática Jurídica também possui cinco computadores portáteis, dois projetores multimídias portáteis, um digitalizador profissional de documentos e telefone para ligações locais e interurbanas. Conta, ainda, com servidor técnico-administrativo para auxiliar nos expedientes e atividades administrativas.

Figura 13. Núcleo de Prática Jurídica



5.4.2. Atividades

5.4.2.1. Assistência jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica propicia ao estudante a atuação em serviços de assistência jurídica às pessoas hipossuficientes. Entenda-se por pessoa hipossuficiente aquela que não possua condições econômicas de arcar com as custas do processo e/ou os honorários de advogado, sem prejuízo do próprio sustento ou da sua família. Considera-se também hipossuficiente a pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Havendo nítido interesse acadêmico e comprovado interesse social, reconhecidos pelo Colegiado do Curso de Direito, os atendimentos poderão beneficiar outros grupos sociais.

Atualmente, a assistência jurídica é prestada nas seguintes áreas: Direito Civil e Direito Processual Civil; Direito Penal e Direito Processual do Trabalho; Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Todos os atendimentos são realizados diretamente pelos estudantes, sob supervisão de um professor.

Os atendimentos são realizados mediante prévio agendamento, nos horários designados, em cada período letivo, pelo Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica. Durante o período de recesso escolar, os professores não realizarão plantão de atendimento ao público, devendo acompanhar as audiências eventualmente designadas e cumprir os prazos processuais. No mesmo período, a realização de audiências e o cumprimento de prazos processuais são facultativos para os estudantes.

Os atendimentos poderão resultar, a depender da necessidade e complexidade da demanda, em: devolutiva oral; devolutiva escrita; elaboração de parecer; encaminhamento para conciliação, mediação ou arbitragem; instauração de procedimento judicial ou administrativo. A instauração de procedimento judicial ou administrativo dependerá da capacidade de acompanhamento processual dos professores responsáveis com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil.

Nos atendimentos, os estudantes deverão: atender os assistidos com pontualidade, cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes; informar os assistidos sobre o funcionamento e os serviços do Núcleo de Prática Jurídica; registrar as ocorrências, de forma legível e completa, inclusive na ficha de cadastro e no relatório individual do assistido; cumprir as orientações do professor para o melhor atendimento do assistido e para a realização de diligências; realizar a devolutiva ao assistido.

Compete também aos estudantes: executar, com zelo e diligência, as atividades da Prática Jurídica Real; comparecer aos atendimentos agendados e às demais atividades determinados pelo professor responsável; observar as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil; elaborar peças processuais e extraprocessuais decorrentes dos atendimentos que esteja envolvido, seguindo as recomendações do professor responsável, no prazo por este fixado; acompanhar o andamento dos processos sob sua responsabilidade, registrando as ocorrências que se verificarem, além de informar o professor responsável e o assistido sobre elas; atuar, se devidamente habilitado, nas audiências e sessões de julgamento, acompanhado pelo professor responsável; atuar, se devidamente qualificado, como conciliador, mediador ou árbitro, nos procedimentos levados a cabo pelo Núcleo de Prática Jurídica; manter sigilo sobre os assuntos tratados nos atendimentos, procedimentos de conciliação, mediação e arbitragem, nas audiências e sessões de julgamento.

Compete aos professores responsáveis: acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes; efetuar o controle de pontualidade e de frequência dos estudantes; estimular o respeito à ética profissional; zelar pela eficiência e pela qualidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, no âmbito tanto judicial quanto extrajudicial; fiscalizar o acompanhamento processual dos processos patrocinados pelo Núcleo de Prática Jurídica; zelar pelo cumprimento tempestivo dos despachos e das decisões judiciais proferidos nos processos patrocinados pelo Núcleo de Prática Jurídica; acompanhar, se devidamente habilitado, os estudantes nas audiências de conciliação e de instrução e julgamento; desempenhar, se devidamente habilitado, as atividades privativas da advocacia necessárias ao desenvolvimento das atividades do Núcleo de Prática Jurídica; atuar, se devidamente qualificado, como conciliador, mediador ou árbitro, nos procedimentos levados a cabo pelo Núcleo de Prática Jurídica.

5.4.2.2. Mediação e arbitragem

O Núcleo de Prática Jurídica propicia ao estudante a atuação na solução de conflitos a partir de mecanismos extrajudiciais, contribuindo, por um lado, para divulgação da mediação e da arbitragem, e, por outro, para promoção do amplo acesso à justiça, da cultura da paz e da construção consensual de decisões.

Qualquer interessado poderá solicitar a realização de mediação para a solução de conflito que verse sobre direitos disponíveis. Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.

O Núcleo de Prática Jurídica manterá lista de mediadores, formada por professores, estudantes, técnicos-administrativos e outros especialistas. As atividades do mediador consideram-se trabalho voluntário, nos termos da Lei nº. 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Após a solicitação apresentada pelo interessado, a parte contrária será convidada para participar da mediação por meio de convite escrito, elaborado por estudante designado pelo professor responsável, que indicará o escopo da proposta de mediação, além de dia, hora e local para entrevista. Após a aprovação do termo pelo professor responsável, a Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica providenciará o envio do convite ao destinatário.

Na entrevista de pré-mediação, as partes: farão a descrição do conflito e a exposição de suas expectativas; serão esclarecidas sobre o procedimento de mediação, com destaque para suas vantagens e desvantagens, sobre o papel e as responsabilidades do mediador e das partes, sobre a natureza e as características do eventual acordo; firmarão, se for o caso, o contrato de mediação, com, no mínimo: qualificação das partes; objetivos da mediação, especificando o conflito a ser tratado; escolha do mediador e/ou instituição responsável por conduzir o procedimento de mediação; agenda de trabalho, se o procedimento for conduzido por mediador do Núcleo de Prática Jurídica.

Se as partes escolherem um mediador do Núcleo de Prática Jurídica, deverão aquiescer a indicação, pelo professor responsável, de um estudante para acompanhar e auxiliar o mediador. O mediador poderá reunir-se com as partes, em conjunto ou separadamente, de acordo com o estabelecido na agenda de trabalho, bem como solicitar das partes as informações que entender necessárias para facilitar o entendimento entre elas. O mediador conduzirá os procedimentos da maneira que considerar apropriada, observando: as circunstâncias do conflito; o estabelecido na negociação com as partes; a própria celeridade do procedimento; as disposições legislativas vigentes. Convém destacar que toda e qualquer informação relativa ao procedimento de mediação será confidencial em relação a terceiros.

O procedimento de mediação se encerra: por acordo entre as partes; por declaração escrita do mediador, que reconhece não se justificarem novos esforços para obtenção de consenso entre as partes; por declaração conjunta das partes, que reconhecem não se justificarem novos esforços para obtenção de consenso; por declaração escrita de qualquer das partes, que reconhece não se justificarem novos esforços para obtenção de consenso. O eventual acordo entre as partes constitui título executivo extrajudicial, devendo ser reduzido a termo, elaborado pelo estudante indicado para auxiliar o mediador, seguindo as orientações deste. Antes da assinatura das partes, o termo do acordo será submetido à aprovação do mediador, que também será responsável pela coleta das assinaturas das partes e das testemunhas.

Qualquer interessado poderá solicitar a realização de arbitragem para a solução de conflito que verse sobre direitos patrimoniais disponíveis. Considera-se arbitragem a atividade técnica exercida por terceiro imparcial com poder decisório, que, escolhido pelas partes, resolve a controvérsia de maneira definitiva. A mediação é possível

O Núcleo de Prática Jurídica manterá lista de árbitros, formada por professores, estudantes, técnicos-administrativos e outros especialistas. As atividades do árbitro consideram-se trabalho voluntário, nos termos da Lei nº. 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Após a solicitação apresentada pelo interessado, a parte contrária será convidada para participar da arbitragem por meio de convite escrito, elaborado por estudante designado pelo professor responsável, que indicará o escopo da proposta de arbitragem, além de dia, hora e local para entrevista. Após a aprovação do termo pelo professor responsável, a Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica providenciará o envio do convite ao destinatário.

Na entrevista de pré-arbitragem, as partes: farão a descrição do conflito e a exposição de suas expectativas; serão esclarecidas sobre o procedimento de arbitragem, com destaque para suas vantagens e desvantagens, sobre o papel e as responsabilidades do árbitro e das partes, sobre a natureza e as características da sentença arbitral; firmarão, se for o caso, o compromisso arbitral, com, no mínimo: qualificação das partes; nome, profissão e domicílio do árbitro, ou dos árbitros, ou, se for o caso, a identificação da entidade à qual as partes delegaram a indicação de árbitros; matéria que será objeto da arbitragem; o lugar em que será proferida a sentença arbitral. Se as partes escolherem um

árbitro do Núcleo de Prática Jurídica, deverão aquiescer a indicação, pelo professor responsável, de um estudante para acompanhar e auxiliar o árbitro.

Considera-se instituída a arbitragem quando aceita a nomeação pelo árbitro, se for único, ou por todos, se forem vários. O procedimento arbitral será organizado pelo árbitro, levando em conta as peculiaridades do litígio e as disposições legislativas pertinentes, respeitando sempre os princípios do contraditório, da igualdade das partes, da imparcialidade do árbitro e da fundamentação das decisões. Em geral, sugere-se que o árbitro adote o seguinte procedimento: instituída a arbitragem, o árbitro promoverá, inicialmente, a tentativa de conciliação entre as partes; frustrada a conciliação, o árbitro concederá prazo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem suas alegações e indiquem as provas que pretendem produzir; em seguida, o árbitro concederá novo prazo de 10 (dez) dias para as que partes possam impugnar as alegações contrárias e indicar as provas que pretendem produzir; encerrado o prazo para impugnação, o árbitro deliberará sobre a produção de provas e efetuará a instrução do procedimento; realizada a instrução, o árbitro proferirá sentença arbitral. Convém destacar que toda e qualquer informação relativa ao procedimento de arbitragem será confidencial em relação a terceiros.

O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou homologação pelo Poder Judiciário. A sentença arbitral produz, entre as partes e seus sucessores, os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo. A sentença arbitral será proferida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da conclusão da instrução do procedimento. A sentença arbitral conterá obrigatoriamente: relatório do caso, incluindo identificação das partes e resumo do conflito; os fundamentos da decisão, com análise dos fatos e das questões de direito; o dispositivo, em que o árbitro resolverá o conflito e, se for o caso, estabelecerá prazo para o cumprimento da sentença.

Proferida a sentença arbitral, dá-se por finda a arbitragem, devendo o árbitro enviar cópia da decisão às partes, por via postal ou por outro meio qualquer de comunicação, mediante comprovação de recebimento, ou, ainda, entregando-a diretamente às partes, mediante recebido, em qualquer das situações no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Salas de aula

Na Universidade Federal de Lavras, os espaços destinados às atividades letivas, nos cursos de graduação e de pós-graduação, subdividem-se em anfiteatros, salas de aulas e laboratórios. Os dois primeiros são locais utilizados, principalmente, para a execução de aulas teóricas. Já o terceiro é destinado às aulas práticas.

Estes espaços são utilizados de acordo com o número de estudantes por turma e as necessidades próprias de cada disciplina. Atualmente, a capacidade total dos espaços destinados às atividades letivas, sejam elas teóricas ou práticas, permite, com o uso otimizado das instalações, o acolhimento concomitante, em um mesmo turno, de até 14.180 estudantes.

Nas salas de aula, estão disponíveis equipamentos audiovisuais, que incluem computador e projetor multimídia, além de conexão sem fio à internet. Algumas salas contam com lousas virtuais, possibilitando aos estudantes oportunidade de participação em aulas que utilizam os mais recentes e modernos recursos tecnológicos e visuais.

Foto 14. Pavilhão de Salas de Aula



5.6. Laboratórios de informática

O Curso de Direito possui laboratório de informática próprio, localizado no prédio do Departamento de Direito, com 14 computadores e 5 computadores portáteis para livre utilização dos estudantes, quando não utilizados por atividades de ensino e de prática relacionadas ao curso.

Ademais, os estudantes dos cursos da universidade têm acesso a equipamentos de informática em outros espaços. Entre ambientes para que docentes possam conduzir suas disciplinas em computadores ligados à rede mundial de computadores e espaços onde estudantes possam realizar pesquisas e elaborar seus trabalhos acadêmicos, são 13 laboratórios de informática com uma capacidade somada de 421 pessoas.

No âmbito da política institucional de inclusão digital, desde de outubro de 2011, foram disponibilizados aos usuários da biblioteca universitária 190 computadores portáteis para empréstimo domiciliar. O objetivo desse projeto é atender a uma parcela dos estudantes que ainda não possui equipamentos portáteis para estudos, pesquisas e participação em eventos. Para completar a mobilidade virtual, a universidade dispõe de acesso à internet sem fio e gratuita por todo o campus universitário.

5.7. Biblioteca

5.7.1. Estrutura física e equipe

A Biblioteca Universitária está instalada em prédio com dois pavimentos, localizado na área central do campus. São 5.200 m² de área construída.

O pavimento superior é destinado ao acervo de referência e a empréstimos domiciliares, área de estudo individual e em grupo, sala de fotocópias, e espaço de circulação, exposições culturais, técnicas e científicas, de consulta e de atendimento aos usuários.

No pavimento inferior, está localizado um anfiteatro com capacidade de cento e vinte lugares, equipado com aparelhagem de som, climatização e utilizado para eventos didáticos, científicos e culturais; duas salas com espaço para pesquisa virtual para atendimento exclusivo à comunidade acadêmica; ampla área de estudo com cabines individuais; áreas para acervos de pouco uso; coleção de obras raras e especiais; setores administrativos e de processos técnicos.

Convém destacar que as pessoas com deficiência encontram computadores dispostos em setores de fácil acesso, além de piso tátil e elevador para facilitar a locomoção de pessoas com limitações motoras, com baixa visão ou cegas.

Figura 15. Biblioteca Universitária



A estrutura organizacional da BU compreende: Comissão Técnica, Diretoria, Assessorias, Secretaria, Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo, Coordenadoria de Processos Técnicos, Coordenadoria de Repositório Institucional, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Informação e Serviços.

O quadro de recursos humanos é formado por 38 colaboradores, dos quais 13 são bibliotecários; 13 assistentes em administração; dois auxiliares de biblioteca; um assistente em ciência e tecnologia (lotação provisória do CNPq); um auxiliar administrativo; um auxiliar de agropecuária; um auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa; um copeiro; um professor do ensino básico, técnico e tecnológico; um recepcionista; dois técnicos em tecnologia da informação; e um administrador. A Biblioteca Universitária conta, ainda, com a colaboração de cinco funcionários para a limpeza e a manutenção do prédio e do acervo.

5.7.2. Horário de funcionamento

O período de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 22h00min, e aos sábados, das 7h00min às 13h00min. Durante o período de férias, a biblioteca conta com um horário diferenciado, previamente divulgado em seu site nas redes sociais e em outros canais de comunicação.

5.7.3. Acervo, recursos e serviços

A Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo, que é o conjunto de princípios que norteiam os parâmetros e as responsabilidades para a formação e o desenvolvimento do acervo bibliográfico, busca a compreensão mais exata sobre as áreas, a profundidade e a utilização da coleção, obtendo subsídios e justificativa para a aplicação anual de recursos financeiros. A evolução do acervo, nos últimos cinco anos, pode ser vista na tabela abaixo.

Tabela 21. Evolução do acervo da Biblioteca Universitária

2011	2012	2013	2014	2015	2016
165.055	178.117	185.661	198.518	208.854	210.467

De 2013 a 2016, foram disponibilizados mais 3.200.000 reais para a atualização do acervo, além de obras adquiridas por projetos ou por agências de fomento à pesquisa. No período de 7 de abril a 30 de maio de cada ano, os professores, responsáveis pelas disciplinas, indicam, por meio do *Pergamum* (sistema de gerenciamento de informação da biblioteca), os títulos das bibliografias a serem adquiridos. As aquisições têm como premissas básicas atender as necessidades das disciplinas e as exigências do Instrumento de Avaliação do Inep/MEC, no que tange à qualidade dos cursos de graduação para nota 5. O acervo atual da Biblioteca Universitária é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 22. Acervo da Biblioteca Universitária

Material	Títulos	Exemplares	Exe. Adicionais
Livros	40.232	89.194	1.377
Folhetos	7.426	7.495	1
Catálogos	2	2	0
Artigos	2.537	0	0
Dissertações	3.363	6.411	6
TCC (Graduação)	571	573	0
Norma	80	99	0
Teses	12.045	15.775	9
TCCP (Pós-Graduação)	20	22	0
Periódicos	3.406	178.600	11
DVD	50	75	4
Gravação de Vídeo	18	18	0
CD-ROM	167	368	16
Computadores portáteis	2	137	0
Braille	8	28	0
Ebooks	26	26	0

Com o objetivo de revitalizar a segurança e o monitoramento do acervo, de forma rápida, periódica e precisa, visando assegurar o patrimônio público e otimizar o serviço de empréstimo e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento prestado, a Biblioteca Universitária iniciou, no final do ano de 2012, a implantação de um sistema de segurança e gestão de acervo, composto por equipamentos (leitores e antenas) e *tags* (etiquetas) que se comunicam por meio de radiofrequência, com o RFID, e que, por intermédio de um *software* usado para "interpretar" os dados contidos nas *tags*, disponibiliza informações e potencializa a execução de inúmeras operações para o usuário, como autoempréstimo, autodevolução e inventário. O sistema de identificação funciona de uma forma muito

simples: são colocadas etiquetas eletrônicas com um microchip no material, que pode ser rastreado por ondas de rádio. Para transmitir as informações, essas etiquetas respondem ao sinal de rádio de certo transmissor e envia de volta os dados de sua localização e sua identificação.

No que se refere aos recursos tecnológicos, a Biblioteca Universitária conta 263 computadores e 1 equipamento de autodevolução.

Tabela 23. Computadores da Biblioteca Universitária

Local	Qt.	Finalidade
Espaço de Pesquisa Virtual I	76	Pesquisa acadêmica
Espaço de Pesquisa Virtual I	02	Usuários com deficiência
Setores administrativos	35	Atividades técnicas e administrativas
Setor de Circulação	03	Autoempréstimo
Setor de Circulação	01	Emissão de GRU
Setor de Circulação	01	Equipamento de autodevolução
Setor de Circulação	05	Consulta ao acervo
Setor de Circulação	01	Usuários com deficiência
Coord. Recursos Tecnológicos	03	Servidores
Coord. Recursos Tecnológicos	03	Servidores virtualizados
Coord. Recursos Tecnológicos	04	<i>Notebooks</i>
Setor de Referência	130	<i>Netbooks</i>

No que concerne à política de inclusão digital, foram disponibilizados aos usuários, desde outubro de 2011, computadores portáteis (*netbooks*), para empréstimo domiciliar. O objetivo desse projeto é atender a uma parcela dos estudantes que ainda não possuem equipamentos portáteis para estudos, pesquisas e participação em eventos, além de facilitar o acesso ao Portal de Periódicos Capes e a outros recursos digitais.

O *software* de gerenciamento da informação utilizado é o *Pergamum* - Sistema Integrado de Bibliotecas, que utiliza a arquitetura cliente/servidor, com interface gráfica, sendo programado em *Delphi*, *PHP* e *Java*, utilizando banco de dados relacional SQL (*Oracle*, *SQL Server* ou *Sybase*), desde 2006. Em 2013, esse sistema foi atualizado para sua versão 8, o qual disponibiliza serviços administrativos *web*. O sistema contempla as principais funções de uma biblioteca, de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão das unidades de informação, melhorando as rotinas diárias e a satisfação dos seus usuários. Atualmente, o *Pergamum* é adotado em mais de 220 instituições, aproximadamente 2.500 bibliotecas, em todo o Brasil e no exterior.

Em fevereiro de 2013, com o intuito de preservar e dar mais visibilidade à produção científica da UFLA, foi implantado o Repositório Institucional da UFLA (Riufla), por meio de edital de chamada Finep/PCAL/XBDB, no qual a UFLA foi contemplada com o kit tecnológico, composto por um servidor pré-formatado e configurado com o sistema operacional baseado na plataforma Unix/Linux, com os *softwares Apache, MySQL, PHP, Dspace e Seer*, que tem como objetivo gerenciar, organizar e disseminar a produção intelectual da Instituição, em uma única base de dados. A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFLA) foi desativada em 2012, sendo que todas as teses e dissertações defendidas na UFLA, desde 2006, passaram a ser disponibilizadas no Riufla, exceto aquelas com embargos comerciais ou tramitação de propriedade intelectual. Na Tabela 16 apresenta-se a evolução do desenvolvimento do acervo depositado no Riufla.

Tabela 24. Acervo do Repositório Institucional da UFLA

Ano inserção RI	Quantidade
2013	947
2014	2933
2015	748
2016	70
TOTAL	4698

Em se tratando dos serviços prestados pela Biblioteca Universitária, são realizados, além de consulta local e do empréstimo domiciliar, renovação, reserva, autoempréstimo, autodevolução, disseminação seletiva da informação e preparação de fichas catalográficas de teses e dissertações, com dados fornecidos pelos próprios usuários e de materiais bibliográficos publicados na UFLA. Também são realizados empréstimo entre bibliotecas externas, intercâmbio de publicações, serviços de reprografia e comutação bibliográfica, que permitem a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

Em números, a Biblioteca Universitária tem, ainda, 38.065 usuários registrados, sendo 22.520 ativos; espaço para estudo de 1.250 m²; e número de empréstimo/renovações, em 2015, de 71.766, bem acima dos anos anteriores, conforme indicado na tabela a seguir.

Tabela 25. Número de empréstimo por ano

Ano	Empréstimo	Renovação	Devolução	Observação
2015	24.239	56.205	23.006	Houve greve
2014	54.364	103.686	55.062	Houve greve
2013	58.025	88.541	58.092	Houve greve
2012	31.903	50.158	29.765	-
2011	40.010	54.328	39.984	Houve greve
2010	38.038	56.190	37.736	-

O Portal de Periódicos da Capes pode ser acessado de qualquer computador da UFLA ou aparelho remoto, por meio de configuração do *Proxy* dos computadores particulares e *login* (utilizando o e-mail institucional), disponibilizados para todos os alunos, incluindo os matriculados em cursos a distância. O portal conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A Biblioteca oferece, também, o recurso eletrônico ABNT Coleção: por meio desse serviço, é possível gerenciar e consultar as normas técnicas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Por fim, como atividade cultural e de conhecimento, a biblioteca promove, anualmente, a Semana do Livro e da Biblioteca da UFLA (SLBU) e outras campanhas referentes à utilização e conservação do acervo e ao uso correto do espaço da biblioteca.

5.7.4. Política de atualização do acervo

A Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo, que é o conjunto de princípios que norteiam os parâmetros e as responsabilidades para a formação e o desenvolvimento do acervo informacional, busca a compreensão mais exata sobre as áreas, a profundidade e a utilização da coleção, obtendo subsídios e justificativa para a aplicação anual de recursos financeiros.

Entre 2013 a 2016, foram disponibilizados mais 3.200.000 reais para atualização do acervo, além das obras que foram adquiridas por projetos ou por agências de fomento à pesquisa, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

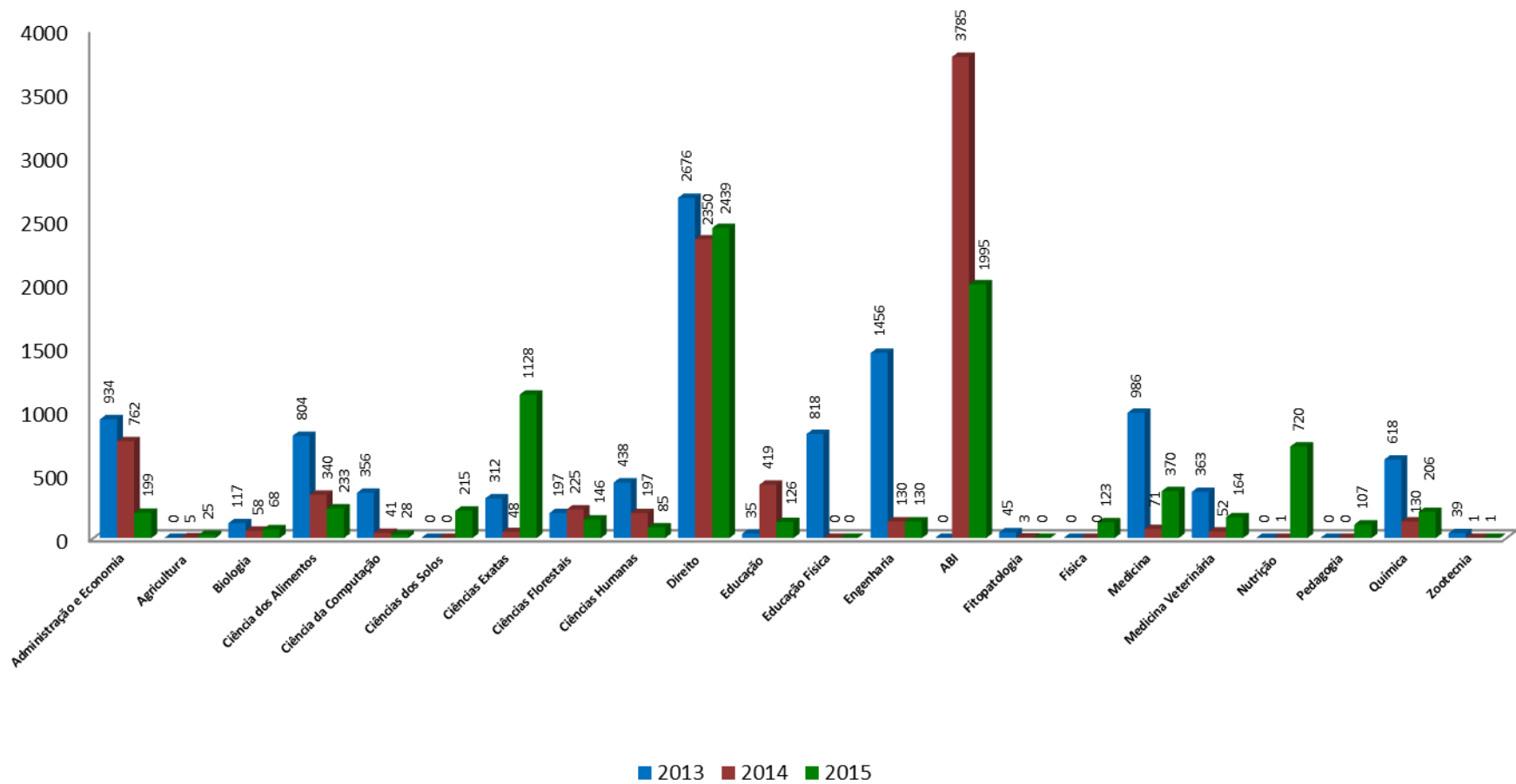


Figura 16. Aquisição de livros – Exemplares por ano

Nesse período, foram processados, tecnicamente, 9.590 títulos de livros; 1.881 teses e dissertações; 88 CDs e DVDs; 415 periódicos; 127 folhetos, conforme demonstrado na Tabela 18.

Tabela 26. Livros processados

Ano	Livro	Tese/Dissertação	CD/DVD	Periódicos	Folhetos	Fichas
2016	1084	223	0	42	36	5
2015	1880	293	37	126	9	83
2014	2002	549	9	42	68	593
2013	3195	464	32	163	12	580
2012	1429	352	10	42	2	465
Total	9590	1881	88	415	127	

No gráfico a seguir, é possível visualizar a extensão do crescimento do acervo durante o período mencionado. De um total de 53.435 títulos, em 2011, a Biblioteca Universitária alcançou o número de 69.321, em meados de maio de 2016, o que representa um total de 29,72% de aumento. Referindo-se a exemplares, tinha-se 164.943, em 2011, e 215.335 até 2016, o que indica uma progressão de 30,55%. Para os materiais adicionais, o aumento foi de 82,95%: 751 exemplares, em 2011, e 1.374, em 2016. Consideramos os dados registrados como bastante expressivos e significativos para o período analisado.

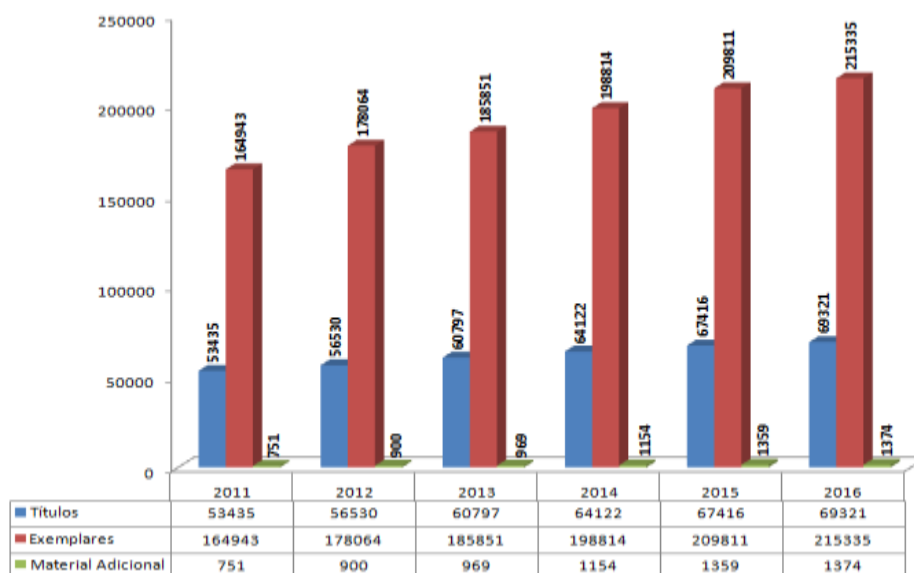


Figura 17. Evolução do acervo

Em temáticas específicas do Direito, são mais de 2000 títulos e mais de 10.000 exemplares. Soma-se a esse montante um significativo acervo de obras em áreas correlatas que compõem a matriz curricular do curso, tais como: 1.406 títulos e 4.785 exemplares na área de Filosofia; 1.427 títulos e 4.584 exemplares na área de Sociologia e Antropologia; 546 títulos e 1.396 exemplares na área de Ciência Política; e 3.694 títulos e 15.601 exemplares na área de Economia.

Para atendimento, em especial, das necessidades do Curso de Direito, a Biblioteca Universitária mantém vigente a assinatura dos seguintes periódicos: Journal du Droit International (ISSN 0021-8170), Journal International de Bioethique (ISSN 1145-0762), Revista de Derecho Privado (ISSN 0034-7922), Revista Brasileira de Ciências Criminais (ISSN 1415-5400), Revista de Arbitragem e Mediação (ISSN 1679-6462), Revista de Direito Ambiental (ISSN 1413-1439), Revista de Direito Constitucional e Internacional (ISSN 1518-272X), Revista de Direito do Consumidor (ISSN 1415-7705), Revista de Direito Privado (ISSN 1517-6290), Revista de Direito Civil Contemporâneo (ISSN 2358-1433), Revista de Processo (ISSN 0100-1981), Revista Fórum de Direito Tributário (ISSN 1678-8656), Revista Fórum Trabalhista (ISSN 2238-4138), Revista LTr (ISSN 1516-9154), Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária (ISSN 2179-1643), Revista Direito do Trabalho (ISSN 0102-8774).

Também existe no acervo bibliográfico exemplares descontinuados de diversos periódicos, na área do Direito, entre os quais destacam-se: Anuário Brasileiro de Direito Internacional (ISSN 1980-9484), Pensar (ISSN 1519-8464), Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (ISSN 0304-2340), Revista da Faculdade de Direito do Sul De Minas (ISSN 1516-4551), Revista da Faculdade de Direito Milton Campos (ISSN 1415-0778), Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central (ISSN 1982-9965), Revista de Ciências Jurídicas – Maringá (ISSN 1518-0719), Revista de Direito – Viçosa (ISSN 1806-8790), Revista de Direito Administrativo (ISSN 0034-8007), Revista Direito GV (ISSN 1808-2432), Revista do Advogado (ISSN 0101-7497), Revista dos Tribunais (ISSN 0034-9275), Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo (ISSN 2237-1168), Revista Bioética (ISSN 1983-8042), Argumentum (ISSN 1677-809X), Les Cahiers du Droit (ISSN 0007-974X), Derechos y Libertades (ISSN 1133-0937), Espaço Jurídico (ISSN 1519-5899), Revista de Ciências Jurídicas e Sociais (ISSN 1516-1579), Revista Jurídica – Porto Alegre (ISSN 0103-3379), Jurisprudência Mineira (ISSN 0447-1768), Revista do Superior Tribunal de Justiça (ISSN 0103-4286), Revista Trimestral de Jurisprudência (ISSN 0035-0540).

Complementa-se o acervo bibliográfico por meio do Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos completos disponíveis em mais de 37 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais,

e a diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento.

5.8. Outras instalações relevantes

5.8.1. Restaurante universitário

O restaurante universitário serve almoço e jantar a toda comunidade universitária. Para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cada refeição custa R\$ 1,00. Os demais estudantes pagam R\$2,00.

Nos dias úteis, o almoço é servido das 10h30min às 13h00min. Nos finais de semana e feriados, das 11h30min às 12h30min. O jantar é servido apenas nos dias úteis das 17h45min às 19h15min.

Figura 18. Restaurante universitário



Os cardápios são tecnicamente planejados, de modo que as refeições servidas possuam qualidades nutritivas, sabor agradável e custo compatível com a programação da universidade. Todos os dias são servidos o prato base (arroz e feijão), prato protéico (carne), guarnição, salada e suco. Diariamente, os

usuários recebem informações sobre o cardápio e sua respectiva composição (quantidade de proteínas, glicídios e lipídios).

5.8.2. Moradia estudantil

A moradia estudantil inclui dois prédios. Os prédios são compostos por sessenta apartamentos que acomodam até seis pessoas. Cada apartamento possui sala e cozinha, dois quartos, banheiro e conexão sem fio à internet. Há, ainda, espaços coletivos, como cantina, lavanderia, sala de estudos e áreas de lazer.

Terão direito a ocupar vagas na moradia estudantil, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, desde que os pais ou responsáveis não residam no município de Lavras ou em cidades vizinhas que possuam transportes circulares nos horários das aulas.

Figura 19. Moradia estudantil.



5.8.3. Centro de Convivência

No centro de convivência, contam-se loja universitária, loja de conveniência, livraria, fotocopiadora, agência dos correios, posto bancários e caixas eletrônicos. Há também lanchonete, cafeteria e franquia de

comida natural. Além disso, o centro de convivência possui uma pequena arena para apresentações artísticas e culturais.

Figura 20. Centro de Convivência



5.8.4. Centro de Integração Universitária

O Centro de Integração Universitária (CIUNI) é um espaço destinado à prática esportiva e de lazer, onde também se realizam eventos sociais, culturais e esportivos, de interesse institucional. A UFLA conta com piscina, ginásios poliesportivos, com sala de musculação, sala de ginástica e de lutas, estádio com campo de futebol gramado.

Figura 21. Centro de Integração Universitária (CIUNI)

5.8.5. Centro de Eventos

A construção do Centro de Eventos da UFLA com infraestrutura modular e capacidade para abrigar até 3.300 pessoas prevê, além do salão principal, 10 salas no andar térreo que permitirão a execução paralela de diversas atividades. Esse espaço tem como um dos objetivos democratizar o acesso e contribuir para a atração de eventos técnico-científicos, que poderão ser realizados na UFLA, com maior possibilidade de contatos e intercâmbios entre pesquisadores do país e do exterior. Essa interação trará reflexos diretos na melhoria da qualidade do ensino. Anualmente, são realizados em torno de 800 eventos na universidade e, com o novo espaço, será possível atrair a organização de congressos e simpósios de abrangência nacional e internacional, muitas vezes organizados pela UFLA e realizados em outras cidades.

Figura 22. Maquete do Centro de Eventos



5.8.6. Centro de Cultura

Infraestrutura em construção voltada ao incentivo às artes cênicas, música, dança e fotografia, incluindo um teatro com capacidade de 274 pessoas. Em uma área total de 2.310 m², além do espaço destinado às artes, o prédio abrigará em seu pavimento inferior uma academia de ginástica para atender à comunidade acadêmica. Também está previsto um teatro de arena, para até 100 pessoas, direcionado a pequenas apresentações

Figura 23. Vista Parcial do Centro de Cultura



5.8.7. Campus Histórico

No campus histórico, localizam-se o Centro Assistencial, o Centro Odontológico, o Serviço Social, Museu Bi Moreira, Museu de História Natural, o Centro Cultural Casa das Pedras, o Hotel Alvorada, o Centro de Tecnologia em Informática, o Laboratório de Idiomas, a Cooperativa de Consumo, a Rádio FM

Universitária, a TV Universitária, a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, além do Centro de Treinamento da FAEPE.

5.8.8. Complexo Esportivo de Alto Rendimento e Parque Tecnológico

O esporte de alto rendimento também é difundido e incentivado no meio universitário pela instituição. Para isso, está em fase de construção além de uma pista de atletismo com oito raias, nas dimensões e características recomendadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, uma pista de salto com vara, pista de salto triplo e extensão, base para arremesso de peso, duas pistas para lançamento de dardo, uma gaiola para lançamento de martelo e disco e salto em altura, pista de aquecimento e pista elevada para treinamento.

Também está em construção com área de 77.800 m² um parque tecnológico que visa integrar a pesquisa desenvolvida na UFLA e as empresas privadas existentes na região.

5.9. Acessibilidade

No intuito de se adequar às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Universidade Federal de Lavras instituiu o Núcleo de Acessibilidade – NAUFLA. Criado pelo Resolução CUNI nº 78/2001, o NAUFLA encontra-se vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC. Seu regimento específico foi aprovado por meio da Resolução CUNI nº 79/2011.

As atribuições do Núcleo de Acessibilidade são: prestar assessoramento à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários na articulação de todas as ações relativas à inclusão e acessibilidade que se realizem no âmbito da universidade; apoiar as atividades de suporte e atendimento aos discentes, promovidas pelos docentes, funcionários e coordenadores de cursos, quanto às necessidades educacionais especiais de forma a favorecer a inclusão destas pessoas em todos os espaços acadêmicos da universidade; oferecer informações a respeito das políticas públicas de inclusão e acessibilidade para que se estabeleçam parcerias com outras instâncias da universidade e com organizações externas, tendo em vista o fomento de programas de investigação, extensão e apoio no campo da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço universitário; zelar pelo atendimento à legislação em vigor relacionada à

inclusão e acessibilidade; atuar como instância consultiva no processo de criação e avaliação de ações relativas a inclusão e acessibilidade nos programas e atividades em educação que estejam propostos ou em andamento na universidade, assessorando os departamentos, setores ou órgãos proponentes e as respectivas pró-reitorias envolvidas; promover ações para assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica com a inclusão e acessibilidade, mediante a articulação contínua com todas as pró-reitorias, departamentos e demais setores e órgãos da universidade; emitir pareceres, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, sobre as ofertas de cursos, programas e atividades que envolvam a inclusão e acessibilidade, sejam essas novas ofertas ou ofertas em andamento; assessorar o desenvolvimento ou desenvolver projetos e ações em educação inclusiva; apoiar e incentivar a produção do conhecimento em educação inclusiva e difundir práticas pertinentes ao escopo da educação inclusiva na universidade; auxiliar na proposição e na coordenação de ações de educação inclusiva na universidade, sempre que tais ações constituírem interesse e benefício institucionais.

Essas atribuições traduzem-se em constantes ações concretas visando a eliminação de barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas. Em sua dimensão estrutural, foram instaladas rampas de acesso e elevadores, quando necessários, nos prédios e demais construções, além de se reservarem vagas de estacionamento, estrategicamente localizadas, para as pessoas com deficiência.

A Biblioteca Universitária também passou por importantes adaptações. Seu prédio possui piso tátil e elevador para facilitar a locomoção dos portadores de necessidades especiais, de baixa visão ou cegos. Com recursos do Projeto Incluir, financiado pelo Ministério da Educação, foram adquiridos equipamentos de informática acessíveis para as pessoas com deficiência visual, que encontram-se dispostos em setores de fácil acesso, nos terminais de consulta ao acervo, na entrada principal da biblioteca e no Espaço de Pesquisa Virtual I. No Núcleo de Acessibilidade, podem ser encontrados outros equipamentos vinculados ao projeto.

Outra ação importante remete à moradia estudantil, que possui, entre suas dependências, apartamento devidamente adaptado para pessoas com deficiência. Ressalta-se, ainda, existência de tradução simultânea em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS para todos os eventos oficiais da UFLA, com dois servidores concursados para essa ação.

Destaque-se, por fim, o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE), recentemente instituído e regulamentado pela Resolução CEPE nº 448/2015, por meio do qual pretende-se garantir aos estudantes dos cursos de graduação e que possuam alguma deficiência ou

dificuldade específica, as condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Trata-se de iniciativa executada por uma comissão multidisciplinar composta por: um psicólogo, um médico, um assistente social, um pedagogo, um assistente administrativo, sob presidência do coordenador do Núcleo de Acessibilidade. Para efeito deste programa, considera-se estudante com necessidades educacionais especiais aquele que possui: deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtornos globais de desenvolvimento; altas habilidades; transtornos específicos; dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias. Uma vez identificadas as necessidades especiais de cada estudante, a comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico, que será encaminhado aos professores responsáveis pelas disciplinas cursadas pelo estudante e ao coordenador do curso. Além disso, a comissão ficará responsável por assessorar o Núcleo de Acessibilidade na execução das ações que garantam as condições para atendimento das necessidades especiais de cada estudante, entre as quais destacam-se: adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos; adaptação de recursos físicos, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado necessário, como intérprete de línguas de sinais; proposta de adaptações para atividades avaliativas; orientação aos coordenadores de curso e docentes.